

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO CXXVIII - Nº 57

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARCO DE 1990

BRASÍLIA - DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5909
ATÓS DO SENADO FEDERAL	5911
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5911
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5911
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	5913
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	5913
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	5926
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS	
PROFISSOES LIBERAIS	5928
PODER LEGISLATIVO	5928
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	5928
INEDITORIAIS	5946
INDICE	5951

Atos do Poder Legislativo

LEI NO 8.005, DE 22 DE MARÇO DE 1990.

Dispõe sobre a cobrança e a atualização dos créditos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais: rovidências.

Paço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 136, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do dispiósto, no parágyafo único do art. 62 da Constituição Pederal, promulgo a seguinte te Lei:

Art. 1º - Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a cobrança administrativa, a inscrição em dívida ativa e a execução judicial das taxas e das contribuições que lhe são devidas, bem assim das penalidades pecuniárias que impuser, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts, 2º e 4º da Lei nº 7.735, de 2º de fevereiro de 1989, e legislação posterior.

Parágrafo único - A inscrição em divida ativa (art. 28, 5 38, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980) e sua cobrança administrativa ou judicial competem à Procuradoria Jurídica do IRAMA.

Art. 2º - Passam a ser expressos em número de Bōnus do Tesouro Nacional - ETN os valores das taxas de licenciamento, autorização ou equivalentes, das contribuições e das penalidades pecuniárias devidas ao IBAMA.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, os atuais valores monetários, corrigidos até 31 de janeiro de 1990, serão divididos pelo valor do BTN referente ao mês de fevereiro de 1990.

Art. 3º - As penalidades pecuniárias serão impostas mediante auto de infração, com o prazo de 15 dias para impugnação ou pagamento.

§ 1º - Decorrido o prazo a que se refere este artigo, o valor da penalidade será corrigido de acordo com o indice de variação do BTN Fiscal.

§ 2º - No mesmo prazo, o autuado poderá efetuar o pagamento com a redução de 30º, ou realizar o depósito do valor da autuação, nos termos do Decreto-lei nº 1:737, de 20 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Após o julgamento definitivo da infração, o autuado terá o prazo de 5 dias para efetuar o pagamento da penalidade corrigida na forma do § 1º do art. 3º, com a redução de 30%.

Parágrafo único - Vencido o prazo a que se refere este artigo, a penalidade será cobrada com os seguintes acréscimos:

 a) juros de mora de 1% ao mês, sobre o valor atualizado, contados da data da decisão final;

 b) multa de mora de 20%, sobre o valor atualizado, reduzida para 10% se o pagamento do débito for efetuado integralmente até o trigésimo dia após a data do julgamento;

c) o encargo previsto no Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e legislação posterior, quando couber.

Art. 5º - Serão inscritos em dívida ativa os débitos não pagos no prazo de trinta dias, contados do julgamento final da infração, com os acréscimos referidos no parágrafo único do art. 4º.

Art. 6º - O Presidente do IBAMA baixará portaria disciplinando o procedimento administrativo para autuação, cobrança e inscrição na dívida ativa dos débitos a que se refere esta Lei, assegurados o contraditório e o amplo direito de defesa.

Art. 7º - Aos débitos atualmente existentes, aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 2º e nos arts. 4º e 5º desta Lei.

Art. 8º - Os débitos de que trata esta Lei, mesmo quando em execução judicial, poderão ser parcelados em prestações mensais, sucessivas, e monetariamente corrigidas, segundo critérios estabelecidos pelo Presidente do IBAMA,

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário. SENADO FEDERAL, EM 22 DE MARÇO DE 1990 169º da Independência e 102º da Expública

Nelson Carneiro

LEI Nº 8.006, DE 22

MARÇO DE 1990.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União o crédito extraordinério de NCz\$ 50.000.000,00, pera os fins que especifica.

Faço sáber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 137, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, para os feitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituiçao Federal, promulgo a seguin-

Art. 19 - É o Poder Executivo autorizado a ábrir ao Orcamento da União, Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, em favor do Ministério, do Interior, o crédito extraordinário no valor de NCz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados novos), para atender a programação constante do Anexo I, desta Lei.

Art., 2º - Os recursos necessários à execução do disnosto no artigo anterior, decorrerão do cancelamento de dotação constante do Anexo II. desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º - Na forma do disposto no art. 53, da Lei nº 7:800. de 10 de julho de 1989, é o Poder Executivo autorizado a emnenhar as dotações constantes do art. 1º, desta Lei, até o montante necessário à realização das despesas nos meses de fevereiro e marco de 1990.

Art. 49 - A Secretaria do Tesouró Nacion . rio da Fazenda colocará, imediatamente, o valor integral decis crédito extraordinário, à disposição do Ministério do Interior.

Art. 59 - É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais à conta de recursos oriundos de convênios entre Orgãos Federais, decorrentes da aplicação desta Lei, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 22 DE MARÇO DE 1990 169º da Independência e 102º da República

Nelson Carneiro



MINISTERIO DA JUSTICA.

Imprensa Nacional SIG — Quadra 6, Lote 800 — 7 Telefones: (PABX (061) 321-556 CGC/MF nr 00394494/0016-12 -- 70604 -- Brasilia/DF -5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR

Diretor-Geral

MARIA LUZIA DE MELO Diretora de Publicações de Orgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Orgão destinado à publicação de atos normativos

Jornalistas Responsáveis:

Jorge Luiz Alencar Guerra José Edmar Gomes

Precos

Isabel Cristina Orrú de Azevedo Nelson Jorge Monaiar

Secão II

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo).

Antérias entregues sté as 16 horas serão divulgadas na celição do dia imediato. Reclamações averão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Orgãos Oficiais até o quinto dia útil põo aus publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial Diário de Justica Secan I Seção II Secão I

Assinatura trimestral..... Cr\$ 1.547,00 Cr\$ 405,00 Cr\$ 1.517,00 Cr\$ 1.247:00 Cr\$ 977,46 Cr\$ 3.910.50

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICUM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 — R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO PROGRAMA DO TRABALBO	, .					os en tore		
ESPECIFICAÇÃO	E 2	· TGTAL	PISSONE S ENGARGOS	JUFOS E ENARGOS	OLTRAS DESPESAS	swareness		Section 1
	. F.	<u> </u>	STOIMIS	DA DIVIDA	cotomus	ļ	7,000,000	12167
29.000 - MINISTÉRIO DO INTE- RIOR 19.101 - MINISTÉRIO DO INTE- RIOR	: :	50.000 50.000				50.000		
20101.03.081.0178.2219 200715884050 60 81878 08 82 010821 82 807888 08911	r	50+035				52.225		
OMENIZAR DETEJA FOLIA HERTE CONTRA AS CALAT TARES PESILORIA, ERENCIA MINTE AS SECAS E INVEST TORS, VISAMO DOLAGE AS, LO SOCORRO, HA ASSIS, EX CLA E HAROLEZAÇO 213 LOCALIONDES ATUNCIORS.								
29101.03.081.0178.2219.06.2.5999								
ACEDIMENO A STRUCCES LE EMERGENCIA E CALAMIDA DES PEBLICAS.	F	50.000				50.200		
	· .							
TUTAL FISE AND CO		30.030	<u> </u>		l	50,000	<u> </u>	ļ

ANEXO A LEI NO 8,006 , DE 22 DE "IARÇO" DE 1990

1990.

ANDRO II - CANCOLAGENTO PROGRAMA DE TRABALIS

Antarro, pro mo ABCORSES DE TODAS AS FORTES D TAMES

E S P Z C I F I C A Ç X O	£ S	TOTAL	PESSOAL E EXCAR- CIS EXCLUS	JUPOS E EX- CURIOS EX DÍVICA	COTALS CONCERNS CONCERNS	2007/2001-	entradas Ferticianas	Apateerous Pa Patrica Patrica
99.000 - RESERVA DE CONTENÇÃO DA 90.003 - RESERVA DE CONTENÇÃO DA		51.000 53.000			,			
95025.53.699.6999.9999		Ì	1					
ecetally ec continuations		50.000						
	. ′							·
TOTAL FISCAL		50.000	·					-

LEI Nº 8.007, DE 22 HARCO DΕ

Dispõe sobre a aplicação dos arts. 4º e 5º da Lei nº 7,988, de 28 de dezembro de 1989.

Faco saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 138, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinfe Lei:

Art. 19 - As alterações constantes dos arts. 49 e 59 da Lei nº 7.988, de 28 de dezembro de 1989, relativamente a percentuais de redução do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, não se aplicam às importações beneficiadas com isenção ou redução, na forma do Decreto-lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.451, de 29 de julho de 1988, do Decreto-lei nº 2.434, de 19 de maio de 1988, e da Lei nº 7.752, de 14 de abril de 1989, cujas Guias de Importação tenham sido emitidas até 29 de dezembro de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 22 DE MARÇO DF 1990 169º da Independência e 102º da República

Nelson Carneiro

DE MARCO

Equipara a venda de produto no mercado interno a exportação, para efeitos fiscais.

Faco saber que o Presidente da República · adotou a Medida Provisória nº 139, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu. NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguin-

Art. 19 - São equiparadas a exportação, para todos os efeitos fiscais, as operações de venda, no mercado interno, do produto Metil Tércio Butil Éter (MTBE), regularmente destinado à mistura à gasolina em substituição ao álcool anidro.

Paragrafo único - O disposto neste artigo aplica-se às operações realizadas no período de seis meses, a contar de 19 de janeiro de 1990.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

cacão.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 22 DE MARÇO DE 1990 1699 da Independência e 1029 da República

Nelson Carneiro

Atos do Senado Federal

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento In-terno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1990

Autoriza o Governo da União, através do Ministério da Saúde, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 267,000,000.00 (duzentos e sessenta e sete milhões de dólares americanos), junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial).

Bânco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial).

Art. 12 - É o Governo da União, através do Ministério da Saúde, autorizado, nos termos do art. 52, inciso v, da Constituição Federal a do art. 32 da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Sanado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 267,000,000.00 (duzentos e sessenta e sete milhões de dólares americanos) junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para o financiamento parcial do Projeto de Ações Básicas de Saúde do Nordeste Rural - Fase II, a ser executado pelo Ministério da Saúde e pelos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Parabba, Pernambúco e Serpipe.

Art. 22 - A operação de que trata o art. 1º obedecerá às seguintes condições financeiras básicos:

a) Credor: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Nundial).

b) Valor: US\$ 267,000,000.00 (duzentos e sessenta e sete milhões de Captação de recursos pelo Banco, apurado no semestre anterior aos respectivos pagamentos, a serem efetivados semestralisente, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano; de Acomento de Captação de vecursos pelo Banco, apurado no semestre anterior aos respectivos pagamentos, a serem efetivados semestralisente, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano; de 20 prestações semestrals iguais e consecutivas, no valor de US\$ 13,350,000,000 (treze milhões, trezentos e cinqüenta mil dólares americanos) vencendo-se a primeira em 15 de maio de 1995 e a última em 15 de novembro de 2004; es consecutivas, no valor de US\$ 13,350,000,000 (Treze milhões, trezentos e cinqüenta mil dólares americanos) vencendo-se a primeira em 15 de maio de 1995 e a última em 15 de novembro de 2004; escepcionalmente até 30 de junho de 1990 tal comissão está fixada em 0,25% a.a. sobre os saldos do empréstimo não desembolsados, exigível semestralmente juntamente com os juntos. Excepcionalmente até 30 de junho de 1990 tal comissão está fixada em 0,25% a.a.;

juros. Excepcionalmente ate 30 de junho de fixada em 0,25% a.a.;
f) Desembolsos: poderão ser efetuados até 30 de junho de

Art. 39 - Esta Resolução vigorará pelo prazo de setenta dois meses, a contar da data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 22 DE MARÇO DE 1990

SENADOR NELSON CARNEIRO

Presidente

Atos do Poder Executivo

Medida Provisória nº 151, de 15 de março de 1990.

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Públi-ca Federal e da outras providências.

(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE MARÇO DE 1990)

RETIFICAÇÃO

- Na página 5359, 2ª coluna, no art. 40, § 20; ONDE SE LÊ:
 - "\$ 20 A Secretaria da Administração Federal poderã, ainda, alienar, mediante leilão, os bens imoveis...".
- "\$ 20 A Secretaria da Administração Federal poderá, ainda, alienar, mediante leilão, os bens móveis...".

Medida Provisória nº 152, de 15 de marco de 1990.

Dispõe sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no ambito da Administração Pública Fe-

(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE MARÇO DE 1990)

RETIFICAÇÃO

- Na pagina 5361, le coluna, no art. 40, caput, ONDE SE LE:
- "Art. 40 As entidades fechadas de previdência privada justificarão ao órgão executivo da Secretaria Nacional de Prévidência Privada..."

"Art. 40 As entidades fechadas de previdência privada justificarão ao órgão executivo da Secretaria Nacional de Previdência Complemen-

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

N: 066, de 16 de marco de 1990. Manutenção do contrato de servicos de advocacia, firmado entre o extinto Instituto Brasileiro do Café - IBC PAISNER & C.O., com sede em Londres - Inglaterra, visando à defesa do referido drão em processos que tramitam perante a justica daquele Pais. "Autorizo. Em 21.03.90".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 1990

O Secretário da Administração Federal, no uso das suas atribuições, e tendo em vista as determinações contidas no Decreto n^2 99.180, nas Medidas Provisórias n^2 s. 150 e 151, todos de 15 de março de 1990, e no Decreto n^2 99.186, de 17 de março de 1990, resolve:

Baixar a presente Instrução Normativa (IN), com a finalidade de orientar os órgãos da Administração Pública Federal direta e en tidades autárquicas e fundacionais, quanto aos procedimentos a serem ado tados com relação aos equipamentos de informática e "software" das entida des ou órgãos extintos ou dissolvidos que passaram a pertencer aos órgãos organizados e estruturados em decorrência da Medida Provisória nº 150, de 15 de março de 1990.

(Of. s/no, de 22/03/90)

DAS PROVIDÊNCIAS:

Os órgãos e entidadés a que se refere esta IN deverão ad<u>ó</u> tar as seguintes orientações:

l - Picam suspensos o remanejamento e quaisquer formas de cessão, transferência de materiais e equipamentos de informática é soft ware dos órgãos extintos ou dissolvidos pelas Medidas Provisórias nºs 150 e 151/90.

150 e 151/yu.

2 A Secretaria de Administração Federal efetuará as ne cessárias diligências nos órgãos e entidades aqui mencionados para verificar o fiel cumprimento do disposto nesta IN. Na hipótese de consetata da quaquer deficiência ou irregularidade quanto a guarda e conservação desses materiais e equipamentos, os servidores infratores serão respon sabilizados, na forma da Lei, pelas irregularidades verificadas.

As dúvidas e os casos omissos decorrentes da aplicação des ta IN serão dirimidas pola Secretaria de Administração Federal, na qua lidade de Órgão Central do Sistema de Serviços Geraís:

Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SANTANA

PORTARIA NO 02, DE 22 DE MARÇO DE 1990

O Secretário da Administração Federal, no uso de suas atri buições, é tendo em vista as determinações contidas no Decreto nº 75.657, de 24 de abril de 1975 e na Medida Provisória nº 150, de 15 de março de de 24 de abril 1990, RESOLVE:

Art. 19 - Desativar e recolher, de imediato, os veículos oficiais de representação e de serviço pertencentes aos extintos Minig

térios do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, dos Transportes, das Minas e Energia, da Previdência e Assistência Social e à Secretaria de Planejamento e Coordenação, que se encontravam sob a responsabilida de dos respectivos Departamentos de Administração, ou órgãos equivalen

Art. 2º - A SAF, atendendo ao que estabelecem a Medida Provisória nº 15/90 e o Decreto nº 99.188/90, procederá "in loco" ao le vantamento dos veículos oficiais desativados, a fim de obter o quantita tivo real dos mesmos para posterior transferência.

Art. 3º - Os veículos ficarão sob a responsabilidade desta Secretaria, que determinará o local mais adequado para guarda, seguran ça e conservação dos mesmos, até que se proceda à alienação prevista no art. 5º do Decreto nº 39.188/90.

Art. 42 - Na hipótese de ficar constatada qualquer deficiên cia ou irregularidade no cumprimento do disposto nesta Portaria, os sér vidores infratores serão responsabilizados na forma da legislação vigen

Art. 5º - As dúvidas é os casos omissos decorrentes de ap<u>li</u> cação desta Portaria serão dirimidos pelo Departamento de Serviços <u>Ge</u> rais de Secretaria da Administração Federal.

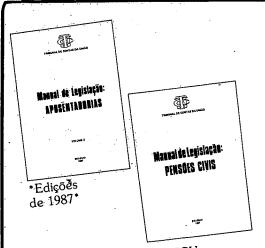
Art. 6^2 - Està Portaria entra em vigor na data de sua publ<u>i</u> cação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. no 02/90)

JOÃO SANTANA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 0001.001826/90, Pedido da Presidência da República, nos termos do artigo 60, do Decreto 99,188/90, para os fins que menciona. "Autorizo na forma da lei. Em 22.03.90"



Publicações elaboradas pelo TCU e editadas pela IN contendo a legislação referente a Aposentadorias e Pensões Civis

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO

Aposentadorias - Vol. 1 - Cr\$ 140,00 Vol. 2 — Cr\$ 140,00-Vol. 3 - Cr\$ 140,00

Cr\$ 140.00 Pensões Čivis -

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas, ou através de envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, anexo a esclarecimentos.

Em caso de órgão público, mediante cópia da Nota de Empenho. Maiores informações na Seção de Divulgação da IN — Fones: (061) 321-5566

R. 305 ou 309 ou 226-2586 e 226-6812.

— End. SIG. Q. 06 — Lt. 800 — CEP: 70604 — Brasília-DF.

Secretarias de Estado

Educação,

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NO. 143, DE 22 DE MARÇO DE 1990

O Ministro de Estado da

no uso de suas atribuições.

Considerando que entre as atribuições conferidas à Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU pelo Decreto nº 99.180, de 15 de março de 1990, estão incluidas as que se referem ao aperfeiçomento do pessoal de nivel superior;

Considerando o interesse da administra ção em manter, sem solução de continuidade, o Plano Nacional de Pos-Graduação bem como as atividades relativas à sua execução, resolve:

Art. 10 - Manter as atribuições da Coordenação de Aper-feiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAFES no âmbito da Secreta ria Nacional de Educação Superior - SENESU, nos termos do Pecreto nº 99.180, do.15 de março de 1990.

hrt. 20 - O Regimento Interno da Secretaria Nacional de Educação Superior regulamentarã o disposto nesta Portaria de forma a assegurar a necessária flexibilização do exercício das atividades de que trata o artigo anterior.

Art. 30 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CHIARELLI

(Of. no 40/90)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FÉDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE MARÇO DE 1990

O Reitor da Fundação Universidade Federal de ROndônia,profes sor José Dettoni, no uso das suas atribuições legais Resolve:

Homologur o resultado do Concurso Público de Provas e Títu los para admismão de Docentes para a carreira do Magistório Superior da UNIX (Edital nº 01/PRAC/UNIR/89) para a área abaixo relacionada: LINGUA LATINN. 10 Lucar

(Of. no 10/90)

JOSÉ DETTONI

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DA FAZENDA NACION AL

Departamento da Receita Federal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 22 DE MARCO DE 1990

Dispõe sobre a incidência do im-posto de renda na fonte sobre o respate de quotas de fundo ao por-tador e de títulos ou aplicações ao portador ou nominativos-endos-

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Medida Provisória.nº 165, de 15 de março de 1990, RESOLVE:

O resgate de quotas de fundos ao portador, quando o contri-buinte se identificar como pessoa, jurídica, estará sujeito à retenção do imposto de renda na fonte, à aliquota de 25%.

1.1. O valor total da aplicação, acrescido dos rendimentos acumulados e diminuído do imposto refido na fonte, deverá ser incluído como receita no ano-base em que for efetuado o resgate, vedada a compensação do imposto.

A retenção de que trata o art. 3º da Medida Provisória nº 165, de 1990, poderá ser dispensada no resgate de títulos ao portador ou nominativos endossáveis de propriedade de pessoa jurídica, quendo esta apresentar à fonte pagadora declaração; sob as penas da lei, com firma reconhecida, atestando:

a) número e data da nota de negociação emitida quando da aquisição, home do vendedor, valor do imposto de renda retido na fon-te e data de seu recolhimento;

b) que a operação se encontra regularmente registrada na contabilidade, bem como que foram apropriados os rendimentos produzi-dos pelo tículo, segundo o regime de competência.

A declaração do contribuinte será encaminhada ao Departa-mento da Receita Federal, pelo administrador do fundo, no prazo de trinta dias.

4. Na hipótese de retenção do imposto de renda na fonte, seja o beneficiário pessoa fásica ou jurídica, o imposto incidirá sobre o valor total das quotas possuídas e poderá ser deduzido da parcela, em cruzados novos, do resgate que remanescer após a conversão de que trata a Medida Provisória nº 168/90, como no exemplo:

Valor das quotas possuídas Valor disponível IRF (25% de NCZ\$ 1.000.000,00) Saldo remanescênte

NCZ\$ 1.000.000,00 Cr\$ 200.000,00 NCZ\$ 250.000,00 NCZ\$ 550.000,00

4.1. No caso de título óu aplicação, o imposto incidirá so-bre o valor total da operação, diminuído do imposto de renda inciden-te na fonte sobre os rendimentos.

O imposto poderá ser recolhido em cruzados novos; através de documento de arrecadação (DARF), código de receita 1283.

ROMEU TUMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DRF/BACEN Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a incidência e pagamento do IOF nas operações com tiatulos e aplicações de renda fixatulos e aplicações de que o
contribuinte seja titular em
16/3/90.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL E O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 160, de 15 de março de 1990, RESOLVEM:

1. A instituição que efetuar o pagamento do resgate de títulos e valores mobiliários, públicos e privados, inclusive de aplicações de curto prazo, de que o contribuinte seja titular em 16/3/90, deverá reter na fonte o imposto sobre operações de cirdito, câmbio e seguro, ou relativos a títulos ou valores mobiliários - 10f. calculado à alíquota de oito por cento sobre o valor total da operação, na data do vencimento ou resgate, depois de diminuidó dó imposto de rendá incidente na fonte sobre os rendimentos.

1.1. O imposto poderá ser deduzido do saldo em cruzados no-vos, remanescente da operação.

1.2. É dispensada a retenção na fonte quando o beneficiário do resgate for instituição financeira, cabendo a esta o recolhimento do imposto.

1.3. O imposto de que trata esté item não incide sobre ren-dimentos periódicos recebidos de títulos e aplicações existentes em 16/3/90.

1.4. O imposto referido neste item será pago nos mesmos prazos e condições previstos para as demais hipóteses de incidência do 10F, com o código 1270.

O depositante em cadernetas de poupança deverá pagar o IOF calculado à alíquota de vinte por cento sobre o valor sacado dessas cadernetas, a partir de 19 de março de 1990, que exceger ao valor equivalente a:

a) dez mil BTNF, no caso de conta individual;

- b) dez mil BTNF, por titular no caso de contas conjuntas em que os titulares possuam CPF distintos.
- 2.1. Em nenhuma hipótese a instituição financeira reterá o imposto de que trata este item.
- 2.2. O pagaménto do imposto será efetuado a partir da operação de saque cujo valor, somado aos demais valores sacados a partir de 19/2/90, excederanos limites de que trata este item.
- 2.3. Para efento do disposto neste item, o valor de cada saque deverá ser convertido em número de BTNF tomando-se por base o valor deste no dia da operação.
- 2.4. Os valores sacados posteriormente à operação referida no subitem 2.2 serão integralmente tributados.
- 2.5. A alíquota prevista neste item será reduzida para oito por cento se o contribuinte, até 18/4/90, optar pelo pagamento antecipado do imposto.
- O pagamento antecipado do imposto poderá ser efetuado em quota única ou em cinco païcelas mensais, iguals e sucessivas, ven-cendo-se a primeira em 18/4/90.
- 3.1. O pagamento em quota única poderá ser efetuado em cruzados novos até 18/4/90.
- Se o contribuinte optar pelo pagamento parcelado, o recolhimento deverá ser efetuado em cruzeiros.
- 4. Até 18/5/90 o imposto poderá ser pago em cruzados novos ou em cruzeiros. Após esta data o pagamento somente poderá ser efetuado em-cruzeíros.
- 4.1. O valor do imposto será convertido em BTNF pelo valor deste no día subsequente ao de ocorrência do fato gerador e reconver-tido, para cruzeiros ou cruzados nevos, quando for o caso, pelo valor do BTNF, na data do pagamento.
- 4.2. No caso de pagamento parcelado (subitem 3.2) considera-se ocorrido o fato gerador no dia 18/4/90.
- 5.° Ó imposto a que se refere ó item 2, quando não houver opção pelo pagamento antecipado, deverá ser recolhido até o último día útil da quinzena subseqüente à de ocorrencia do fato gerador.
- 6. Equiparam-se a saque ou resgate, para fins das incidências de que trata esta Instrução Normativa; a transferência de titularida-de de saldos em cruzados novos ainda não tributados, bem como a transmissão ou transferência, a qualquer effulo, dos ativos mencionados neste ato.

IBRAHIM ERIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DRF/BACEN Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 1990

Oispõe sobre a incidência e paga-mento do 10F nas operações com ou-ro e ações de que o contribuinte seja titular em 16/3/90.

O DIRÉTOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL E O PRESIDEN-TE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 160, de 19 de março de 1990, RESOLVEM:

Deverá pagar o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, à alíquota de trinta e cinco por cento sobre o valor da operação:

- a) o transmitente de ouro, ativo financeiro:
- b) o transmitente de título representativo de ouro;
- c) o beneficiário do resgate de título representativo de
- 1.1. Excluem-se dessa obrigatoriedade a mineradora e o garimpeiro, em relação às posições que, existentes em 16/3/90, não se enquadrem como ativo financeiro nos termos do art. 1º da Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989.
- O transmitente de ações de empresas de capital aberto, ne-gociadas em bolsas de valcres, deverá pagar o 10F calculado à alíquo-ta de vinte e cinco por cento sobre o valor das operações efetuadas, a partir de 19/3/90, que exceder ao valor equivalente a dez mil BTNS Fiscals.
- 2.1. Excluem-se dessa tributação as ações pertencentes às carteiras dos fundos em condomínio.
- 2.2. O pagamento do imposto será efetuado a partir da ope-de alienação cujo valor, somado aos valores das demais opera-galizadas a partir de 1973/90, exceder so limite de que tras ções reali este item.

- 2.3. Para efeito do disposto neste item, o 'valor de cada operação deverá ser convertido em número de BTN Fiscal tomando-se por base o valor deste no dia da operação.
- 2.4. As operações subsequentes serão integralmente tributadas.
- A responsabilidade pelo recolhimento do imposto é:
- a) do alienante, beneficiário do resgate ou transmitente qualquer título, de ouro ou certificado de titularidade de posiç
 - b) do transmitente das ações mencionadas no item 2.
- 4. Considera-se alienação ou transmissão a qualquer título, a transação que implicar na transferência de posições existentes em 16/3/90, tais como: compra e venda, sua promessa, permuta, cessão de seus direitos, empréstimo, doação, etc.
- As instituições autorizadas a manter custodia de ouro, ati-». As anstituições autorizadas a manter custódia de ouró, ati-vo financeiro, ou título representativo de ouro, e de ações ou certi-ficado de ações, somente poderão aceitar o levantamento físico de po-sição existente em 16/3/90, mediante comprovação do pagamento do IGF de que tratam os incisos II a IV, do art. 1º da Medida Provisória nº 160/90.
- 6. A base de cálculo do imposto devido por força do levanta-mento físico de custódia, nos termos do art. 11 da Medida Provisória no 160/90 será constituída pelo valor da operação e será determinada de conformidade com os seguintes procedimentos:
- a) levantamento de custódia realizado até 18/4/90: produto resultante da multiplicação da quantidade do ativo objeto do levantamento da custódia, pelo preço médio previsto no art. 69, § 29, alíneas "a" e "b", da Medida Provisória nº 160/90, conforme se trate de ouro ou ações, respectivamente;
- b) levantamento da custódia realizado a partir de 19/4/90; produto da multiplicação da quantidade do ativo objeto do levantamen-to da custódia, pelo preço médio do ativo no pregão da bolsa em que se verificar o maior volume de transações na data anterior mais pró-xima à da operação.
- 7. O montante do imposto devido será obtido aplicando-se sobre à base de cálculo às alíquotas de:,
- a) 15% ou 35%, quando o objeto da operação for constituído por ouro, ativo financeiro, ou título representativo de ouro é o le-vantamento da custódia for procedido até ou após 18/4/90, respectiva-mente, e
- b) 8% ou 25%, quando o objeto da operação for constituído por ações ou octificados representativos de ações, e o levantamento da custodia for procedido até ou após 18/4/90, respectivamente.
- 8. A comprovação do pagamento de IOF instituído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 160/90, com vistas à ilberação do bloquelo ao levantamento físico da custódia de ativo de propriedade do contribuinte em 16/3/90, será realizada através da entrega de cópia autenticada do comprovante de recolimiento em poder do contribuinte:
- à) ao titular da custódia, que seja preposto do contribuinte; ou
 - b) à instituição custodiante, nos demais casos.
- 8.1. Ocorrendo a hipótese prevista na alínea "a", caberá ao ti-tular da custódia solicitar a liberação do bloqueio ao levantamento físico do ativo custodiado.
- As instituições custodiantes deverão:
- a) manter o controle e identificar os proprietários dos ativos sujeitos à incidência do IOF instituído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 160/90, relativamente ao estoque existênte em custódia em 16/3/90;
- b) enviar ao Departamento da Receita Federal, no prazo de 60 dias, discriminação dos ativos em custódia em 16/3/90 indicando: proprietário, inscrição no CGC ou CPF, discriminação do ativo, quen-tidade e valor.
- 9.1. As providências referidas neste îtem serão de responsabilidade das bolasa de valores, de mercadorias, de futuros ou assemelhada, das instituições financeiras ou das sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, quando titulares da custodia na condição de prepostos dos prorietários dos ativos.
- 10. 0 imposto, quando não houver opção pelo pagamento antecipa-do, deverá ser recolhido até o último dia útil da quinzena subsequen-te à de ocrrência do fato gerador:
- O imposto poderá ser pago antecipadamente, até 18/4/90.
- O pagamento antecipado do imposto poderá ser efetuado em uota única ou em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, ven-endo-se a primeira em 18/4/90.
- 12.1. O pagamento em quota única poderá ser efetuado em cruzados novos até 18/4/90.
- 12.2. Se o contribuinte optar pelo pagamento parcelado, recolhimento deverá ser efetuado em cruzeiros.

13. Até 18/5/90 o imposto poderá ser pago em cruzados novos ou em cruzeiros. Após esta data o pagamento somente poderá ser efetuado em cruzeiros.

13.1. O valor do imposto será convertido em BTNF pelo valor deste no día subsequente ao de ocorrência do fato gerador e reconver-tido para cruzeíros ou cruzados novos, quando for o caso, pelo valor do BTNF na data do pagamento.

13.2. No caso de pagamento parcelado (subitem 12.2) considera-se ocorrido o fato gerador no dia 18/4/90.

O imposto será recolhido em DARF, código de receita 1270.

TRRAHTM ERTS

ROMEII TUMA

Coordenação do Sistema de Arrecadação

. ATO DECLARATORIO Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atri-buições, DECLARA:

l. Que, em razão do fériado báncario no período de 14 a 16 de março de 1990, são procedidas às seguintes alterações na Agenda Tribu tária do mes de março de 1990, aprovada pelo AD/SRF/CSAr/Nº 08 de 22 de fevereiro de 1990:

VENCI	A DE MENTO (2)	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CODIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
27 27		IMPOSTO S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - Fumo .PI - Bebidas IPI - Automoveis IPI - Demais	1020 0668 0676 1097	01 a 15/03/90 01 a 15/03/90 01 a 15/03/90 01 a 15/03/90
21	28	IMPOSTO S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS CLASSIFICAÇÃO PRODUTO 2402.20.9900 OUTROS CIGARROS CONTRADO FUMO SAÍDÁ P/ MESMA REGIÃO-GEO-ECO NOMICA.	1020	01 a 15/03/90
		2402.90.0399 QUALQUER OUTRO CIGAR RO, EXCETO OS FEITOS A MÃO - SAÍDA PARA MES MA REGIÃO GEO-ECONO- MICA.		01 a 15/03/90
DIĀRIO	28	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	DIVER-	VENC. 1 - FG- OCORRIDOS 39 DIA ANTERIOR OU VENC. 2 - 01 a 15/03/90

(Of. no 146/90)

ALDANIR SILVA Substituto

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Política Monétária

CIRCULAR NO 1.594, DE 09 DE MARÇO DE 1990 (*)

Altera o Regulamento do Sistema Espe-cial de Liquidação e de Custódia de LTN.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 08.03.90, decidiu:
La provar o anexo Regulamento do sistema Especial de Liquidoção e de Custódia - SELIC que substituirá o constante do Capítulo 5 do Título 4 do Manual de Normas e Instruções - Mar

Att. 22 testa Circular entrará em vigor na data de sua publicação e o Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Cústódia - SELIC a partir de 02.04.90.

Circulares nºa 466, de 11.10.79, 495, de 15.01.80, 1.148, de 20.03.87, 1.333, de 21.07.88 e 1.344, de 03.08.88, e as Cartas Circulares nºa 804, de 20.09.82, e 1.688, de 27.07.87.

FRANCISCO AMADEU PIRES FÉLIX Diretor

(*) Republicada por ter saído com omissão do Regulamento citado no Art. 19, no D.O. de 12/03/90, pág. 4911.

REGULAMENTO DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO. E DE CUSTÓDIA — SELIC

REGULAMENTOS E DISPOSIÇÃOS ESPECTATE - A PATRIUTET SC

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5

1 - O Sistama Espacial de Liquidação e de Custódia (SELIC) deatina-se ao registro de títulos emitidos polo Banco Central do Brasil; Tespuro Racional, Estados e Municípios, por seio de equipamento eletrônico de teleprocesamento, on contas gráficas abetras em nome-de seus participantes, ben como ao processamento, através do mesmo encanimo, de operações de movimentação, resgates, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

- A administração do Sistema é da competência do Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto.
- O Sistema é integrado pelos seguintes subsistemas: a) Subsistema de Livre Movimentação; b) Subsistema de Hovimentação Especial; c) Subsistema de Liquidação Financeira.

- 4 Cado participante do Sistema tem registradas, em conta específica, sua posição de títulos de livre movimentação, de movimentação especial e sua posição financeira.
- Somente os títulos estaduais e municipais que possuam sistemática operacional e caracte-rísticas compatíveis com as dos títulos faderais podem ser objeto de registro no Sistema.

TITULO : REGULÁMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 4

CAPITULO: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5

SECÃO : Participantes do Sistema - 2

Podem participar do Sástema, no qualidado do títulares de conte de registro de títulos, setificitas en norma: expressas mesto. Regulamento:
a) Amaco Cantral do Brasil;
b) bancos-comerciais, caixas económicas e instituições financeiras organizadas sob a forma múltipla como carteira comercial;
c) bancos do investimento, sociedades cortretoras e distribuidoras de títulos e valores sobiliários e instituições financeiras organizadas sob a forma múltipla com carteira de
investimento e não emquadradas na alinea anterior;
d) bancos de desenvolvisento, sociedades de crédito; financiamento e investimento, sociedades
des de artrandamento mercantil, sociedades de crédito; financiamento e investimento, sociedades de crédito impolitário, fundos mútuos de investimento de desati instituições financeiras organizadas sob a forma múltipla;
o cutado e desati instituições financeiras organizadas sob a forma múltipla;
o cutados de desati socialituições financeiras organizadas sob a forma múltipla;
o cutados de desati socialituições financeiras organizadas sob a forma múltipla;
de Mercado Aberto,

- Para os efeitos deste Regulamento, as instituições referidas mas alímeas "a" a "b" do ite solorior são conceituadas como custodiantes e as mencionadas nas alímeas restantes-par ticipam do Sistema como citulares de conta da subcustodia.
- O conceito de custodiante não está vinculado à posse de terminal de teleprocessamento. Qualquer instituição citular de conta de "Reserva Bancária Compulsoria", en espécie, no Banco Central do Bradii, é domominada custodiante...
- Podem participar do Sistema, na quelidade de emissores de títulos, observadas as normes deste Regulamento: De la Regulamento: D. Tesnoro Macional; d.) Estados; d.) Municípios.
- 5 O Tesouro Macional é representado no Sistema pelo Banco Central do Brasil e os Estados e Municipios por instituição financeira de sua livre escolha, dentre as mencionadas na alinea "D" do Item 1, para processar o registro inicial de títulos, pagamento de juvor e de riesga-"D" do Item 1, para processar o registro inicial de títulos, pagamento de juvor e de riesga-

TOTULO : REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 4

CAPITULO: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5

- O Sistema está habilitado a receber, para registro, títulos emitidos físicamente e sob a forma escritural.
- O depósito dos títulos emitidos fisicamente é feito mas instituições finançeises repre-sentantes dos emissores, que assumen a qualidade do fiéis depositários dos papéis sob as guarda.
- 3 Ao serem registredos no Sistema, na forma do item anterior, os títulos emitidos fisicamente assumem as características de valores fungiveis, sendo a sua negociação processada sem in-dicação do número de cautela depositada.
- 4 Os títulos registrados no Sistema são identificados por códigos relacionados no "Manual do Usuário do SELIC (MUS)".

REGULAHENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 4

CAPITULO. Sistema Especial de Liquidação e de Gustódia (SELIC)- 5

seção : Contas - 4.

- Denomina-se conta o conjunto de registros eletrônicos relativos às operações de cada parti-cipante evidenciando, átravés de saldos, a sua posição de títulos, de livre movimentação e de novimentação depecial, bem asaím a respectiva posição financeira.
- Denomina-se Cadastro Geral de Registro de Títulos o conjunto dos registros individuais das contas.
- O acesso às contas, para atualização e consultas, é feito via terminal de teleprocessa-mento, por maio do Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Hercado Aberto ou dos bincos possuidores de terminal.
- As contas são estruturadas de forma a conter elementos que permitam: a) caracterizar o seu titular (código e nome);

D) situar a sua posição de títulos, de livre movimentação e de movimentação especiál; n.c./p/predatara/pr.p sua posição financeira, decorrente das operações realizadas por meio Sobisirente de Livre Novimentação, con base nos registros efetudos.

- vani coa căpalo 5 Dor coasiao de abertura de conta, o Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de . Barçado, Apeto atribui a ceda participante un músero-código, sendo o seu uso obrigatório en todas as operações realizadas por moio do Sistema.
- As instituições recebem listagens, que são periodicamente atualizadas, contendo o nome e o código de todos os participantes do Sistema.

- TINGO DE CONTA

 As contas são clasificadas, pagaguintes tipos:

 a) Contas de Custódia privativas do Banco Dentral do Brasil e de instituições financeires
 tituitares de conta de "Reserva Bancris" (compulsória", ca sespecia;

 b) Contas de Subcustódia subordinadas para tima de movimentação às contas teferidas na
 alinas anterior, têm coso titulares as instituições encoicadas nas alineas "c", "d"

 "" do item 1 da Seção-2;

 "" do item 1 da Seção-2;

 "" do serva de serv

CONTAS DE CLIENTES

- As contas de clientes estão subdivididas em dois grupos distintos:

 a) Cliente 1 mantidas por titularea de conta de custodia e de subcustodia para registrar
 operações por elas realizadas com seus clientes, processando-se as respectivas liquidações financeiras diretamente pelas-partes, sen transito pulo Subsistema de que tratas Seção 10 deste Capítulo;

 b) Cliente 2 mantidas exclusivamente por titulares de conte de custodia para regatrar operações realizadas por sous clientes de depósicos à vista com outras instituições participantes do Sistema, liquidadas financeiramente pelo Subpistema de que trata a
 Seção 10 deste Capítulo;
- As contas de clientes são escrituradas pelo Siátema de forma sintética, sem indicação dos nomes dos bémeficiários dos titulos nelas registrados. A manutenção de controles analíticos, por bemeficiário, constitui responsabilidade do titular da conta de custódia ou de aubcustódia a qual a conta de cliente estaja subordinada.
- Para es contes mencionadas ná alínea "a" do ites § (Conta de Cliente 1), os registros amalíticos devem conter, no mínimo, as seguintes informações: a) dentificação do titular e do título negociado; b) valor do titulo negociado, número e data-do documento de negociação.
- Para es contes mencionadas na alinea "b" do item 8 (Conta de Cliente 2), além dos registros individualizados, é da responsabilidado das instituições titulares dessas contas mantram Tigoroso controle quanto ao retorno das operações às instituições de origem, sempreçum ocultura haja assamido complemisos de revenda.

ABERTURA DE CONTAS

- A abettura de conta de livre covimenteção para as instituições específicadas na alínea """
 do item 1 da Seção 2 (Contas de Cuntódia) ó processada mediante próvia autoritação do
 Banco Central do Instail/Departmento do Operações de Nercido Abetto o-obedece às seguinteà norsas e-procedimentos:
 , a) o interassado cavia cárcia ao Banco "Central do Brasil/Departmento de "Operações de Nercado" Abetto, solicitandos à abettura da conte e sentifestando formalece sua concordância
 con as normas expressas neste Regulacendo (Decemento nº 1 deste Capitulo);

 b) anexa cartões de sutógrafos fornecidos pelo Banco Central do Brasil/Departmento de
 ("Meste de Nercado") Detro, devidamento (produmento se in rasular o cennedas (Documento
 Contas) de negredo, Debarção de devendo productivação récrait do Banco Central do
 Brasil/Departmento do Aportações de Hercado Abetto, ocasião en que ó informado do ma conta.
- A' abertura de conta de livre movimentação para as instituíções específicadas nas alineas
 "c" e "d" do itea 1_da.Seção 2 (Contas. de Subcustódia) é processada por moio de uma, das
 instituições 'rederidas na alineas "b" do iteu la menas Ascip, asgundo as mormas a procedimentos expressos mas alineas "b" e "c" do iteu anterior, cabendo a estas últimas solicitar no Banco Central do Brasil/Dapartamonto do Operações de Mercado Aberto, por certa, a
 abertura da conta de subcustódia (Documento n° 3 deste Capítulo).
- 14 A abertura de conta do subcustódia para as instituições mencionadas nas alineas "c" e "d" do iten 1 da Seção 2 fica também vinculada à concordência formal pelas mesmas com as nôrmas expressas méste Regulamento, mediante terno estabelacido com o banco custofiante, que é responsável, junto ao Sistema, pelas contas do subcustódia que lhes estejam subordêndes.
- A shertura de conta de subcustódia: para os participantes reforidos na alínea "e" do item 1 de Seção 2 obadece a condições de procedimentos estabelecidos pelo Empo Central do Bra-sil/Pepartamento de Operações de Norcado Aberto, sem projuito das normas expressas mes-te. Regulamento
- 16 7 A sbertura de conta de subcustodia por motivo de escolha de novo custodiante obriga a instituição a renovar todos os procedimentos contidos nos items 13 e 14.
- A abertura do contas de clientes especificadas no item 8 desta Seção ó processada simul-tânea e automaticamente com a ás instituições mencionadas nas alineas "b" e "c" do item 1 da Seção 2 depte Capítulo.
- 18 A abertura, de conta mencionada na alinea "d" do item 7 (Contas Especiais) é processa-da à medida que sejam inécessárias ao cumprimento de dispositivos legais ou regulamenta-
- 19 A abertura de Contas Especiais é processada mediente pedido formal do interessado de acordo com o Documento nº 4 desta Capitulo.

ENCERRAMENTO DE CONTAS

- 20.- O encerramento de conta da custódia pode ocorrer:

 a) por decisão própria do seu títular, mediante solicitação expressa so Banco Central do Fraisil/Departamento de Operações de Mercado Aberto. (Documento nº 6 deste Capítulo); no hipótese de o títular interior seasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto. (Por aberto de Capítulo); no hipótese de o títular interior a que estejam supisitas as institutições finamentara; c) en decorrência de intervenção ou de liquidação extrajudicial de institução; de decorrência de intervenção ou de liquidação extrajudicial de institução; de decorrência de intervenção ou de liquidação extrajudicial de institução; de decorrência de intervenção ou de liquidação extrajudicial de institução; de decorrência de intervenção ou registro de operação copprenissada; 9, per, infreção se operas deste Regislamento.

- O encerramento de conta de subcustódio das instituições mencionadas nas alineas "c" e "d" do item 1 de Seção 2 pode coorrer: a) por decisão própria do seu titular, formalizada por meio do réspectivo banco custodiante (Documento nº 7 desto Capítulo); bor solicitação do banco custodiante, médianto computeção prévia e formal, do no mínimo 15 (quinte) dias, ao titular da conta de subcustódia; on as hipórasos previetas nas alineas "D", "c", "d" a "o" do item anterior.
- 22 O encerramento de conta de subcustódia dos participantes mencionados na alínea "a" do item 1 da Soção 2 doste Capitulo ocorre quando cossados os motivos originários de ana
- 23 Os pedidos de encerramento de conta de subcustódia pelos motivos previstos nas alíneas "a" e "b" do item 21 deves ser encaminhados formalmente so Banco Central do Brasil/Depar temento do Oporações de Mercado Abarto, pelos respectivos custodiantes, devendo estes, no caso da alínea "a", juntar cópia da carta da instituição titular da conta de subcustó dia e, na hipótece da alínea "b", sancar cópia da comunicação provis ali mencioneda.
- 24 O encerramento de conta de custódia ou de subcustódia implica o cancelamento automático: a) de todos os estrões de autógrafos e outros documentos no Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Hercado Aberto relacionados à instituição excluída; b) de todos as contas sob sua responsabilidade.

REABERTURA DE CONTAS

A reabortura do contas encerradas na formá dos items 20 e 21 somente podo ocorrer após prévio entendiento com o banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Morcado Aberto e é processada mediante rapetição de todos os procedimentos administrativos an-teriores quando da sus abortura original.

BLOQUETO DE CONTAS

- 26 O Banco Central do Brasil/Bepartamento de Operações de Mercado Aberto, pode bloquear, a seu critério e no interessa do Sistema, durante o portodo diário de transmissão de dados ou por tempo indeterminado, qualquer conta de cuarádia ou de subcustácia que apresente problemas de naturoza operacional no Sistema que possea prejudiçar o seu bom funcionamento.
- As contas bloqueadas não aceitam qualquer registro, a débito ou a crédito, comandado pe-los terminais das instituições, ficando a sua sovimentação restrita aos terminais do Ban-co Central do Brasil/Departamento de Operações de Horcado Abeto.
- O bloqueio de contas ó processado por comando específico, instruído pelos terminais do Benco Central do Brasil/Departamento de Operações de Hercado Aberto.
- TITULO . REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 4
- CAPITULO: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5-
- Terminais de Teleprocessamento 5

- 1 0 Sistema possui os seguintes tipos de terminais de teleprocessamento, funcionalmente
 - distintos: a) terminais do Banco Contral do Brasil, localizados nas dependências do Departamento do Sparcações de Mercado Aberto e em suas representações regionais; b) terminais localizados nas dependências dos banços custodiantes que formalmente solicita-ram a sua instalação.

COMPETÊNCIA

- Os terminais de teleprocessamento localizados no Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto estão habilitados a transmitir comandos de débito, de crédito e de consultas às contas de qualquer participante do Sistemas.
- Os terminais dos demais custodiantes estão habilitados a transmitir comandos de débito, de crédito e de consultas às suas contas de custódia, às das instituições tículares de conta de subcustódia que he estejas subcodinadas e às de clientes, mão sendo, portan-to, possival qualques resposta sobre posição de terceiros.

- Os procedimentos para a utilização dos terminais obedecem a rigidas notmas processuais, técnicas e ambientais, objeto do "Manual do Usuário do SELIC (MUS", foracido pelo Banco Central do Brasall/Departamento de Operações de Mercado Aberto.
- 5 A operação dos terminais pelas instituições está restrita aos funcionários de sua total continnea, por elas formalmente designados, após trainmento po Banco Contrel do Bra-sil/Departmento de Operações de Mercado Aberto.
- O processamento de dados por reio dos terminais é iniciado mediante a digitação de uma senha de segurança, específica para cada terminal.
- A senha de segurança é substituída periodicamente, a critério do Benco Central do Bra-sil/Departamento do Oporações de Hercado Aberto, é é entregue a pessoas formalmente indi-çadas pelas instituições possuidoras de terminal, as quais devem manter o devido sigilo.
- As instituições custodiantes possuidoras de terminal assumem quaisquer responsabilidados decorrentes da não comunicação ao Banco Central do Brasil/Departamento de Oporaçõas de Norcado Aberto, em tempo hábil, da substituição do pessoas credenciadas ao recebimento da senha.
- 9 O torminal é automaticamente bloquesdo pelo Sistema após tentativas inválidás de transmissão da senha, tornando-se necessária, para o reingresso na rede de teleprocessamento, a soliciteção de tel providencia ao Banco Cantral do Brasil/Bepartemento de Operações de Mercado Aberto.
- 10 O funcionário credenciado podo, se necessário, bloquear o seu próprio terminal, a qualquer tempo e quantas vezes o desejas, através de mejasgem especial, necessitando, posterioremote, para seu reingreseo no disteás, proceder novamente a digitação da semba.
- 11 A transmissão de quaisquer comandos de atualização ou de consulta, inclusive daqueles valculados por terminal não habilitado, é registrada para controle do Sistema.

VEICULAÇÃO DE DADOS

- 12 A veiculação de dados, attavás de terminais, permite: a) consulta às contas de custódia, de subcustódia e de clientes, compreendendo posição de títulos de livre movimentação, de movimentação especial e posição financeira; b) atualização das contas de custódia, de subcustódia e de clientes, determinada pelas operaçãos realizadas pelos respectivos títulares, compreendanto posição de títulos de lávye movimentação, de movimentação especial e posição financeira;

我们建筑的,我也没有的,我们们的时候,也可以为一个人的,我们就是有一个人的人,不是一个人,

- c) consultas às informações gerais disponíveis a qualquer participante do Sistema.
- 13 Entende-se por consulta o scesso às contas, via terminal, con vistas à obtenção de respestas sobre as diversas situações, apteântadas [num determinado momento do período distrito de teleprocessamento].
- 14 As respostas mencionadas no item anterior referem-se à posição existente no exato momento en que as consultas forem formuladas.
- Intende-se por atualização, os lançamentos efetuados a débito ou a crédito nas posições do livro movimentação, de movimentação especial e financeira das contas, veiculados por meio de terminais de teleprocessmento.

TRANSMISSÃO-DE COMANDOS

- 16 As instituições custodiantes são diretamente responsáveis-pelas transmissões do comandos de débito e de crédito às suas contas, às das instituições titulares de conta de subcustodida que the estejas subordinadas a são eclientos, execto nos essos en que tol iniciativa aeja de competência exclusiva do Banco Central do Brasil/Departamento de Oparações de
- As instituições custodiantes possuidoras de terminal deven útilia-lo obrigatoriamente par ra transmitir comandos de debito, de crédito e de consultas às suas proprias contas, as das instituições titulenca de conta de subcustódia que ha estejam vincuidadas e às de
- As instituições custodientes não possuidores de terminal próprio devem utilizar-se dos terminais do Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto.
- 19 As instituições tigulares de conta de subcustódia deven utilizar-se, obrigatoriamente, do terminal do custodiante a que estiveren subordinades, cobendo a esto, esso não o possus, a alternativa referida no, item anterior, sendo necesario nestes canos-constar do ofocular io único padronizado (Documento nº 8 deste Capítulo), a assinaturá do banco custodiante.
- Somente por imposições de ordem técnica, as instituições possuidoras de terminal poder rão utilizar-se dos terminais instalados no-Banco Central do Brasil/Departamento de Ope-rações de Mercado Aberto.
- 21 O período diário para lançamento de comandos é determinado pelo Banco Central do Bra-sil/Departamento de Operações de Mercado Aberto.
- 22 A abertura e o encerramento do período diário, para lançamento de comandos, são comunicados pelo Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Horçado Aberto às instituições possuidoras de terminal atravée de sentagas específica;
- TITULO : REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 4
- CAPÍTULO: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5
- - 1 As operações registradas no Sistema, indepéndentemente de sua natureza, são necessariamente instruídas pelo formulário constante do Documento nº 8 deste Capítulo.
 - O processo de registro das operações compreende as seguintes fases:

 a) preenchimento do formulário constante do Documento nº 8 deste Capítulo, e, se for o caso, sua entrega para langiamento ab Ranco Central do Rasil/Popertamento de Operações
 de Mercado Aberto ou suas representações regionais ou aos bancos possuidores de termi-

 - ual;
 b) lançamento dos comendos de débito e de crédito instruído pelo formulário citado na alínes anterior;
 c) rítica dos dedos lançados;
 d) verificação do duplo comando das operações;
 e) sualização de posições de registro de rítulos e finenceira, se for o caso, pelo Sistesaualização des posições de registro de rítulos e finenceira, se for o caso, pelo Siste-

PREENCHIMENTO E ENTREGA DO FORMULÁRIO

- 3 O foreulário constánte do Documento nº 8 deste Capítulo deve ser preenchido de acordo con as instruções previstas neste Regulamento e no "Manual do Usuário do SELIC (NUS)".
- Os formulários devem ser preenchidos à máquina ou stravés de processamento eletrônico não podem conter rasuras ou emendas.
- preenchimento do formulário constante do Documento,nº 8 deste Capítulo corresponde a mando de debito-ou de crédito nas contas dos participantes envolvidos, representando demo de atualização a serem cumpridas pelo Sistema.
- 6 Os comandos que instruem as operações podem ser de 2 (dois) tipos: a) comando de débito 1; b) comando de crédito 2.
- As instituições titulares de conta de subcustódia devem entregár o formulário constante do Documento nº 8 deste Capítulo ao respectivo banco custódiante, nos horários por este esta-belecidos.
- 8 Os bancos custodiantes não podem aceitar formulários que não atendam às condições ex-pressas neste Regulamento e no "Manual do Usuário do SELIC" (MUS)".

- Os lançamentos dos comandos de débito ou de crédito, codificados em mensagem padronizada e veiculados por meio de terminal, somente são aceitos pelo Sistema sel as al matituições vendedora (cedante) e compradora (cedanto) a compandora (cedanto).

 - a) as' instituições vencedora (cecunto, v comp.nov.

 Geral de Contas;
 b) existir(em) o(s) vencimento(s) do(s) título(s);
 c) as cenarteristicas dos títulos registrados sativerem corretas;
 d) o dódigo da operação estiver correto;
 o) o inúmero da operação estiver correto;
 f) o inúmero da operação no estiver correto;
 f) o terminal-fonte estiver habilitado a comandar a mensagea velculada.
- 10 O Sistema não efetua lançamentos que contenham incorreções imediatamente identificadas, tornando-os automaticamente inválidos.
- Ocorrendo a hipótose pravista no itom enterior e corrigidos os erros apontados polo Sistemá, o participante deve providenciar novo lançamento através de terminal.
- Todos os lançamentos não efetivados por omissão, erro ou indisponibilidade são registra-dos para controle do Sistema.

13 - As operações instruídas pelos comandos de débito e de crédito são lançadas duplamente no Sistema, devendo os dois registros possuir rigorosamente os mesmos dados, à exceção da

ાર રાહ્ય કર્યો indicação do comando, do débito (1) ou de crédito (2). Navendo qualquêd પ્રાપ્ય જેટલે ભારત ત્યાર ત્યાર કર્યો કર્યા ક

- 14 Atendidas as exigências do item 9 podem ocorrer três situações com relação aos lançamentos efetuados: segundo comando não ter sido ainda efetuado, ficando o lançamento reculho no Sistema
 - o duplo comando ter sido efetivado, porés a instituição cedente não possua, no bomen-to, disponibilidado para atualização da sua conta, ficando, deste modo, o lançamento pendente de disponibilidade; a menagem soja acoita sem restrições, gerando atualização das contas das instituições envolvidas.
- 15 O contido no item 13 não se aplica às operações entre os participantes e seus clientes (Conta de Cliente-1), bem assim às relativas a pagamento de juros e de resgate.
- - c ofetuados:
 polos bancos possuidores de terminal relativos às suas contas (própria de clientes)
 e às "dos titulares de contas de subcustódia a cles subordinades;
 pelo Banço Cóntral do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto ou pelos
 suas representações regionais, para registro de suas operações ou por ordes de bancos não possuidores de terminal, relativos as suas contas (própria e de clientes) e
 às don titulares de contas de subcustódia a ales subordinadas;
 orgituis vemente pelo Banco Central do Jensa/Tobpartamento de Operações de Mercado Aberto.
- Nas operações em que implique a simultânea atualização das posições de livre movimentação e, financeira dos participantos, o lançamento dos comandos no Sistema representa-não só a conocofância formal dos participantes intervenientes com as condições all estabelecidas, mas também a autorização para que se efetuem o débito na posição de registro de títulos do vendedor (cedente) e o débito na posição financeira do comprador (cessosinário).
- O lançamento, através de terminal do custodiante, de qualiquer operações previstas na Seção 7 deste Capítulo, relativas às instituições titulares de conta de subcustódia que lhe es-tecjam subocidandas, representa a concordância ádquiete jara que as mesans ac efetiva-cer rando não aó atualizações nas posições de títulos como tambén nas posições financeiras,
- Na hipótese de o cedente ou o cessionário da operação ser uma instituição titular de conta de subcustódia de banco sen terminal, os comandos de débito ou de crédito instruidos pelo Bocumento no 8 desire Capítulo, a serem lanquedos pelo Banco Central do Pera Sil/Departamento do Operações de Mercado Aberto ou pelas suas representações regionais, devem conter, também, as assinaturas aturoiradas do respectivo banco custodiante, ficêndo caracterizada a sua concordância para que a operação se éfetiva.
- 20 O Benco Central do Brasil/Departamento de Operações de Hercado Aberto pode efecuar lança centos de dábito a de crédito à conta de qualquer instituição integrante do Sistema con vistas a solucionar situações que estejam dificultanção o enceragento difici do Sistema.
- 21 O dupio lançamento, um de débito e outro de crédito, é feito aleatoriamente, não havendo qualquer prioridado quanto à ordem de entrada dos mesmos no Sistema.

ATUALIZAÇÃO DAS CONTAS

22' - A atualização somente é efotivada se a instituição cedente possuir disponibilidade de títulos para o respectivo débito em sua posição de livre movimentação.

INSTRUÇÕES PARA OPERAÇÕES CON CLIENTES

- 23 Nas operações com clientes (Conta de Cliente-1), os campos "VALOR LÍQUIDO" e "VALOR LO COMPREMISSO" do Documento nº 8 deste Capitulo são obrigatoriamente preenchidos e çados no Sistema, pora fins exclusivamente documentacionais.
- · Nas operações com or clientes de que trata o item auterior, é permitido preencher os cam-pos "PU/PU VINCULAÇÃO" e "PU COMPRONISSO" do Documento nº 8 deste Capítulo com os preços médios correspondentes a cada operação constante do referido documento.
- REGULAHENȚOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 4
- Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5
- Operações do Sistema 7

- 1 O registro de títulos e a posterior movimentação destas são processados pelo Sistema mediante instruções capecíficas, comendadas palos participantes através de formulário próprio (Documenton **8 deste Capítulo), de acordo com a natureza das operações que lhes deram

- 2 Segundo a sua naturera, se opereções comandadas podem objetivar;
 a) registro de títulõs;
 b) baixa de registro de títulõs;
 c) juros e reagates;
 d) transferência de registro de títulos por compra e vanda definitiva;
 c) transferência de registro de títulos por compra e vanda definitiva;
 c) transferência de registro de títulos por compra e venda com acordo de revenda/recompra;
 d) recompra fevenda;
 d) registros documentacionais;
 d) registros documentacionais;
 d) registros documentacionais;
 d) regularizações divorsas.
- 3 As operações do Sistema são identificadam por códigos relacionados no "Manual do Usuário do "SELIC (NUS)".

REGISTRO DE TÍTULOS

- 4 O registro de títulos no Sistema é procedido através do langamento das ofertas públicas ou das solicitações do registro de títulos instruídos pelo formulário constante no pocumento mº 8 deste Capítulo, premencido pelos beneficiários ou pelos emisores ou asua
- 5 Par o registro inicial de títulos no Siatema, os émissores ou seus representantes deven encasinhar ao Banco Central do Brasil/Departamento de Óperações de Averado-Abacto Correspondância inforeando todas as características dos títulos, inclusive as relacionadas com o imposto de encaña na fonta.
- Os títulos emitidos fisicamente em circulação somente podem ser integrados ao Sistema, após a verificação de sua autenticidade pelo respectivo emissor ou seu representante.
- A negociação dos títulos, a partir de sua integração ao Sistema na forma descrita no item anterior, 6 efetuada única e exclusivamente sob a forma escritural.

10,

rítulos no Sistema não pode ser efetuado nos 3 (três) dias úteis anteriores

- matenment.

 A baixa do registro de títulos do Sistema para celasão de cautela, quando permitida, so-mente pode ser processada, após a anuência expressa dos respectivos emissores.
- A baixa de registro de títulos do Sistema, quando permitida, é procedida através do lan-çamento, on data do pedido, do foremilário constante do Documento nº 8 deste Capítulo, preenchido: pelo interessado, não podendo a entrega física do(s) certificado(s) pelo emisor ou seu representante ser processada no mesmo dia do registro.
- 11 A baixa de registro de títulos do Sistema, quando permitida, não pode ser efetuada nos 3 (três) dias úteis anterioras andata do respectivo resgate.

- 12 No dia das respectivas exigibilidades, o Sistema processa, com base em ordens específicas comandadas palos representantes dos emissores, as rotinas de pagamento de juros e resga-te dos títulos nele registrados.
- 13 Pare, as rotinas de pagamento de juros e resgate, a posição de registro de títulos de cada participante é igual, ao seu asido de fechamento do último dia útil imediatamento enterior, acregicios aujas recompras e dedutidas ausas revendes.
- O` comando que envolvar registro de pagamento de juros não provoca qualquer alteração nas posições de registro de títulos das contas.
- Caso, o vencimento ou o pagamento de juros do título recaia em dia mão útil ob em feriado bancário é/ou macional não previsto, a respectiva liquidação financeira é efetuada mo pri-meiro dis púti ebasequenta.
- Iudependentementé da manifestação de seus possuídores, os títulos federais que contenham cláusula de opção de resgate pela correção cambial são resgatados pelo valor nominal reajustado vágorante po mês ou, quando matior, pelo valor calculado cêm base na taxa de venda do dólar dos Estados Unidos prevalecente no dia do sfetivo pagamento ou orédito.
- 17 Não é permitida qualquer movimentação de registro de títulos no dia do seu vencimento, à exceção das recompras/revendas anteriormente assumidas para aquele dia.
- Os Créditos dos velores dos juros relativos à última exigibilidade são processados junta-mante com os créditos dos valores dos reagates desaes assaos citulos, através de códigos do operação específicos para cada evento.
- 19 Os créditos de juros e de resgates relativos aos títulos estadusis e municipais registra-dos no Sistema são de inteira responsabilidade dos respectivos emissores, não cabendo ao Bañço Central do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto qualquer iniciativa visando à afectivação degies eventos.

TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE TÍTULOS

- 20 As transferencias de registro de fitulos, quando realizadas em decorrência de operações com clientes. (Conte de Olfente-1), não geram atualização finançeira.
- Nas oparações vinculadas a acordos de recompra/levenda, a data de vencimento do compromiaso não pode ser posterior à data de vencimento dos títulos que lhes servem de origea, excetos se esta carte mai da não vidil, hipóciese en que se admite o vencimento do acordo no dia util imediatamente seguinto, connelidado com o resgata do título.
- Os compromissos de recompra/revenda que ocorreten en feilado bencário e/ou nacional mão previsto são liquidados no primeiro dia útil seguinte a tais paralisações.
- São vedados antecipações, estornos e válorizações de operações de compra e venda com acordo de revenda/recompra na data do vencimento dos respectivos compromissos.
- O processamento das revendas e das recompras relativas a institutores que sofrerem inter-vamção ou liquidação extrajudicial; após a assunção do compromisso de recompra/revenda, de iniciativa dos respectivos interventorês do liquidantes,
- w Nas 'transferencias' de registro de títulos por compra a venda, quer definitivas, quor con acordo 'de revenda/recompra, não çabe ao Sistema interferir pas condições estabolocidos po-las parces envolvidas.
- Nas datas de vencinanto dos respectivos compromissos, es recompres/revendes podem ser pro-cessadas attravás de comando único ou individualemente, sende este último obrigatório para os compromissos de recompar/revenda sem perco cetto de liquidação fotura.
- Cada "instituição particípante do Sistema é responsável pela iniciativa de promover os seus comandos de recomprei/revenda, não cabendo ao Banco Contral do Brasil/Pepartamento de Opera-Cises de Netcado Aberto ou aos beneos custodiantos, no caso de operações de titulares contas "de "subcustódia a eler subcrdinadas, qualquar responsabilidade pela não efetivação desses avenias.
- As operações de compra e venda com acordo do revenda/recompra sem preço certo de liquidação futura, registrada no Sistema têm as condições do retorno consignadas no Documento nº 8 deste Capitulo ou em nota de compra/venda nos casos dos clímicas (Conta de Climica).

IMPOSTO DE RENDA

O Sintega permite a retonção de imposto de rende na fonte incidente sobre operações nele registradês, de merito com os procedimentos previstos no "Neguel do Usuário do SELIC (MIS)".

DOCUMENTAÇÃO. DE TRANSFERÊNCIA DE RECISTRO DE TÍTULOS COM RECOMPRA/REVENDA

- As operações de compra e venda com acordo de revenda/recompra realizadas com clientes (Conte de Cliente P), que porventure mão tenham sido langadas no dia de sua afetiva realizado, devem aer regularizadas através de valorizações. Caso a data do rectorno já tenho cocrido e de títulos que lhos serviras de objeto mão hajam-sido regastados, referidas operações devem aer documentadas, ató o quinco dia útil seguinte ao do vencimento do compromisso, mediante o langamento de comando específico (Documentação de Transferência de Registro de Transferência de Registro de Transferência com Recompri/Revenda).
- O lançamento do comando referente à Documentação de Transferência de Registro de Título com Recompra/Revenda não sensibiliza as posições de livre movimentação e financeira des con-tas dos participantes, constituido-se simples registro documentacional.
- 32 Ao identificar uma operação de "Documentação de Transferência de Títulos com Recompra/Revenda", o Sistema gora automaticamente o comando de sou registro de retorno "Documentação de Recompra/Revenda".

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS

33 - O Sistema pode processar vinculações e desvinculações de registro de títulos para o atendi-mento de disposições legais ou regulamentares.

REGULARIZAÇÕES DIVERSAS

- 34 As regulatizações podem ocorter para anulações parciais ou totais de lançamentos afetivados no dia (Estorno no Dia), en dias anteriores (Estorno Postecipado) ou pará efetivação de lançamento que deizou de ser registrado em moviemno anterior (Valorização), o deven ser instruídos através do Documento nº 8 deste Cápítulo.
- As regularizações menciónadas no item anterior estão, também, sujeitas ao duplo comando, exceto se a operação se referir à conta de Cliente-1.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

- Os títulos registrados no Sistema não podem ser objeto de negociação sem que as operações respectivas nule transitem, de forma analitica ou sinté: a, sendo esta últims exclusivamente para operações com cientes (Conte de Cliente-1).
- Todas as operações que envolverem a conta de cliente (Conta de Cliente-I), inclusíve as reforidas nos itons 30 a 34, 850 lançadas separadamente (total de compra/recompra ou total de venda/revenda) no Sistema cos valor financeiros [obal das operações, praticadas com os clientes, sende necessário, também, para as operações vinculadas a compromisso de recomparacemento, lançamento de valor financeiro total do retorno dos tículos.
- Os lançamentos de estorno postecipado e valorização.o.es mencionados no item anterior não provocam qualquer semilbilização financeira mas contas dos participantes do Sistema, cons-tituindo-ma simples registros documente
- Quando do retorno de operações de recompra/revenda sem preço certo de liquidação futura, praticidas com cientes (Conta de Cliente-I), também é necessário o registro do valor financeiro total correspondente.
- O registro das operações com clientes (Conta de Cliente-1) é obrigatório pare todos participantes possuidores das referidas contas, devendo essas instituições utilizare diversas modalidades de registro de operações existentes, inclusivo as mencionadas incens 30 a 34 m.

REGULAHENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 4

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) - 5

1 - Denomina-se posição de livre movimentação, aos registros de títulos, representados pelos seus valores de réagate ou por quantidade, existentes nas contes dos participantes deste Subsistems para e realização das operaçãos previstas na Seção 7 deste Capítulo.

PARTICIPANTES DO SUBSISTEMA

2 - Podem participar deste Subsistema todas as entidades referidas no item 4-5-2-1.

CONTROLE E CONFÉRÊNCIA

- 3 O controle das posições, de livre movimentação e financeira, e a conferência das atuálizações respectivas podem ser feitas: a) durante o período de toleprocessamento por meio de consultas, via términal? do posições de toleprocessamento, por meio de consultas, via términal? do posições de teleprocessamento, por meio dos diversos extratos formecidos aos participantes do Sistema.
- 4 A iniciativa das correções de divergências ocorridas no movimento diário, quer as verifica-das no poríodo de teleprocessamento, que as apuradas por meio de conferência diária dos extratos, a de intelta responsabilidade dos participantes, qualquer que seja ociarianal la compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania de la compania del compani

TITULO REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 4

CAPITULO: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5

SECÃO : Subsistema de Hovimentação Especial - 9

CONCEITUAÇÃO

1 - Denomina-se posição de movimentação especial aos registros de títulos, representados gelos seus valores de face ou por quantidade, existentes nas contas dos participantes deste Subsistendo, pera atendimento de disposições legais ou regulamentares o no interesse do títulos.

PARTICIPANTES DO SUBSISTEMA

2 - Podem participar deste Subsistema as instituições mencionadas nas alíneas "b", "c", "d" e "a" do item 1 da Seção 2 deste Capítulo.

- 3 A abertura de conta para este Subsistema é processada mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil/Departemento de Operações de Morcado Aberto, devendo o interessado foreulas pedido através do becumento nº 5 deate Capítulo, anexado cartões de autografos (Decumento nº 2 desti Capítulo), nas asquintes condições:
 a) para as institutições institutes do Subsistema de Livre Movimentação;
 b) para si institutições participantes do Subsistema de Livre Movimentação; caso as possonas cradenciadas para aquela Subsistema não estajem habiticadas a movimentar contas especials.

- A movimentação de contas deste Subsistema é instruída por meio do formulário constante do Documento nº 8 deste Capítulo e obedece às normas de preenchimento constantes do "Hanual do Usuário do SELUC (MUS)".
- A movimentação de contas é efetuada através de: a) vinculação de registro de títulos; b) desvinculação de registro de títulos.
- A movimentação prevista na alínea "a" do item anterior só, se efetive caso a instituição ce-dente possua disponibilidade de títulos em sua posição de livre-movimentação.

ATUALIZAÇÃO DE CONTAS

OPERAÇÕES DE TITULARES DE CONTAS DE SUBCUSTÓDIA COM CLIÉNTES

- A atualização dos dados constanços do Documento nº 8 deric Capítulo implica somente alter-rações na posição de lítulos dos participantes, não haveção, portanto, sensibilização fi-manecira de supe, contes.
- Não cabe ao Sistema, new ao seu administrador, qualquer responsabilidade pela verifica-ção da real finalidade da vinculação, ca especial ao conteúdo do campo "Walor Liquido" do formulário comistante do Decumento n° 8 deste Capítulo.
- 9 Não são admitidas desvinculações de registro de títulos nas datas dos respectivos resgates.
- Ocorrendo resgate ou pagamento de juros de títulos registrados nas contas dos participan-tes deste Subsistema, o valor financeiro correspondente é creditado conforme estipulado no mementivo que originou a vinculação dos títulos.
- TITULO : REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 4
- CAPITULO: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5

CONCELTUAÇÃO

.1 - Denomina-se posição financeira das contas de cada participante, o resultado financeiro liquido diário, proveniente de suas operações realizadas por intermédio do Sistema.

Participam obrigatoriamento do Subsistema de Liquidação Financeira todas as entidades que integram o Subsistema de Livre Movimentação.

ESTRUTURA DAS POSIÇÕES FINANCETRAS

- 3 A. posição financeira das antidades participantes deste Subsistema apresenta-so sob duas formas:
 a) posição financeira final;
 b) posição financeira consolidada.

POSIÇÃO FINANCEIRA FINAL

- 4 Denomina-se posição financeira final, o resultado financeiro líquido diário da conta de ca-da participante do Sistema, isoladamente.
- A posição financeira final da conta dos participantes do Sistema que figuram como titulares de conta de registro de títulos resulta de:
 a) debitos e créditos provenientes de operações de compra, recompra, venda e revenda, representadas, pelos seus valores da napociação;
 b) cráditos 'élativos à regate e juros'
 c) débitos 'élativos à regate d'unos'
 d) débitos e créditos decorrentes das parcelas de imposto de randa retido na fonte, de
 acrodo com. a legislação a maritor;
 d) débitos provenientes dos encargos relativos à participação no Sistema.

- 6 As posições financeiras finais das contas de subcustodia são levadas a débito crédito dos respectivos bancos custodiantes.

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

- Pacceina-se posição financeira consolidade exclusive des instituições custodiantes o resultato algébrico dirio de cede mas desses instituições, preventente de: b) operações de clientes vinculados à instituiçõe (son de cede de

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA .

- 8 A atualização financeira de um participante do Sistera somente se efetiva quando preenchi-das todas as condições previatas no item 4-5-6-9 e na alínea "e" do item 4-5-6-14.
- 9-0s cliéntes titularés de conta mencionada na alinea "b" do item 4-5-4-8 (Conta de. Clien-ta-2) têm os débitos financeiros sfetivados en suas contas de depósito mediante prévia autoritação, na forma do decumento n° 5 deste Capítilo.

LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA

- 10 A liquidação de cada operação por meio do Subsistema de Liquidação Financeira dispensa a emissão de cheques.
- 11 Os saldos credorês, apresentados nas posições financeiras dos contas dos participantes deste Subsistema, somente são disponíveis após o compléto fechamento do Sistema.
- 12 O titular de conta de subcustódio é responanvel pela liquidação da sua posição financei-ra final junto ao respectivo banco custodiante.
- 13 A forma de liquidação das posições financeiras dos titulares de conta de subcustódia- com seus custodiantes deva ser objeto de convênio appedificó a ser firmado entre na partes, de forma a possibilitar o perfeito fechameito financeiro de dia.
- Dave constat expressamento do convenio referido no item enterior, além de outros items de segurança, o limite máximo de posição financeira devedora final do titular de conta de subcustódia, besi como clásula que autoriz
- A fin de Cient evidenciada a pasição própria de cada praticipante, não pode riguras na respectivas polições de livre movimentació ciulos de asun clientes, devendo are utiliza-das, obrigatoriamente, as contas de clientes específicas para tal fin (Conta de Clien-te-1).
- 16 As instituições custodiantes são responsáveis pela liquidação de cuas posições (tanenceiras consolidadas referidas no item 7, sendo as pecase distriamente (peudas a débito ou a crédito das respectivas contas da "Reserva Bancária Compulsória", en espécie, mentidas no Banco-Central do Brasil.
- 17 Os bamcos comerciais custodiantes devom manter rigoroso controle sobre auas posições fi-manceiras comsolidados durante o período de toleprocessamento, a fim de aviter que, posaf-veis posições financeiras devedoras ultrapassem os limites axistos de saque perietidos sobre as contas de "Reserva Bancária Compulsória", em espécie, mantidas no Banco Central do Brasil.

- As operações realizadas pelos titulares de conta de subcustódia com seu30211281682(Cóáta de Clienta-2) são, também, liquidadas por meio do Subsistema de Liquidação Financeio. Lipos ob evito
- Para n execução das disposições contidas no item anterior, ficam os clientes das insti-tuições titulares de conta de subcustódia sujeitos às normas operacioneis de cada banco

OPERAÇÕES COM TÍTULOS ESTADUATS E/OU MUNICIPAIS

Os débitos e créditos financeiros provenientes de colocação, juhos e resgatas, relativos aos títulos estadusão e municipais registrados no Statema, são de inteira responsabilidade dos bancos ocenciais socarregados do serviço da divida do Estados uno do Município emporar não cobendo ao Banco Contral do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto qualquer iniciativo ou responsabilidade pola mão efetivação dessea sevado Aberto qualquer iniciativo ou responsabilidade pola mão efetivação dessea sevado estados por consecuences de Operações de Mercado Aberto qualquer iniciativo ou responsabilidade pola mão efetivação dessea sevado estados sevados de Serviços de Mercado Aberto qualquer iniciativo ou responsabilidade pola mão efetivação dessea sevado de serviços de Cardo de Car

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

- 21 As operações de compra, venda, recompra e revenda com títulos registrados no Sistema e realizadas entre as instituições sencionadas no îtem 4-3-2-1-e liquidadas polo Subsistemas de Liquidação Financia têm como documento úsico comprobatório de liquidação Financia; de documento úsico comprobatório de liquidação o formulário constante do Documento nº 8 deste Capítulo.
- As operações instruídas pelo formulário constante do Documento nº 8 deste Capítulo somente são consideradas líquidadas pelo Subsistema de Líquidação Financeira se constaren dos cr tratos dátivos de movimentação de registro de títulos e financeiro, formecidos pelo Sanco Central do Brasil/Popartamento de Operações de Morcado Aberto, onde constam todas as carac-terísticas das operações.
- 23 Estão sujeitas à emissão de notas de compra e venda as operações dos participantes com seus clientes (Conta de Cliente-1), que não são liquidadas financeiramento neste Subsiste-
- Os documentos resultantes do Sistema podem ser destruídos após microfilmagem, observa-das as disposições da legislação específica vigente.
- TITULO : RECULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 4
- Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5

- Além da observância às normans deste Regulamento, constitues responsabilidades dos participantes do Sistema:

 a) manter em seum locais de trabalho, até o encerramento do periodo diário de teleprocessamento, pessonal habilitados a decidir, quando necessário, a respeito de oparações que porventura estejam dificultando o encerramento do dis;

 b) manter junto ao cuatodisate e/ou ao Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto, rigorosamento atualizados, cartões de autógrafos das possoas autoricolor de Mercado Aberto, en tempo hábil, ao alterações nos documentos do que trata d alír nea auterior;

 d) manter em rigorosa ordem de data, fisicamente ou em microfilmes, an visa do formulário constante do Documento nº depte Capítulo, relatórios e extratos iformecidos pelo Sistema relativos as próprias oparações o as de clientes;

 10 entodar as postores de talolor eficamente ou em microfilmes, an visa do formulário solotados as postores de talolor eficamente por mem de consultan via terminal;

 11 após o encerramento do período de teleprocessamento, por meio dos extratos formecidos pelo Banco-Central do Resal/Departamento de operações de Nercado Abarto;

 (1) corrigir as divergências ocorridas no movimento de dos perações de Nercado Abarto;

 1) corregir as divergências ocorridas no movimento de operações de Nercado Abarto;

 1) corregir as divergências ocorridas no movimento de conferencia diária dos extratos, qualquer que seja o terminal langador;

 2) recoverado de conferencia de Resal de Capital de Conferencia de Capital d

- 2 Além da observância às normas deste Regulamento, constituem responsabilidades dos custo-diantes:

- Alem do observancia as normas desto Regulamento, constitues pesponsanticiones de Guitantes:

 a) promot entrola, risprosamento situalizado, das pessoas autórizadas e qualificadas a movimenta ras contas de subcustódia e eles nubordinadas;

 c) verificar se todos os formularios recebidos dos titulares de conta de aubeustódia quanto anos dados, assisturas e se estão corretamente precechidos;

 d) liquidar junto ao Sistema, piara simularios corretamente precechidos;

 d) liquidar junto ao Sistema, diariamente, sus posição consolidada, definida no item 7 da Seção 10 desto Capítulo;

 e) liquidar, diariamente, com as instituições ritulares de conta de subcustódis a eles vinculadas e polisito atimo devedor da posição final de cada uma das instituições titulares de conta de subcustódis cue les estados de la conta de subcustódia que lhe astejas subcedinadas;

 g) retirar, diariamente, junto ao Banco Central do Brassil/Departemento do Operações de Hercado Abecto ou suas representações regionais, os extratos formecidos polo Sistema, relativamente a sus conta, a das instituições titulares de conta de subcustódia que lhe conto con so concentos subcustódia con trole e conferência e, quando for o capo, os comprovantes de retenção de laposto de rentor da real resultante, hem cione todos so decumentos; gerados para orientação, control e conferência e, quando for o capo, os comprovantes de retenção de laposto de rentor da contra de resultante de conte de subcustódia con contra da contra de menutada sua lhe catelas subordiandas, no messo contra de contra
- da; entregar aos titulires de coata de subcustodia que lhe estejam subordinadas, no mesmo dia da distribuição, os extratos relativos às suas contas e dumnis documentos gerados pelo Sistema.

- 3 Adicionalmente às disposições previstas no item anterior, año de inteira responsabilidade do banco custodiante possuidor de terminal:

 a) solecionar funcionários de sua total confiança para opérar o terminal:
 a) solecionar funcionários de sua total confiança para opérar o terminal:
 a) solecionar funcionários de sua total confiança para opérar o terminal:
 b) indicar o formalmente ao Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Mercado
 Aberto os nocea das pessoas às quais devem ser entregues as sechas do segurança sentionadas no item 7 da Seção 5, e manter o devido afglio sobre as secasas, para proteção de
 scus intercasos.
 com cantral do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto, em
 tem solution de Secon Central do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto, em
 tem a alimas anterior;
 com a alimas anterior;
 com a alimas anterior;
 com contra de as contra de das contas de subcustódia, a elos vinculados e

 - ta a alinea anterior: processar as atualizações de sus conta e das contas de subcustódia a elos vinculadas o efetuar as-cons.itas necessárias, ficando o Baco Central do grasifiépartamento de Ope-rações de Mercado Aberto livre de quasiquer responsabilidades en casos de fraudes. in-

clusive no que se refere à autenticidade das assinaturas constantes dos formulários;

) informar as instituições titulares de conta de subcustódia que lhe estejas subordinadat,
as menagera veiculdas pelos terminair de teleprocessamento, tais como horário de abertura e micerremento do puríodo diário de lançamentos.

DOS TITULARES DE CONTA DE SUBCUSTÓDIA

- Além.da observância às normas deste Regulamento, constituem responsabilidades dos titulares de-conta de subcustódia:
 a) liquidar, diarizamente, junto no respectivo banco custodiante, suas posições financeiras devedoras finais, dafinidas no itema 7 de seção 10 deste Capítulo;
 c) recirar, diarizamente, junto ao seu bandidas pado banco custodiante;
 c) recirar, diarizamente, junto ao seu bandidas pado banco custodiante;
 c) recirar, diarizamente, junto ao seu bandidas pado banco custodiante;
 c) recirar, diarizamente, junto ao seu bandidas para orientação, controla e conferência.

DOS EMISSORES DE TÍTULOS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS OU SEUS REPRESENTANTES

- 15 Alem da observância às normes deste Regulamento, constituem responsabilidades dos emissoros
- Alem da observancia ab surmas unas anguamento de serviço da divida mobiliária, não consecurirépresatantes!
 a) priemever os comandos necessários so pagamento do serviço da divida mobiliária, não combado ao Sistema quivajore iniciativa em ofictuá-los;
 b) liquidar junto ao Sistema a posição financeirs final resultante do pagamento mencionado na alinea anterior;
 c) quando do registro inicial dos títulos os Sistema, informar corretamente as característicad dos assanos, inclusiva quanto à retenção de imposto de rendá no fonte;
 d) manter controle stualizado dos títulos de sua responsabilidad registrados no Sistema.

TITULO ; REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 4

- CAPTULO: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)- 5
- 1- No interesse de todo os participastes, o Bando Central do Brasil/Departiciento de Operações de Mercido Aberto reserve se o diretto-de advertir as instituições quento ao bab disdequado do Sistema, inclusive mon que se refere à deficiência no accepanhamento e controlo dos ex-traçõe e ao que dispõe a Alinea "At'do item 4-5-11-1.
- "3 Fica, "wedsda iministruições constantes do Cavastro Geral de Contas a efetivação de venda de titulos sem o devido registro da oporação no Sistems por meio do formulario constante do Documento int'é desté Capítulo.
- As instituições integrantes do Subsistema de livre Movimentação estão sujeitas ao paga-mento! dos energos relativos nos custos efektivos do Sistema de Toleprocessamento contra-tado, pala Associação Macional das Instituições de Mercendo, Amprilo 1, tendos o Banco Contral do, Prasil/ Mepartamento de Operações de Mercado Aberto, como Administração Intervo-tante.
- Entende-se por custos ofotivos do Sistema os previstos na Cláusula IV do contrato firmado estre o Banco Central do Brasil e a Associação Nacional das Instituições do Moreado Aberto (AMDINA), en 01.11.82.
- 6 Os mucargos referidos no item 4 integram a posição financeira finel do participante no dia do prespectivo vencimento.
- Os custos efetivos a que se refere o item 5 secão rateados entre os usuários do Sistema e, através dela, cohrados automaticamente, no quinto dia útil de cada mão, en favor da Associação Recional das Institutiones do herendo Aberto (ANNHA), no razão dirita entre adespisam comprovadas pala referida Associação e o número de langamentos de cada participanto.
- O Banco Central do Brasil/Departamento de Operações de Hercado Aberto poderá autorizar a ravisão do critério previsto no itoa 7.
- 10 os encargos de que trata o lice 4; relativos la operações con contas de bliente (Conta de Cliente-2); eso cobrado, dos participanes intervaciones das operações, quer de copperfecciones, quer de vendeferenda, uno cabrido a principal que la companio de contra qualquer com a pelo pio do clidena de Teleppocessamento na novientação dessas contas.
- Os bancos custodisita, que desejaron possuis terminal de caleprocessabnio estão sujeitos so pasamento de taxa de intiláção a ser ofectudo diretamento à Associação Nacional das Institutoções e heccado Aparto (ANDIAN).
- Os. Bancos custodiantes poden cobrat des lostifuições titulares de conta do subcustódia que Thes estojes subordinades é dos titulares das contas de clientes una taxa pelos serviços por elas prestidos.
- 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Bauco Central do Brasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto.

BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento de Opérações de Hercado Aberto

REF.: SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA (SELIC) Abertura de Conta de Custódia

Vimos, pola presente, solicitar a V. Sa. a abertura de conta em nome deste Banco, manifestando, desde já, nossa concordância-com as normas expressas no Regulamento do Sis-tema Especial de Liquidação e do Custódia (SELIC).

Atenciosamente,

MNI 4-5 DOG

ANVERSO

DEMAR/DICEL	Carti	o de Autógr	efos			_
OI EDEXTIFICAÇÃO DA EMPRESA		•				
DI AAZAO SOCIAS,		, MP C. PAT	DOL .	or coc		,
SE EMPERACO DA SEDE DA MAPRIMA						-
DI LOCRADOURO E NUMERO	OS TELEFONE	SE CEDACE		070	XP 0	ij
CONSTANT DO YERRO AS ASSINATURAS, E BLAS TO RENCLAS DE CUSTODA, SEM COMO A FAMAN QUA LOS POBLICOS A ORDERO DITULAR AUTORO BAN TO NO. DO TROI DE SENTENCIA DE SENT	MOMEN DOCUMENTOS DUE ENVOLVAM A M	OWNERNIAÇÃO DE TITU-	GE CL	HO DA PESSOA BTODIANTE - E		_
E CUSTONA. A MISSISTE MUNICIPACIÓN TENÀ MAINDAC ATÉ DU TITULAR COMMUNICIO POR CONTIN DESTE CUMBICADE NO DOVIGO TENÍO. I LOCAL.	FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO NO SISTEMA ÉS E SE LA POPOSE ESTANDA DE PROPERTIDO O PÉR	PECIAL DE LIGURDAÇÃO	SE SU	обсивтоой оо р	- sunco cue	
A PRISENTE NUTORIZAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ DU TITIKAR COMENDO POR CONTA DESTE QUARGUEZ NO DEVICO TERMO.	Financeira Dainstiturção no Bestema es R dela comessamente promovido o Se e R delaccios que possam acama portalitai	PECIAL DE LIGURDAÇÃO	SE SU	ecustrocioco D	- MANCO CUE	

21 NOWE (1)	27 CANGO	S.M.
23 ASSINA I -) ISOLAGAMENTE/() EM CON	AMID COM O DE NO	
24 PODERES CONFERIORETS	7	—
SE MONERA	11 CMED	30 ACSHARIJA
MASSINA (.) ISOLADANENTO () EM CON	- AMPLICATION I	
TO POOR MES CONFERNOUS FOR (*)	* .	
zi NOME (J	32 CANCO	36 ASSONATURA
STASSWAL I POLADAMENTE/ FEM CON.	UNTO DOM O DE Nº	
SH PODENES CONFERIDOR FOR FT		
DE NOME (1)	. JI CANGO	40 MESONATURA
MASSHA! ISOCADAMENTE/[JEM CONJ	UNITED CONTROL OF SEC	 [[
M PODERES CONFERIOUS PORCES		
41 HOME (7)	42 CARGO	46 AGRIPATURA
ITASSMA (IISOLADAMENTE/E JEM CONJ	UNTO COM O DE PE	
A PODERES CONFEREDOS POR (**)		
NO NO NE (7)	47 CANCO	SE VERWALITHY
MASSINA! DISOLADAMENTE/! JEM COM	HITO COM O DE Nº	
PRODURES CONFERENCES FOR (**)		

TÍTULO: CARTÃO DE AUTÓGRAFOS - VERDE

THISTRUCTURES DE PREZENCHIPIENTO

Este cartão destina-se a fornecer os nomes e as respectivan assinaturas das pessoas antorizadas a praticar atos que envolvem a sovimentação de títulos públicos registrados no Banco.Central do Renasil/Departamento de Operações de Mercado Aberto, à ordem do titular e/ou que sensibilizem a posição-finamentra de instituição no Spárema.

- Campo 03 Precucher com o número de inscrição da empresa no Gadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

12 - Registrar local e data do preenchimento do cartão.

a 20 - Destinas-se à sposição de duas assinaturas, a nível de diretoria, com indi-cação dos respectivos nomes, cargos e C.P.F., escritos à maquina ou aposição de ca-rimbo.

Campos 21 a 50 - Destinam-se à indicação do nome, cargo, forma de uso e instrumento de delega-ção de poderes (estatuto, contrato social, ata de assembléia ou procuração), ben como a aposição de cada assinatura autorizada

- Os campos em claro devem ser inutilizados e não se admitem cies.
- 2. As autorizações contidos nos cartões de autógrafos terão validade até que aejám expresemmente prosovidos os respectivos cancelamentos, ficendo o Banco Central do Brasil/Pepartamento de Operações de Mercado Aberto isento de quasiquer responsabilidades pelos prejuizos que possam advir, por falta daquela providência, no devido tempo, por parte do titular.

REF.: SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA (SELIC) Abertura do Conta do Subcustódia

Sendor Chefe,

you no par responsabilidade, os uses de institución o la cultura de conta de subcustódia sob nosas responsabilidade, os uses de institución forma estabelecida no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). Por oportuno, anexamos Zádojo cattões de sudiçasfos, de acferida instituição, bem como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que mulifesta concordância com as normas expressas no Regulamento do Sistema Como carte es que concorda como carte es que co

AO BANCO CENTRAL:DO BRASIL Departamento de Operação

REF:: SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA (SELIC) Abortura de Conta de Movimentação Especial:

Postinação da Vinculação:

MNI 4-5 OCCUMENTON: 5

SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓCIA 11 VIA: AGENCIA BANCARIA

TÍTULO: AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EN CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA

Este documento é utilizado para autorizar todos os débitos feitos nas contas de depósitos à vis-ta de clientes (Conta do Cliente-2), relativos a operações liquidadas por meio do Sistema Espe-cial de Liquidação e de Custédia (SELIC).

O dobumento deve ser entregue, até o encerramento do horário bancário para o público, na agência onde o cliente mantén sua conta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

DOS TITULARES T

Campo 01 - LOCAL Preencher com o local da emissão do documento.

Preencher con o nome de banco no qual o cliente posaui conta de depósito à vista e que sofrerá o débito.

Campo 04 - AG. NF
Preencher com o número correspondente à agência do banco indicado no campo 03. Campo 05 - CLIENTE - Proencher com o nome do títular da conta da depósitos à vista a ser debitada.

Campo 06 - C/C N*

Preencher com o número da conta de depósito à vista do títular indicado no empo 05.

cida da operação.

Campo 08 ~ TÍTULO Preencher com a denominação do título, objeto da operação.

Preencher com o valor máximo permitido pelo cliente a ser levado a débito de sua conta de depósito à vista.

TAXA Preenchor com a taxa de rentabilidade, so mês, contratada entre o cliente e o favore-cido, nos casos de operações de compra com revenda.

Campo 11 - DATA DE REVENDA Preenches com. a data em que serão revertidos os títulos, objetos de compra com revenda.

Observação: Nos casos de compre definitiva, os campos 10 e 11 devem ser inutilizados.

Campo 12 - CARIMBOS E ASSIMATURAS

Destina-se à aposição de carimbo e assimatura (s) da (s) pessoa (s) autorizado (s) a
novimentar a conta indirenda nos campos 05 e 06.

BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento de Operações de Morcado, Aberto

REF.: SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA (SELIC) Encorramento da Conta do Custódia

Solicitamos suas providências no sentido de que seja encerrada e conte de custódia que mantemos junto so Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), sob o múme-ro-código.

Atenciosamente,

BANCO, CENTRAL DO BRASIL Departamento de Opérações de Hercado Aberto

REF.: SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA (SELIC) Encerramento de Conta de Subcus-tódia

Šephor Chafe.

Solicitanos suas providências no sontido de que seja encerrada a conta de instituição Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na oportunicade, enexamos correspondência da citada instituição, relativa

Atenciosemente,

VERSO

ANVERSO		_						
. سيد								-
BANCO CENT	RAL DO	BRASIL						
O (DEMONS)			Sistema	Espec	ial de	Liquida	80 e c	le Cust
13 Faren			·	122	DATA.		14120	1 0+ 600
				- 1"		.1.	,	1
OS CELENTENERS	E00#					04 600	CQ.	
D) C(3500mAng)	DIMHALIO						٠.	
						l		
On CTHINSS	¢.							
TO AG AFT	-	11664		96	4 100	IA COUNTY	- 146	ALF UP CHAL
4								
IS MOHINGAD	1411	NCHPERTO .	THE WALL	ANT 161	UNIMO	WACK I'M	CONT.N	O CHE 10
-			••	- 1		- A.	,	
		٠.		- 1				
`` <u>L</u>	<u></u>		<u>. </u>			4 P 1 23 Y44 D4		
Of Carcon 21, 22 o		AT DA FROMBO		1170	- COMMC	20 Miles	NOUNCO CO	Derrice ISSU
States to Person?	_		S HINCARAS ATRA	ال				
SA CTIMODO E VZZ		VARIATE SECON	3 HOUSE ABOUT ATTEN	12 40 141	CEA COT	CVI. DE DO		
1								
1.	•							
1			` . '					
			BPENIVEL					-

15 FAVOR	COUGOTOSIMA	11			24 TRUSC	SI (MAR PANA
	*				1.	
27 D+BC	muncio pos T	TULOS				
COUNT	ANTON INCE	MAIL E MANERO			(=550	MYCHINIO
	l				1	1
	1	l .			f	ì
	1	1 .			1 .	}
	i	.! -		•	1	1
	1	1			i	1
	l '	1			i	1
		Ι.				i i
	ļ		•		Į.	- 1
	I	1			1	1
	i	i			1	3
.,	Ι.	١ ٠.			Ι.	
UTOMZ	MICE O FAVORIC	DO ACREA A RETIRAN OF	e titucos			
	BO E ASSEMATURAL			INCOMPANDIA	TITLES PROTEIN	*****
				10,200		
				H		
				H -		
				11-		
				11 .		

TÍTULO: SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA

Este documento é utilizado para instruir todas as operações comandadas por meio do Sistema.

Em operações que envolvam a movimentação de conta de clientes (Conta de Cliente-2), este do-cumento deve ser entrague na dependência do banco sacado onde são centralizadas as operações de mercado aberto, ou na agência principal da praça da instituição interveniente que mão tenha representação no Rio de Janeiro.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 01 - LOCAL Presocher com o local da emissão do formulário:

Campo 02 - DATA
Preencher com a data da operação.

Campo 03 - TÍTULO

Preencher com o código do título a que a operação se referir.

Campo 04 - CÓDIGO DE OPERAÇÃO Presencher com o código de operação. Cada formulário contém apenas 1 (um) tipo de operação.

CEDENTE/VENDEDOR Preencher com o nome da instituição a ser debitada na posição de registro de títulos e creditada na posição financeira, se for o caso.

06 - CÓDICO Preencher com.o código da instituição indicada no campo 05.

CESSIONÁRIO/COMPEADOR Preencher com o nome da instituição a ser creditada na posição de registro de títu-los o debitada na posição financeira, se for o caso.

08 - CÓDIGO
Preencher com o código da instituição indicada no campo 07.

Prencher com o nome do cliente para as operações que envolvam as contas de clientes (tipo de conta-2) dos bancos comerciais.

AG. Nº Preencher com o número da agência do cliente indicado no campo 09.

C/C Nº
Precencher com o número da conta-corrente do cliente indicado no campo 09.

Campo 12 - D/C
Preencher com a indicação do comando se de débito ou de crédito.

- DATA DO COMPROMISSO
Presencher com a data em que serão, revertidos os títulos, objeto das operações o compromisso do recompra/revenda.

Campo 14 - DATA DA OPERAÇÃO ORIGINAL Preencher com a data da operação a ser valorizada ou estornada.

15 - MÚNERO DA OPERAÇÃO
Premeher com o (s) número (s) da (s) operação (ōes). Cada formulário p atá 3 números de operação o dovem ser apostos de forma sequencial.

Campo 16 - VENCIMENTO
Preencher com as datas de vencimento dos títulos objeto da operação.

Campó 17 - VALOR FACE/QUANTIDADE Preencher com os valores de face/quantidade a serem debitados ou creditados às insti-tuições sencionadas uos campos 05 a 07.

PREÇO-UNITÁRIO/PREÇO UNITÁRIO DE VINCULAÇÃO Este campo pode-conter dois tipos distintos de informação para o Sistema. Preencher, conforma o Casto de ungociação dos títulos, Para as operações com-clientes (Conte de Clientes) deverá sor informado o preço unitário médio das operações; b) Preço Unitário de aquisição do títulos, nos casos do vinculação ou de desvincu-lação.

Campo 19 - PREÇO UNITÁRIO DO COMPONISSO/NÚMERO DA OPERAÇÃO ORIGINAL.

Este campo pode contar dois tipos distintos de informações para o Sistema. Proenchor, conformes caso:

a) Preço Unitário de retorno dos títulos. Para as operações com clientes (Conta de
Cliente-1) deverá ser informado o proço unitário médio das operações;

b) múmoro da operação original.

Campo 21 - VALOR LÍQUIDO
Indicar o valor financeiro total da operação, inclusive para as operações com clientes (Conta da Cliente-1).

Campo 22 - TAXA DO COMPRONISSO
Indicar a taxa de rentabilidade, ao mês, contratada entre as instituições nos-casos
da venda tem recompra e compra com revenda, Para as operações com clientas (Conta de
Cliente-1) não é necessário prencher este campo.

Campo 23 + VALOR LÍQUIDO DO COMPROHISSO
Indicar o Valor financeiro total relativo ao retorno dos títulos, inclusive para as operações com clientes (Conta de Cliente-1).

CARIMMOS E ASSINATURAS

Destina-ro à aposição de carimbos o assinaturas da instituição emitente do formulário.

Observações de intercese das instituições envolvidas podem sor consignadas meste campo.

REVERSO

A utilização do reverso do formulário está restrita sos casos de solicitação ou báir xa de registro de títulos.

25 - FAVORECIDO/DEPOSITANTE

Indicar o nome da instituição depositante ou favorecida dos títulos.

indicar a praça en que os títulos deverão ser retirados ou creditados.

DISCRIMINAÇÃO DOS TÍTULOS
Destina-se à especificação dos títulos depositados ou retirados. Preencher com dados que indiquem o valor face/quantidade, a séria e número, e as datas de emissão e vencimento dos títulos.

GARIMBOS E ASSINATURAS Apor carimbos e assinaturas do possons autorizadas pela instituição solicitante de baixa do (a) título (a).

CARIMBOS E ASSINATURAS Destina-se à aposição d Destina-se. à aposição de carimbos e assináturas do possoas autorizadas do Bañco Cen-tral do Brasil/Departamento de Oporações de Mércado Aberto-où suas representações ter glomais, ou de instituíções financeiros.

CIRCULAR Nº 1.616, DE 22 DE MARÇO DE 1990.

Instituições Financeiras Detentoras de Carteira Comercial

Instituições Financeiras Detentoras de Carteira Comercial
Institui demonstrativos pará fins de
comprovação de recolhimento compulsório
e de encaixe obrigatório.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do
Brasil, em sessão realizada em 22.03.90, tendo em vista o disposto nas
Circulares nºs 1.481, de 11.05.85, e 1.601, de 18.03/90, decidiu:
Art. 1º. Alterar, para ofeito de apuração das exigibilidades de recolhimento compulsório e de encaixe obrigatório sobre
depósitos à vista e sob aviso, os documentos DEMONSTRATIVO DO SALDO DE CAIXA - MAPA 2 e RELAÇÃO DE DEPÓSITOS E EMPRESTINOS EM ÁRRAS INCENTIVADAS - MAPA 3, cujos novos modelos, em anexo, passam a ter as
seguintes codificações no Catálogo de Documentos-CADOC:

MAPI		
SEGMENTO:	CÓD. ATUAL	NOVO CÓDIGO
Bancos Comerciais	20.1.2.020-7	20.1.1.010-7
Bancos Múltiplos		26.1.1.010-1
Caixas Econômicas Estaduais	36.1.2.050-7	36.1.1.050-0
Caiva Econômica Federal	38.0.2.050-2	38.0.1.050-5

SEXTA-PEIRA, 23 MAP, 1990			PĬĊĬĄŊ	DIARROC	T (SECKC	5922
SEXTA-FEIRA, 23 MAR 1990			DIÁRI	O OFICIAL		SEÇÃO I	592
мара	- 2			QUADRO - Identificação da	Instituição	nverso	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SEGMENTO: Bancos Comerciais	.CÓD. ATUA 20.1.2.010		VO CÓDIGO .1.1.020-0	Campo 05 - Nome completo		ي در ا	-
Bancos Múltiplos Caixas Econômicas Estaduais Caixa Econômica Federal	36.1.2.030 38.0.2.030	-1 26	.1.1.020-4 .1.1.030-4 .0.1.030-9	Campo 06 - Preencher com		da Instituação Stério da Fas	io no Car
MAPA	- 3			QUADRO - Período de Cálcu	·	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	,c.,.aa.,
ȘEGMENTO: Bancos Comerciais	CÓD. ATUA 20.1.2.040	-3 2Ő.	70 CÓDIGO 111,040-6			n com os dias	itaie de
Bancos Múltiplos. Caixas Econômicas Estaduais Caixa Econômica Federal , Art. 22. solução nº 1.029, de 28.06.	36.1.2.060		1.1.030-7 1.1.060-3 .0.2.060-5	Campo 07 - Coluna "DIAS D período de cál Coluna "DATA" "tes aos dias d	culo. - Preencher com os dia a semana já impressos.	rans sam oh s	esponden-
solução nº 1.029, de 28.06.8	S5, os dados	referente	no item VII da Re- es ao demonstrativo	QUADRO - Depósitos Sujeit			
vem ser apurados com base no ú Art. 3º. de 19.04.82, 1.380, de 26.	ltimo dia u Revogam-se a 03.86, 1.76	il do per	ríodo de cálculó. Circulares nºs 746	Campo 08 - Preencher, pa os valores, e		os a Vista e	sob Aviso
16.01.89 e 1.896, de 09.02.89.	Luiz Eduardo	Alves de	Assis	đas.	•		
	DIRETOR IDENTIFICAÇÃ	'a .na haan		Campo 09 - Preencher, pa os valores, e	m CrS 1.00. dos Depósito	os à Vista e	sob Avisc
	01 CÓDIGO			sujeitos a rec vadas.	olhimento, considerados	de áreas não	incenti-
	1 01 000100		02 Nº DE ORDEN	Campo 10 - Preencher os t	otais dos campos 08 e 0	ə.	
BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPÓSITOS COMPULSORIOS ENCAIXE	OBRIGATÓRIO			Campo 11 - Preencher com apurada, toma	o valor correspondente ndo-se os valores const	e à médie `a antes do camo	ritmética 000 e c
DEMONSTRATIVO DO SALDO EXIGÍVE E SOB AVISO - MAPA 1			•	Campo 12 - Preencher com	úteis do período de cá		
	<i>+</i>	O DE CÁLC ATA INÍCI		apurada, tomas número de dias	ndo-se os valores consta úteis do período de cál	intes do camp	o 09 e o
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	i +			QUADRO - Cálculo da Exigi			
05 NOME		 ŏ6	alores em Cr\$ 1,00	Campo 13 - Aplicar a tar valor apurado n	(a correspondente à área no campo 11	incentivada	sobre o
+				Campo 14 - Aplicar a taxa	a correspondente à ârea	não incentiv	ada sobre
PERÍODO DE CALCULO	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	~~i	ITOS A RECOLHIMENTO	o valor apurado	- '		
DA SEMANA DATA	D8, AREAS INC	ENTĮVADAS	09 ÁREAS NÃO INCENTIVADAS	Campo 15 - Preencher com a	•	•	
SEGUNDA				Campo 16 a 19 - Indicar o informaçõe	es e apor as respectivas	assinaturas	rs bergs
TERÇA				Campo 20 ~ Registrar Local	. e Data de emissão do D	ocumento.	
QUARTA				Campo 21 - Indicar o telef	one dos responsáveis pe	las informaçõ	ões.
QUINTA				•		***	
SEXTA.			,				
10 TOTAL DA SEMANA					IDENTIFICAÇÃO DO DO		
MÉDIA DOS DEPÓSITOS 1 SUJEITOS A RECOLHIMENTO	11		12		01 CÓDIGO	O2 Nº DE	ORDEM
CALCULO DA EXIGIBILIDADE				BANCO CENTRAL DO BRASIL			
TAXA % sobre o campo l	u 1:			DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS ENC DEMONSTRATIVO DO SALDO DE	AIXE OBRIGATÓRIO CAIXA - MAPA 2		• •
TAXA % sobre o campo 1				,	PERÍODO DE CALCULO		
EXIGÍVEL (15 = 13 + 14)	19				03 DATA INÍCIO	, 04 DATA.	FIM
DECLARAÇÃO	·	·		¿DENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇ	ÃO +	Valores em C	rs, 1,00
OS SIGNATÁRIOS DESTE DOCUMENT	O SE RESPONS	SABILIZAM	PELA VERACIDADE	. 05 NOME	, 00	CGC	
DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CO DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM O	NTIDOS E PEI S REGISTROS	A TOTAL DA INSTIT	COMPATIBILIDADE	SALDO DE CAIXA			
16 ASSINATURA, NOME E CARGO	-,,,	17 CPF		07 DIAS		08 SALDOS	DIADIOCI
18 ASSINATURA, NOME E CARGO		19 CPF		DA SEMANA DATA			
20 LOCAL E DATA		21 Telef	one p contato	SEGUNDA			
Circular nº 1.616. de	22 de março	de 1990		TERÇA		2	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO				QUARTA	• • •	; 	
"DEMONSTRATIVO DO SALDO EXIGÍ- Mapa 1"	VEL - Depósi	tos à Vis	ta e Sob Aviso -	QUINTA			22444
QUADRO - Identificação do Docum	ento			SEXTA			
Campo 01 - Reservado ao Banco C					O9 TOTAL		
Campo 02 - Reservado ao Banco C	entral.			Den no penfono (com	10 MÉDIA	- · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
QUADRO - Período de Cálculo				DSR DO PERÍODO (SONA DOS C		-	
Campo 03 Preencher com a da cálculo.	ta do primei	ro dia út	il do período de	VALOR MÁXIMO A SER UTILIZA VALOR A SER UTILIZADO (MEN CAMPOS 10 e 12)			
Campo 04 - Preencher com a data culo. As datas deve mês a ano.	do último e em ser expre	dia útil d ssas numen	do período de cál- ricamente em dia,	DECLARAÇÃO			
the state of the s							

Original com Defeito

5924 <u>SEÇÃO I</u>	DIÁRIO C	FICIAL		SEXTA	-FEIRA, 2	23 MAR 199
OS SIGNATATIOS DESTE DOCUMENTO SE RI DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CONTIDO DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS REGIS	S E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE	AMAZONAS PARÁ	06			
				.		
14 ASSINATURA, NOME E CARGO	15 CPF	MARANHÃO	08			
16 ASSINATURA, NOME E CARGO	17 CPF .	PIAU1	09	.		
18 LOCAL E DATA	19 Telefone p contato	CEARÁ	10	.		
Circular nº , de de ma	rço de 1990	RIO GDE DO NORTE	11			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		PARAÍBA	12	.	<u>.</u>	:I
"DEMONSTRATIVO DO SALDO DE CAIXA - Map	a 2"	PERNAMBUĆO	13			
QUADRO - Identificação do Documento		ALAĞQAS	14			
Campo 01 - Reservado ao Banco Central.		SERGIPE	15			
Campo 02 - Reservado ao Banco Central.		BAHIA	16			
QUADRO - Período de Cálculo		ESPÍRITO SANTO	17 .			
Campo 03 - Preencher com a data do p	rimeiro dia útil do período de	GOTÁS	18			
cálculo.		MATO GROSSO	19			
Campo 04 - Preencher com a data do úl culo. As datas devem ser	expressas numericamente em dia,	MATO GROSSO SUL	20			
mês e ano.		TOCANTINS	21			
QUADRO - Identificação da Instituição		NORDESTE DE MI-	22		·	
Campo 05 - Nome completo da Instituiçã	o' .	NAS-POLÍGONO DAS SECAS	<u> </u>	1		
Campo 06 - Preencher com o número de dastro Geral de Contribuint	inscrição da Instituição no Ca- es do Ministério da Fazenda.					
QUADRO - Saldo de Caixa				.	·	
Campo 07 - Coluna "DIAS DA SEMANA" - P	ré-impresso com os dias úteis do	13 TOTAL	99	.		
período de cálculo.	com os dias do mês corresponden-	DECLARAÇÃO			·	
tes aos dias de semana já i	mpressoś.	OS SIGNATÁRIOS DE	STE DOCUMENTO SE	RESPONSÁBILIZA	M PELA V	ERACIDADE I
Campo 08 - Preencher para os días úte os valores, em Cr\$ 1,00, do	ls constantes do campo 07, com s saldos diários de Caixa.	DOS ELEMÉNTOS E DAS PÓSIÇÕES DÉCL	DADOS NELE CONTI	DOS E PELA TOTA	L COMPAT	IBILIDADE
Campo 09 ~ Preencher com a soma dos va	lores inscritos no campo 08.	14 LOCAL E DATA	15 ASSINATUR	4	16 CPF	
Campo 10 - Preencher com o valor cor apurada, tomando-se o valor	respondente à média aritmética constante do campo 09 e o núme-		17 NOME		18 CARGO	;[.
ro de dias úteis do período	de cálculo.	ļ	19 ASSINATURA	·	20 CPF	
Campo 11 - Preencher com a soma dos v 12 do Demonstrativo do Sald	alores inscritos nos campos 11 e o Exigível - Depósitos à Vista e		21 NOME		22 CARGO	
sob Aviso (Mapa 1).	•	Circular nº	1.616, de 22 de	marco de 1990		
Campo 12 - Preencher com o válor resu de 4% sobre o valor da DSR	do período (campo 11).			1a. VIA - B/ 2a. VIA - B/ 3a. VIA - RI	ACEN DEBAN ACEN REGIO	NAL
Campo 13 - Preencher com o menor entre 10 e 12.	os valores apurados nos campos	INSTRUÇÕES DE PREENO	CHIMENTO		•	
Campo 14 a 17 - Indicar os Nomes, Carr informações e apor as i	gos e CPF dos responsáveis pelas respectivas assinaturas.	"RELAÇÃO DE DEPÓSITO Quadro - Identificaç		EM AREAS INCENT	rivadas -	Mapa 3".
Campo 18 - Registrar Local e Dáta da en	issão do Documento.	Campo 01 - Pré-impre	esso com o código	00-050-06.		
Campo 19 - Indicar o telefone dos respo	onsáveis pelas informações.	Campo 02 - A ser pr	reenchido pelo Bà	nco Central Der	partamento	de Opera-
IDENTIFIC	CAÇÃO DO DOCUMENTO	ções Banc				6
oi con	GO O2 Nº DE ORDEM	Quadro - Período de				
harran abrumini na historia		Campo 03 - Preencher cálculo.	r com a data do	primeiro dia u	itil do p	eriodo de
BANCO CENTRAL DO BRASIL		Campo 04 - Preencher	com a data do	último dia útil	do perio	do de cál-
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS RELAÇÃO DE DEPÓSITOS E EMPRESTIMOS EM A	REAS INCENTIVADAS - MAPA 3	culo. As mês e ano	. datas devem se	r expressas num	iericament	e em dia,
+	DE CÁLCULO	Quadro - Identificaç	ção da Instituiçã	• •	-	
O3 DATE	INÍCIO 04 DATA FIM	Campo 05 - Nome comp	oleto da Institui	ção.		•
idéntificação da instituição		Campo 06 - Preencher	com o número d intes do Ministér	a Instituição n	o Cadastro	Geral de
05 NOME	oe ccc	Quadro - Demonstrati		to da razenda.		* .
DEMONSTRATIVO	Valores em Cr\$ 1,00 '				.~	~
GEOGRÁFICAS DOS DEPÓSITOS	DEDUÇÕES 11 LÍQUIDO 12 EMPRÉS- DOS DE- PÓSITOS TIMOS	ņeste ca	esso com os nomes ladas as aplicaç impo algumas linh ima nova área de	ões prioritária às em branco qu	s. Estão e serão u	previstas tilizadas
RORAIMA 01		Campo 08 - Pré-impre	sso com códigos	le uso do Banco	Central.	
RONDÔNIA 02 AMAPÁ 03		Campo 09 - Informar áreas ge	ograficas de apl:	pósitos, referen icação, no últim	nte a cada mo dia útí	uma dás il do pe-
FERN. DE NORONHA 04		ríodo de	•	~		
ACRE 05		Campo 10 - Informar em vigor aplicação	o total das ded , relativas a ca , no último dia u	ada uma das área	as geográ	ficas de
	,				, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	

5925

AT FURTICALS

SUTABITED A L

Estado

LUIS EDUARDO ALVES DE ASSIS

Carta-Proposta anexa à Circular nº 1.617, de 22.03.90.

LOCAL E DATA

O Banco Central do Brasil, Autarquía Federal (Lei nº 4.595, de 31.12.64, artigo 8º, Decreto-Lei nº 278, de 28.02.67, artigo 1º), C.G.C.- nº 00.038.166/0001-05.

CARTA-PROPOSTA Nº

de suà publicação, surtindo efeitos a partir desta data IBRAHIM ERIS GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA (Of. ng 476/90)

caminhar ao Banco Central, de imediato, relação dos títulos adquiri-

dos na forma desta Circular, informando a quantia e o critério de

Art. 20. A instituição administradora deverá en-

Art. 32. Esta Circular entrará em vigor na data

financiados, em cruzeiros, pelo Banco Central.

fixação do preço.

nb stab sn CIRCULAR Nº 1.615, DE 22 DE MARÇO DE 1990

Plano de estabilização econômica - Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 - Transferência de titularidade.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão desta data, tendo em vista o disposto no Art. 20 da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, decidiu:

Art. 1º. São passíveis da transferência de ti-tularidade de que trata o artigo 12 da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, com-a redação que 1he foi dada pela Medida Provisória nº 172, de 17.03.90, somente os cruzados novos não convertidos em cru-zeiros, já contabilizados en VALORES A ORDEM DO BANCO CENTRAL, como definido na Circular nº 1.602, de 18.03.90.

Art. 22. A transferência de titularidade poderá

ser feita: I - mediante cheque nominativo não à ordem, cabendo ao banco recebedor do cheque a anotação da sua finalidade, com base em documentação que a comprove.

vidamente autorizados pelo titular, quando se tratar de pagamento de dividas junto ao próprio banco, mesmo quando o credor não seja o banco, sendo valido como instrumento de transferência o documento contábil correspondente, que deve registrar as características da operação.

Art. 38: Quando o titular dos cruzados novos for cliente de instituição autórizada a funcionar pelo Banco Central do Brasill que hão opéra conta de depósitos à vieta, o cheque referido no inciso I do artigo anterior será entido pela instituição contra a conta em cruzados novos de sua titularidade, nominativo ao credor do cliente titular dos cruzados novos, ouja obrigação estiver sendo Tiquidada.

sendo liquidada.

Art. 48. A Transferência de titularidade é
permitida somente para a quitação de divida de responsabilidade do
titular da conta em cruzados novos, devidamente documentada, sendo
vedada a liquidação antecipada.

§ Unico. No caso de nota promissória não vinculada a contratos, são válidas somente as registradas em cartório
de títulos até 30.03,90.

Art. 5º. O documento de transferência de titu-laridade será emitido, obrigatoriamente, a favor do credor da obri-

Art. 6º. É vedada a transferência de titulari-dade para saldar débitos de terceiros.

Art. 78. É vodado à instituição financeira recusar o acolhimento de documento de transferência de titularidade regularmente emitido, ficando a quitação dos títulos representativos de obrigações na dependênciá do resultado da compensação daquele documento, podendo a instituição financeira acolhedora emitir recibo provisorio referente ao pagamento da obrigação.

Art. 82. Os depósitos em cruzados novos, em contra de pessoa física em total superior à Nez\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), realizados a partir de 19.03.90, com cheques ao portador emitidos até 16.03.90, não serão admitidos para fins de transferência de titularidade.

Art. 10. Na hipótese do artigo 3º desta Circular.

Art. 1. Os chaques do artigo 3º desta Circular.

Art. 10. Na hipótese do artigo 3º desta Circular.

Art. 10. Na hipótese do artigo artigo artigo a de comprovação e regularidade da operação, sendo que a transferência irregular cacretará o recolhimento ao Banco Central do Brasil, em cruzeiros, que serão convertidos em cruzados novos, de importância equivalente à transferida indevidamente, além do estorno da operação.

Art. 10. Na hipótese do artigo 3º desta Circular, a instituição emitente do cheque fica sujeita às mesmas penalidades previstas no artigo anterior.

Art. 11. Os cheques de que trata o inciso I do artigo 2º desta Circular:

a) poderão transitar pelo Serviço de Cómpensação de Cheques e outros Papéis, ató as sesaões noturnas do dia 10.09.90 e sesaõea específicas do dia 11.09.90.

b) estão sujeitos âs normas que regem o Serviço de Cómpensação de Cheques e Captes es a disposições de que trata o artigo 3º, inciso I, parágrafos 2º e 3º da Circular nº 1.599, de 18.03.90.

Art. 12. As fichas de compensação correspondentes a pagamentos efetuados em cruzados novos têm trânsito polo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéls.
Art. 13. Os cheques emitidos em cruzados novos ropos 16.03.90; não destinados à transferência de titularidade, deverão ser devolvidos pelo motivo "49" Remessa nula.
Art. 14. Fica permitida a transferência de saldos de cruzados novos entre contas do mesmo titular em instituições financeiras distintas, mediante a utilização de cheque na .orma do inciso I do artigo 2º desta Circular.

la nº 1.599, de 18.03.90; cartigo 1º da Circular 2º de 2º da Circular 1º 1.607, de 19.03.90; o artigo 1º da Circular nº 1.610, de 20.03.90; e o artigo 1º da Circular nº 1.610, de 20.03.90, e attigo 1º da Circular nº 1.610, de 20.03.

Presidente

GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA Diretor

CIRCULAR Nº 1.613, DE 21 DE MARÇO DE 1990 RETIFICAÇÃO

21.03.90, publicada no Diário Cicial de 19.03.90, Segão I, página 5.856, onde se 16: "... sujeitando-se à penalidade prevista no artigo 1º, inciso IV, da Circular nº 1.610, de 20.03.90." Leia-se: "... sujeitando-se à penalidade prevista no artigo 1º, inciso IV, da Circular nº 1.610, de 20.03.90." Leia-se: "... sujeitando-se à penalidade prevista no artigo 1º, inciso II, da Circular 1º 1.610, de 20.03.90.". (Of. no 476/90)

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos Aprovados:

- Pelo Sr. Chefe de Divisão da DERJA/RERIF. em 28.02.90

Z135226 - EQUIPE S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Aumento de capítal de NCS 500.000,000 para NC25 30.312.000,000,000 reformado estatuto (AGE de 22.02,70).

Felo Sr. Chefe de Divisão da DERJA/RERIF, em 06.03.90

Z135392 - TRISTÃO S/A CORRETORA DE VALORES E CAMBIO - Reforma de estatuto (AGE de 12.12.89).

- Felo Sr. Chefe de Divisão da DERJA/RERIF, em 13:03.90 -

Z135429 - PLURIBANK DISTRIBUIDORA DE TYTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS -L'IDA - Aumento de capital de NC25 310.000,00 para NC25 4.700.000,001 alteração contratual (Instrumento de 30.01.70).

Z131238 - 0BM - DISTRIBUIDORA DE TYTULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - Correção da expressão monetária do capital realizado de . NG25 300.000,00 para NC25 724.984,36; aumento de capital de . NC25 724.984,36; aumento de estatuto (AGO/E de 27.04.89).

Zi3586Z - MERIMPÈX S/A CORRETÓRA DE CAMBIO E VALORES - Mudança de de-nominação para: STOCK S/A ODRETORA DE CAMBIO E VALORES : reforma de estatuto (GEC de 12:02.70).

- Pelo Sr. Chafe de Divisão da DECUR/REPAD, em 20.03.90

5234244 - PARFISA CORRETORA DE TÍTULOS, VALORES E CAMBIO S/A JEANESSA - FIRST AND CHARLETON OF LITTLES, VALUES CONTROL OF THE C

- Pelo Sr. Subchefe de Serviço da DESPA/REMEF, em 20.03.90

ZZ54Z42 - JAPAN LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - Reforma de estatuto (AGE de 31.08.89).

(Of. no 239/90)

Diretoria de Câmbio e Assuntos Internacionais

CIRCULAR NO 1.611. DE 20 DE MARCO DE 1990 -

RETIFICAÇÃO

Na Circular nº 1.611, de 20.03.90, publicada no de 21.03.90, Seção I, página 5.807, onde se 1ê: pia-se: "Art. 9º2. . . . ". Diário Diário Oficial de 21.03.90, Se 'Art. 10.". leia-se: "Art. 9º.

(Of. nº 476/90)

Ministério da Infra-Estrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NO 01, DE 22 DE MARCO DE 1990

O Ministro de Estado U Ministro de Estado DA INFRA-ESIRUIUMA, no uso de suas atribulções e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Artigo 12 da Medida Provisória AR 151 de 15 de março de 1990, resolve:

I - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de propor as medidas necessárias à implementação da aglutinação, pela Telecomunicações Brasileiras S.A., das empresas-pólo de telecomunicações integrantes do Sistema TELEBRÁS, em sete empresas de âmbito regional, assim definidas:

TELENORTE: resultante da aglutinação da TELEPARÁ, TELAMAZON, TELEACRE, TELERON, TELEAMAPÁ e TELAIMA.

TELENGROESTE: resultante da aglutinação da TELMA, TELEPISA, TELECEARÁ, TELERN, TELPA, TELPE, TELASA, TELERGIPE e TELEBAHÍA. " TELEMIG:

TELEST. CTBC.

TELESTE: resultante da aglutinação da TELERJ e

TELESP: resultante da adjutinação da TELESP e da

TELEGESTE:

resultante TELESUL: resultante da aglutinação da

TELESC e CTMR.

II - Designar, para o referido Grupo, os seguintes

participantes:

BENJAMIN SANKIEVICZ – Coordenador ARTHUR CEZAR DE ARAUJO ITUASSU LUIZ ALBERTO DA SILVA MAURO FERNANDO PILAR PORTO

PEDRO PAULO WANDECK DE LEONI RAMOS

III - Determinar aos órgãos da Secretaria de Comunicações e às emóresas a ela vinculada que prestem ao referido Grupo todo o apolo necessário ao desempenho de suas atividades, inclusive no que se refere a recursos humanos, administrativos, materiais e financeiros.

IV - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data, para a apresentoção de recomendações que permitam a implementação, no prazo de

180 (cento e oitenta) dias, do determinado pelo inciso I do Artigo 12 da que dida Provisória nº 151.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

(Of. n9 01/90)

OZIRES SILVA

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Telecomunicações Brasileiras S/A

COMPANHIA ABERTA CGC Nº 00336701/0001-04

CONPLEMENTO DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMERO DE 1.988. NOTA 15 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPRECADOS DA CONTROLA DORA - EM-MF Nº 139 DE 17/03/89.

O salário médio pagó aos empregados désta empresa (base dezembro/89) corresponde a NCS 20.471,00 (NCS 598,72 em 1.988). A DIRETORIA.

(Nº 23.095 - 22/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Preco Cr\$ 140,00 (cada)

Volume

II ao IV

VI ao XV

XVII ao XXI

XXIII ao XLVIII

XLIX ao LXIII

LXIV e LXV

140,00 (cada) 140,00 (cada)

140,00 (cada)

200,00 (cada) 260,00 (cada)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de

remessa dè cheque visado à Imprensa Nacional. SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — BRASILIA-DF. Informações; Seção de Divulgação da Imprensa Nacional. Fones. (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812

Não operamos com reembolso postal.



TRIBUNAL SUPERIOR DO: TRABALHO

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Vol. LII

AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

BRASÎLIA - 1987

AVISO

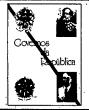
A Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais. pelos rational possui espaços, proprios para eventos cuito.

Si interessados podera o procurar maiores esclarecimentos pelo fone: 321-5566 R: 208 e 124 ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF

GOVERNOS DA REPÚBLICA

430 pp — Preco: Cr\$ 140.00

we care



550 of \$843.3

5928

SEÇÃO I

DIARIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 23 MAR 1990

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO NO 98, DE 06 DE MARÇO DE 1990

CRIA O CONSELHO RECIONAL DE NUTRI CIONISTAS DA $7^{\frac{10}{2}}$ RECIÃO, E DÃ $0\overline{0}$ TRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAS PROVIDÊNÇIAS.

O Conselho Federal de Nutriccionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.pelo art. 99, inciso II, da Lei no 6.583, de 20 de outubro de 1978 e art. 69, inciso III, do Decreto no 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e dando emprimento à deliberação de Plenãrio em sua 45ª Reulião Ordáncia comprimento à deliberação de Plenãrio em sua 45ª Reulião Ordáncia comprimento a deliberação de Plenãnistas da 7ª Regiano (R.N.-) com jurisdição nos Estados do Acre, Amapã, Amazonas a Rondona, Roraina e Pará, e sede na cidade de Belôm -Papã, Amazonas a Rondona, Roraina e Pará, e sede na cidade de Belôm -Papã, Para Sendona, Roraina e Pará, e sede na cidade de Belôm -Papão Amazonas a Rondona, Roraina e Pará, e sede na cidade de Belôm -Papão Amazonas a CRN-7 os seguintes Nutricionistas: CONSELHEROS EPETIVOS:
1 - Álvara Lopas de Mello e Silva, 2 - Angela de Nasara Teliceira Vila
ça Gromogéki, 3 - Istael Corrãa Pereira, 4 - Lvone da Silva Amaral,
5 - Marcelle Chara Haber, 6 - Naria Emblia Jucã Erreira, 7 - Rita Maria Arajó Barbalho, 8 - Salvia María Limáverde Teles Amaral, 9 - Terezinha de Jesus Lima de Campos. CONSELHERTROS SUPENTRES: 1 - Ana Joa
quina Benassuly Naués Pereira, 2 - Ivland Berroneas Gonzaga, 3 - Ivonete Castro Rodrígues, 4 - Janice Maria Valente Áncida, 5 - Luey Ma
ria Barbosa Piravã Teixeira, 8 - Suely Maria Ribeiro, 9 - Vanda Cher
fen de Souza. Art. 39 - No prazo máximo de sessenta(60) dias o CRN-1
deverá transferir para o CRN-7 toda a documentação da pessoas fisicas
e jurídicas dos Estados pertencentos a jurísdição do Gonselho Regio
al de Nutricionistas da 7ª Região. Art. 47 - A instalação do CRN-7
deverã transferir para o CRN-7 toda documentação da essoas fisicas
e jurídicas dos Estados pertencentos a jurísdição do Gonselho Regio
al de Nutricionistas da 7ª Região. Art. 47 - A instalação do CRN-7
deverã ser efetuada no prazo maximo de cento e vinte(120) dias.
Art. 59 - Esta Resolução entra e víger na data de sua publicação.

ELENICE CONSTA Presidente

ANTONIO AUGUSTO FONSECA GARCIA Conselheiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 08 DE MARÇO DE 1990

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE TEC NICO DE 29 GRAU NA ÁREA DE ALÍ MENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NOS CONSE-LHOS RECIONAIS DE NUTRICIONISTAS E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Federal de Nutricionistas no uso das attibuíçõas quo lhe são conferidas pola Lei nº 6.583, de 20 de outubro de
1978 e pelo Decreto nº. 84.444, de 30 de janeiro de 1980 Considerando o Parecer nº 193/89, de Coordenadoria de Identificação e Registro
Profissional, Secretaria de Emprego e Salário do Ministerio de Trabalho, segundo o qual a profissão de Teonico de 2º Grau na Afrae de Alímentação e Nutrição não setã regulamentada. R E S O L V E; Art. 1980 Conselhos Regionais de Nutricionistas, a paretir da publicação des
ta Resolução, não mais insereverão Tâcnicos de Segundo Crau babilitdados em Nutrição e Dietécica. Art. 29 - Os Têcnicos de 2º Grau babilittados em Nutrição e Dietécica Art. 29 - Os Têcnicos de 2º Grau habilittados em Nutrição e Dietécica pura pare se conselhos Regionais
de Nutricionistas poderão continuar registrados nesses Conselhos. Pa
răgrafó Unico - Os Têcnicos de 2º Grau habilitados em Nutrição e Dietecica de 2º Grau habilitados em Segundo e Segundo e Conselhos de Segundo e Dietecica de Conselhos de 2º Grau habilitados em Segundo e Dietecica de Conselhos de 2º Grau habilitados em Segundo e Conselhos de Segundo e Dietecica de Conselhos de 2º Grau habilitados em Segundo e Dietecica de Conselhos de 2º Grau habilitados em Nutrição e Dietecica que optarem pela anautenção de Leurer o cancelamento de seu registro a esses Conselhos, anaxando no requerimento os documentos de identidado profissional. Art. 39 - As
anuidades, taxas e emolumentos, devidos pelos Tôcnicos de 2º Grau habilitados para os Nutrição e Dietecica que optarem pela anautenção de Leuregistro nos KRs, corresponderão a 50% (cinquenta por cento) daqueles
fixados para os Nutrição e Dietecica que optarem pela anautenção de Leuregistro nos KRs, corresponderão a 50% (cinquenta por cento) daqueles
fixados para os Nutrição e Dietecica que optarem pela anautenção de Leuregistro nos KRs, corresponderão a 50% (cinquenta por cento) daqueles
fixados para os Nutrição e Dietecica que optarem pela anautenção de Leu-

MARIA LÜCIA FERRARI CAVALCANTI Presidente

BEATRIZ APARECIDA EDMÉA TURUTA Conselheira Secretaria

(Of, ng 91/90)

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS Diretoria Geral

PORTARIAS DE 19 DE MARCO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atri-

Nº 113 Distribuir, nos termos de legislação vigente e tendo em vieta a Portaria SUCAD nº 691/90, o imóvel funcional localizado na SQS 316

Bloco "E" - ap. 105, para a servidora ENI MARIA ARAUJO SERZANINK, - ± 6 nico de Pesquisa Legislativa.

Nº 114 Cancelai, nos termos da legislação vigente o termo de Ocupa ção de Unidade Residencial detado de 20.02.87 em nome de MÁRIA ISABEL CAFÉTEIRA AFONSO PEREIRA, referente ao imóvel funcional localizado na SQN 112 - Bloco "D" - ap. 305.

Nº 115 Distribuir, nos termos da legislação vigente e tendo em vista o Processo nº 5366/90-CD, o imovel funcional localizado na SQN 112 Bloco "D" - ap. 305, para a servidoro HELENA WESTER DOS SANTOS - $\frac{1}{100}$ nico Legislativo.

2 115 Distribuir, nos termos da legislação vigente e tando em vista Portaria SUCAD nº 651/90, o imével funcional localizado na SQN 308 Loco "A" - ap. 203, para a servidora RITA HELENA BARBOSA C. FRAGALE

2 17 Distribuir, nos termos da legislação vigente e tendo om vista Portaria SUCAD nº 293/90, o imóvel funcional localizado a SQN 1036 loco "F" - ap. 608, para o servidor CANLOS KOBERTO DAS CHAGAS - "Técni" co Legislativo.

Nº 11B Distribuir, nos termos da legislação vigente e tendo em vista a Portaria SUCAD nº 293/89; o imável funcional localizado na SQN 412 Bloco "l" - ap. 202, para o servidor EIDFR RANOS DA SILVA - Agente de Serviço Legislativo.

Nt 119 Distribuir, nos termos da legislação vigente e tendo em vista o Processo nº 6425/90-CD, o imóvel funcional localizado na SQN 112 Bloco "C" - ap. 408, para a servidora ANA VALERIA A<u>R</u> RAES DE SOUZA - Oficial de Gabinete.

(Of. nº 195/90)

ADELMAR SILVEIRA SABINO

Comissão Parlamentar Especial de Inquérito

DESPACHO DO PRESIDENTE Em 22 de março de 1990

Representação da Mesa Of./GP-O nº 1395/89 Processo

Declaração de perda do mandato por ofensa ao decoro par lamentar.

Deputado GUSTAVO DE FARIA Acusado

DESPACHO

Comunico e convoco o Representado, Deputado Gustavo de Faria e os Senhores membros da Comissão que no dia 28 (vinte e oito) de março de 1990, às 10:00 (dez) horas, na Sala nº 17 (dezessete), do Anexo II, da Câmara dos Deputados, Brasilia, DF, será realizada reunião secreta para apreciação do parecer do Egidio Ferreira Lima. Publique-se. Intimem-se. Relator. Deputado

(Of. no 196/90)

DEPUTADO ANTÔNIO MARIZ

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Instituto de Pesquisas Espaciais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE e a Comissão Nacional de Encryis Nuclear-CNEN, por sua Unidade Administrativa em São Paulo - CNEN/SP

lo - CNEMS PRESUMO DO OBJETO: a conjugação de esforços e a colaboração técnico-cion FISICA no "Emprego das técnicas modernas de análise por ativação neutro nica instrumental para realização de medidas de elementos-traços nos aerossois atmosféricos com objetivo de estudar os ciclos geoquímicos na turais desses particulados na troposfera Antârtica" 2,300/86
AMPARO LEGAL: Decreto no 93.872, de 1986 e Dereto-lei 2,300/86
DE AECURAJS FINANTIR.S: não àt transforência de recursos financeiros entre as partes, cada um dos participes arcarão com as despesas de sua equipe técnica
PRAZO DE VIGENCIA: Q2 anos, a partir da data da publicação de seu éx trato no DOU, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo
DATA E ASSINATURA: 19.03.90
CILO INPE: Maccio Noqueira Barbosa - Diretor-Geral
PELA CREM.SP-TIER: Clâudio Rodrigues - Gestor
(0f. no 31/90)

(Of. n9 31/90)

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ENTRATO DE CONVÊNIO NO 45/90

ESPÉCIA: Convênio celebrado em 13 03.90, entre o Instituto Brasileiro do Nejo Ambiento e dos Recursos Naturais Renováveis e o Governo do Eg

tado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: O estabelecimento de regime de uma mútua colaboração entre as partes de modo a permitir, desde jã, transferência, para a FIPERO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12.03.95

ASSINAM: Pelo IBAMA: FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA Pelo GOVERNADOR: WELLIGTON MOREIRA FRANCO

Pela SECRETARIA: RONALDO GUIMARÃES DE FARIA

EXTRATO DE CONVÊNIO NO 46/90

ESPÉCIE: Convenio celebrado em 20.03.90, entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis e a Sociedade No<u>r</u> destina para a preservação do Meio Ambiente.

dra Taibada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.03.95

ASSINAM: Pelo IBAMA: FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA

Pela SOCIEDADE: ROBERTO CAMPOS FERREIRA

EXTRATO DE CONVENIO Nº 47/90

ESPÉCIE: Convênio celebrado em 20.03.90, entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Fundação Pro-Natureza.

OBJETIVO: A utilização de mão-de-obra especializada de técnicos e co<u>n</u> sultores para a elaboração do Plano Nacional do Meio Ambiente.

NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

CRÉDITO: À conta do Programa de Trabalho: 0401701032840001; Plano terno: DEUC; Projeto Atividade: Unidades de Conservação da Natur Elemento de Despesa 3490,39.00 - Outros Serviços de Terceiros; Pr do Rocursos Próprios. Plano In Natureza:

NOTA DE EMPENHO: 90NE00525 de 14.03.90

PRAZO DE VIGENCIA: 31.03.90

ASSINAM: Pelo IBAMA: FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA Pela FUNATURA: MARÍA TEREZA JORGE PÁDUA

EXTRATO DE CÓNVÊNIO Nº 48/90

ESPÉCIE: Convênio celebrado em 20.03.90, entre o Instituto Brasileiro do Nelo Ambienté e dos Recursos Naturais Renováveis e a Fundação Pro-

OBJETIVO: A execução de atividades de transferencia de tecnologia em cultivo de organismos áquaticos a pescadores aresanais e produtores rurais na area do litoral de estado de Santa catarina.

NCZ\$ 1.933.770,00 (um milhão e novecentos e trinta e três mil e centos e setenta cruzados novos)

CREDITO: A conta do programa de Trabalho: 040150089233800002; Plano Interno: DEFAQ: Projeto Atividade: Operacionalização da Infraestrutura de Pesca; Eleménto de Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de ros; Fonte de Recursos Proprios.

NOTA DE EMPENHO: 90NE00464 de 13.03.90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.90

ASSINAM: Pelo IBAMA: FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA

Pela FUNATURA: LUIZ DE TOLEDO FILHO-

(Ofs. nos 155 e 156/90)

Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA a CPM INFORMÁTICA S.A.

OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamento de dados, para o exercício de 1990. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada conforme artigo 22, inciso XI do De-creto-1e1 2.300/86,

CREDITO: Sistema de Processamento de Dados/Manutenção do Sistema de Processamento de Dados - Elemento de Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos vinculados do Tesouro Nacio-

NETA DE EXPERIO: 90NE00154 de 14 de fevereiro de 1990.
VALOR:NCz\$ 1.303.320,00 (hum milhão, trezentos e três mil, trezentos e vinte cruzados novos), estimado.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1990. ASSINAM: Pelo IBAMA: ANTÔNIO MANUEL DO RÊGO MAIA JÚNIOR

Chefè do Departamento de Administração

Pela CONTRATADA: ANTONIO BRUNO DIGIOVANNI BASSO

Gerete

(NP 22.083 - 22/03/90 - Cr\$ 4.390,00)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivó ao contrato celebrado entre — instituto.

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA e
a Associação Médica do Corpo Clínico do Hospital Santa Luzia. a Associação mente do torpo tinheo do hospital calla buzia. <u>OBJETO:</u> Continuidade da prestação de serviços de Assistência Médicar em Regime Ambulutorial, compreendendo atendimentos e tratamentos nas diver-sas especialidades clínicas e cirurgicas, para os servidores do IBAMA em-

Sas especialidades calificas e cituagidas, para vo serviciones parafilia-DF e seus respectivos dependentes.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/88.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/88.

CREDITO: Assistência Médica e Odontólogica a Servidores/Assistência Médica a Servidores, Elemento de Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de

Torogiros, Pessaa Jurídica, Recursos Próprios.

NOTA DE EMPENHO: 90MEOO152 de 14 de fevereiro de 1990.

VALOR: NCS2 100.000,0 (cem mil revzados novos), estimado.

PRAZO: Até 30 de junho de 1990.

ASSINAM: Pelo IBAMA: ANTONIO MANUEL DO RÊCO MAIA JÚNIOR.

Chefe do Departamento de Administração Pela CONTRATADA: DALVA MARIA LOPES DE SOUZA

Diretora Presidente (Nº 23.282 - 22/03/90 - Cr\$ 3.512.00)

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Mejo Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES.

OBJETO: Classificar os recursos para atender as despesas previstas para exercício de 1990.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada a lisitação, conforme o item II do Artigo 23, combinado com o item I do artigo 12 do Decreto-lei 2.300/86. CREDITO: "Unidades de Conservação da Natureza/Estações Ecológicas e Unidades de Conservação", Elemento de Despesa 3490,39.00 - Outros Servi ços da Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Proprios. NOTA DE EMPERGO: 90NE00432 de 12 de março de 1990.

VALOR: NCZ\$ 7.670.000,00 (sete milhões, seiscentos e setenta mil cruza dos novos).

PRAZO: Até 27-09-90.

SSINAM: Pelo IBAMA:

ANTÔNIO MANUEL DO RÊGO MAIA JÚNIOR Chefe do Departamento de Administráção ROBERTO DE SOUZA BARROS

Pela ABES : Procurador da ABES

Secretaria do Desenvolvimento Regional

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E RESUMO DO OBJETO:- CONTRATO DE CONTRATO

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Xerox do Brasil, In
dustrial e Comercial S/A, para locação de māquinas copiadoras; MODALIDĀ
DE DE LICTUTAÇÃO:- dispensa com fundamento no art. 23, "caput" do Decre
to-lei nº 2.380/86; CREDITO PARA ATENDER A DESPESA:- Lei nº 7.989, de
31 de janeiro de 1990, Elemento de Despesa 3490.380.0 - Arrendamento Mer
cantil - 29201.0700700212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços
Administrativos; NÓMERO E DATA DO LMPENHÓ DA DESPESA 90NE00523, de 20
de janeiro de 1990; VALOR DO CONTRATO:- NCZ\$635.000,00 (SEISCENTOS E
TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS); PRAZO DE VICÊNCIA:- 06 (seis) meses; DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS:- 24 de janeiro de 1990, ROBERTO
PINHEIRO KLEIN, Superintendente da SUDAM e FERNANDO JOSE GIFFÓNI COUTO,
Gerente da Xerox do Brasil S/A.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 01 e 02/90

A Comissão Permanente de Licitação da SUDAM, torna público nos termos do § 10 do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, para co nhecimento dos interessados, que o julgamento das TOMADAS DE PRECOS, Tabaixo relacionadas, apresentaram os seguintes vencedores:

Nº 01/90-SUDAM- CENTRO DE DIAGONÓSTICO DE, JOSÉ ANTONIO MAUES LABORATÓRIO DE ANALÍSES CLÍNICAS VERAS
Nº 02/90-SUDAM- CENTRO COMERCIAL CONCEIÇÃO LTDA.

TOMADA DE PRECOS NO 03/90

A Comissão Permanente de Licitação da SUDAM, torna público nos termos do \$.10 do art. 75 do Decreto-Lei no 2.300, de 21.11.86, para co nhecimento dos interiessados, que o julgamento da TOMADA DE PREÇOS NO 3/90-SUDAM, apresentou como vencedora a firma TRANSERVIL-TRANSFORTES DE VALORES SERVICOS E VIGILARCIA LIDA.

Belém, 14 de marco de 1990

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DAD Nº 001/90

- a) ESPÉCIE: Aditivo DAD nº 001/90 ~ Referente ao Contrato DAD nº 001/89 SUDENE/São Mateus Turismo e Refeições.
 b) OBJETO DO ADITIVO: Alterar o Contrato DAD nº 001/89, já aditado em 26.07.89, pelo termo aditivo DAD nº 004/89, para restabelecer o equilibrio econômico e financeiro da relação pactuada inicialmento pela SUDENE/São Mateus.

c) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da SUDENE para 1990.
db.myMHRO E DATA DO EMPENHO: PONEO0340 e PONE00341 em 23.02.90.
e) VALORAA ESER PÁGO NO EXERCÍCIO CORRENTE: NC23 7.380.000,00 (sete miod àbosa; pitocentos e trinta e seis mil cruzados novos).
f) VIGENCIA: A partir da publicação de seu resumo no Diário Oficial da (of no 18/90)

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Administração Geral

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE TONADA DE PREÇOS NO 03/90

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender ao SAM/DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÊRIO DA JUSTICA. <u>DATA DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PRO POSTA: 04.04.90 às 09:130 horas - LOCAL: Ed Anexo II - 69 andar sala '19 Brasilia-DF. DBS: Cópias do Edital Poderão ser adquiridas pelos interessados à sála 1Z daquele anexo.</u>

(Of. nº 16/90) (DIAS: 22, 23 e 26-03-90)

CLODOALDO DE GODOI GARCIA Presidente da Comissão

Secretaria de Policia Federal

Departamento de Policia Federal

Divisão de Comunicação Social

EXTRATO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL

ESPECIA: Pedido de Cancelamento de Termo de Ocupação de Imóvel Funcional, localizado à SQN-307, Bloco D, apt9 504.

Ocupante: Elizanete Silva Martins
Data da devolução das chaves: 09 de marco de 1990

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO PROVISÓRIO DE IMÓVEL FUNCIONAL

Espēcie: Termo de Ocipação Provisório de Imóvel Funcional, localizado à SQN-307, Bloco D, apto 504: Ocupante: Tito Caetano Córrêa Processo no 00600.00305/86-82 Date as Assinatúra. 12 de março de 1990.

(Of. nº 11/90)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Departamen to de Polícia Federál e á firma Sistema Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato original. Recursos: Programa de Trabalho: 06300212.008 - Administração e Coordena ção das Atividades Políciais, no Elemento de Despesa 3.4.9.0-39 -Outros Serviços e Encargos.

<u>Dotação Orçamentária</u>: Inicialmente foi emitida a Nota de Emoenho número d'04/90, no valor de Ct; 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros), para a tender parte do Contrato.

<u>Valor do Contrato</u>: Estimado em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Vigência: 16.03.90 a 31.12.90. Data da assinatura: 16.03.90.

(Nº 23.365 - 22/03/90 - Cr\$ 2.195,00)

Superintendência Regional no Piaui

EXTRATO DA CARTA-CONTRATÓ NO 01/90-CRA

Espécie: Ajuste que fazem entre si a Superintendência Regional do Depar tamento de Polícia Federal no Fiaui e a firma Sempre Fria Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado e seus componentes.

Licitação: Convite n. 09/90-CRA/SR/DPF/PI.

Crédito Orçamentário: A despesa correra a conta do programa de trabalho 053017427378, no elemento de despesa 349039.

Valor do Contrato: 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta cruzados novos).

novos).

Nota Orçamentária: 90NE00011 de 31.01.90

Vjegncia: 02.01.90 a 31.12.90.

Data da Assinatura: 02.01.90.

Assinam: Pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Piaui - Bel Argemiro Bernardino da Silva

Pela firma Sempre Prio Ltda - Ananias Alves dos Santos.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO NO 02/90-CRA

Espécie: Ajuste que fazem entre si a Superintendência Regional do Depar tamento de Policia Federal no Piaui e a firma Tronical - Assistência Técnica Ltda.

Tecnica Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção em equinamentos gráficos.

Licitação: Convite nº 08/89-CRA/SR/DPF/PI.

Crédito Orçamentário: A desnesa correrá à conta do programa de trabalho
05301742.391, no elemento de despesa 34903.

Valor do Contrato: NC3 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzados novas).

Nota Orçamentária: 90NE00013 de 31.01.90. Vigência: 02.01.90 a 31.12.90.

Data da Assinatura: 02.01.90 <u>Assinam:</u> Pela Sunerintendência Regional do Departamento de Polícia Fed<u>e</u> ral no Piaui - Bel. Argemiro Bernardino da Silva Pela firma Tropical - Assistência Técnica Ltda - João Alberto de Sousa.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO NO 03/90-CRA

Espécie: Ajuste que fazem entre si a Superintendência Regional do Depar tamento de Polícia Federal e a firma Raimundo Rodriques de Brito à Fi-Inos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços fotográficos.

Crédito Orçamentário: A despesa correrá a conta do programa de trabalho 05301742.378, no elemento de despesa 349039.

Valor do Contrato: Noza 800,00 (oltocentos cruzados novos).

Nota Orçamentária: 90NE00007 de 31.12.90.

Vigencia: 02.01.90 a 31.12.90

Data da Assinatura: 02.01.90

Assinam: Pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Piaui - Bel. Argemiro Bernardino da Silva.

Pela firma: Raimundo Rodrigues de Brito & Filhos Ltda.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO NO 04/90-CRA

Espécie: Ajuste que fazem entre si a Superintendência Regional do Depar tamento de Polícia Federal no Piauí e a firma Conservadora Amazonas Acda.

Acta.

Acta.

Dijato: Prestação de serviços de limpeza e conservação do orêdio onde funciona a SR/DPF/PI, bem como de stas viaturas.

Licitação: Convite nº 14/90-CRA/SR/DPF/PI.

Licitação: Convite nº 14/90-CRA/SR/DPF/PI.

Acta de contrato: A despesa correrã a conta do Programa de Trabalho 06300212.008, nº elemento de despesa 349039.

Valor do Contrato: NCS\$ 105.537,84 (cento e cinco mil, quinhentos e trin ta e sete mil e citenta e quatro centavos).

Nota Orçamentária: 90NE00033 de 31.12.90.

Vigencia: 02.01.90 a 31.12.90.

Data da Assinatura: 02.01.90.

Assinam: Pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Piaui - Bel. Argemiro Bernardino da Silva.

Pela firma: Convervadora Amazonas Ltda - Geórgia Suely Porto Maia. Ltda

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO NO 05/90-CRA

Espécie: Ajuste que fazem entre si a Sunerintendência Regional do Depar tamento de Polícia Federal e a firma R.N. de Oliveira Alves.

Objeto: Exploração da cantina com fornecimento de café, desjejum, refej
coss e lanches, a pessoas detidas e funcionários da SR/DFF/PI.
Licitação: Concorrência no 01/88-CRA/SR/DFF/PI.
Credito Orçamentário: A desnesa correrá à conta do Programa de Trabalho
06301742/378, no elemento de despesa 349039.

Valor do Contrato: NC25 500,00 (quinhentos cruzados novos).
Noca Orçamentária 09NE00002, de 31,01.90.
Videncia: 02.01.90 a 31.12.90.
Data da Assinatura: 02.01.90.
Assinam: Pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Piaui - Bel. Argemiro Bernardino da Silva.
Pela firma: R.N. de Oliveira Alves - Raimundo Nonato de Oliveira Alves.

(Of. no 11/90)

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e **Oualidade Industrial**

Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 001/90
PROCESSO INMEIRO Nº 486/90
BUSTO: CONTITUAÇÃO de Serviços para exploração de restaurante industrial e lanchonetes.
LOCAL: Praça Hauá nº 07 - 11º andar - 5/1116 - RIO/RJ.
DIA: 23 de abril de 1990 - HORA: 15h00mln.
Maiores informações na COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no endereço acima, tel.
(021) 23) 37 07, onde poderão ser adquiridos os EDITAIS por Cr\$ 70,00
(SETENTA CRUZEIROS). (0f. nº 43/90)
(Dias: 23, 26 è 27/03/90) TOMADA DE PREÇOS Nº 004/90 PROCESSO INHETRO Nº 585/90 <u>BOJETO:</u> Serviço de Instalação centralizada para utilização de <u>nitrogê</u> nio ultra-puro. nio ultra-puro. LOCAL: Praça Hauá 07 - 11º andar - \$/11·16 - RIO/RJ. <u>DATA</u>: 09/04/90 - <u>HORA</u>: 09h00min. DATA: 99704790 - 10KR; U99000min.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/90
PROCESSO INHEIRO Nº 602/90
GBJETO: Aquisição de material elétrico em geral.
LOCAL: Praça Mauã 07 - 11º andar - 5/11-16 - RIO/RJ.
DATA: 99704/90 - MORA: 15h00min.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90
PROCESSO INHEIRO Nº 603/90
GBJETO: Aquisição de material para refrigeração.
LOCAL: Praça Mauã 07 - 11º andar - 5/1116 - RIO/RJ.
DATA: 10/04/90 - MORA: 09h00min. Maiores informações na COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no endereço acima, tal. (021) 233 57 07, onde poderão seradquiridos os EDITAIS por Cr\$ 70,00 (SETENTA CRUZEIROS).

(Of. no 42/90)

OLAVO DE CASTRO LOBO FILHO Presidente da Comissão

MINISTERIO DO EXERCITO

Departamento de Engenharia e Comunicações

Diretoria de Informática

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90-SD4

Tendo em vista o previsto no Art 39 do Doc-Lei 2300, de 21 Nov 86 e as medidas econômicas editadas pelo Governo Federal fica revogada a Tomada de Preços Ol/90-SD4

Comando Militar do Leste

1.ª Região Militar

Depósito Central de Material de Motomecanização

AVISO DE TOMADAS DE PRECOS

O Depósito Certral de Naterial de Notomocanização (DCMM) avi sa aos interesados que fará realizar a abertura das propostas das To madas de Preços nas datas, com os objetos e esclarecimentos descritos abaixo:

- Tomada de Preços 1º 01/90-DCNM: às 10:00 hs do dia 19 de abril de.. 1990; aquísição de peças para viaturas diversas.
- Tomada de Preços 1º 04/90-DCNM: hs 10:00 hs do dia 20 de abril de.. 1990; aquisição de peças para viatura Engesa.

os Editais serão entregues entre os dias 22 de março e 09 de abril de 1990, inclusive, das 09:00 às 12:00 he, na Sala da Comissão de Habilitação e Calastro, na Avenida Brasil nº 25.540, Deodoro, Rio RJ.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de março de 1990. COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO

(Nº 22.647 - 21-03-90 (DIAS: 22, 23 e 26-03-90) Cr\$ 9.219,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

EXTRATOS DE CONVÊNTOS

Extrato de Convênio nº 003 de 07/03/90, entre o Ministério da Educação e o Centro, federal de Educação Tecnológica Celso Sucher da Fonseca/NJ; Objeto: Transferência de recursos para dar continuidade as obras da UED de Nova Ipaucu/NJ; conseante o Progra na de Espansão è Nelhoria do Ensino Técnico(Valor: cx\$30\\$500,000 (tres milhões e qua renta e circo mil cruzefinosxcoxo/) Ordean dos Recursos: 680\\$301.9310780009; Elemento So Despesa: 4511.42.00, Impenho nº 38 de 07/3/90; Vigência: 01 (ma) ano; Assiman: Can de Carlo Company de Carlo Ca

Extrato de Convênio nº 007 de 07/03/90; entre o Ministério da Educação e a Escola Récnica Federal do Piaui/FI; Objeto: Transferência de recursos para dar continuidade as obras da UED de Floriano/FI; consoánte o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Jecnico; Valor: car\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeirosxxxxxx) o Prega dos Retursos: 08013019910780004, Elemento de Despesa: 4511.42.00; Imperho nº 00034 de 07/03 /99; Výgência 01 (un) ano; Assiman: Carlos Sant'Yana, Ministro de Educação, José Fenerica Castelo Branco, Diretor da ETF/PI, João Azevedo, Secretário da SESC.

Extrato de Convênio nº 010 de 07/03/90 entre o Ministério de Educação e o Município de Eguatemi/MS; Objeto: Transferência de recursos para construção lo Centro de Educação Rural de Iguatemi/MS; consocute o Programa de Depansão e Melhoria de Danion Técrico; Valor: 800.000,00 (quinhentos mil cruzelivosocox); Origem dos Recursos: 000430199107 80004 Elemento de Despesa; 1840.42; Disperibro: 040 e 011 de 7/3/99; Viginica: 1006 cen jos e citental dias; Assinan: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, Darci Thiele, Pro Seito-Hunciapal , João Newedo, Exercitario da ESS.

Extrato de Convênio nº 012 de 8/3/90 entre o Ministério da Educação e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Germis/WS; Objeto: Transferência de recursos peta da rocatinuidade as obras da UED de Nanuque/MS; Objeto: De Programa de Açoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Ensino; Valor- cz\$ 4.000,000,00 (quarto, milhões de cruzeirosxoxox); Origem dos Recursos: 808/401972/893002; Elemento de Despesa: 4511.102.00; Empenho nº 00048 de 8/3/90; Tigência: 355(trezentos e sessenta el bimcoldiás; Assiman: Carlos Sant'inma, Ministro da Educação, Milton da Silva Mattos , Direitor Geral do CEFEI/MS; João Azevedo, Secretario da SESG.

Entrario de CONVENIO PO BIA de 8/3/90 entre o Ministrario da EDES.

Extrario de Convenio no Poli de 8/3/90 entre o Ministrario da EDES.

Extrario de Convenio no Poli de 8/3/90 entre o Ministrario da EDES.

Entrario de Convenio no Poli de 8/3/90 entre o Ministrario de recursos para dar continuidade as obras da UED de Sapucaia do Sul/RS, conscente o Programa de Apoio ao Runcionamento das Instituições Federais de Ensins; Valor: cz\$ 700.000;00 (ducentos mil cruzeirosox, cox); Origem dos Recursos: 000/301972/303002; Elemento de Despesa: 4511/200; Empenho 70 00043 de 8/3/90; Vigêndiá: 180 (cento e o intenta) dias; (Asinam: Carlos Sant'Arma, Hinistro da Educação, João Manoel de Souza Peil, Diretor da ETF/RS, João Azevedo , Secretário da SESG.

(Of. h9 105/90)

Secretaria de Educação Especial

Instituto Benjamin Constant

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS NO 03/90

OBJETO: Contratação de serviços para feitura e distribuição de refeições, bem como a guarda dos gêneros alimentícios.

ABERTURA: 23 de abril de 1990, às 10,00 horas, na sala de licitações dol Officirio (9 Benjámin Constant, situado na Av. Pasteur, 350 - Urca - Rio de Janeiro-ARS/JAAV (0 RETIRADA DO EDITALIO Edital referente à Tomada de Preços poderá ser retiraZ@Jód horário normal de expediente, no endereço acima.

INFORMAÇÕES ADCIONAIS: Poderão ser retiradas no endereço do Instituto Benigrifia de control podero de la cont INFORMAÇÕES ADCIONAIS: Poderão ser tetradas no enderação do Instituto BenjamitriConstant ou pelo telefone (o21) 295-5598.

(Of. nº 68/90) 1(DIAS: 22, 23 e 26-03-90)

Universidade Federal de Alagoas:

Pró-Reitoria de Administração

Departamento de Serviços Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 02/90, celebrado entre a UPAL, em Maceió-AL, e a Firma PONTA VERDE SERVIÇOS LTDA; RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza e conservaços; MODALIDADE DE: LICITACIO: "Tomada de Preços nº 01/90; CREDITO PELO (PUAL CORRERA A DESPESA: Programa de Trabalho 0804402050485002, Natureza da Despesa 34903700 e Fonte de Recurso 250159999; VIGENCIA DO CONTRATO: 19.02.90 a 18.08.90; VALOR TOTAL DÓ CONTRATO: NCSS 181.283,82; NOMERO DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho 79 7901800199.

NO PONEOULOS.

EXTRATO DO CONTRATO: 90 03/90, celebrado entre a UPAL, em Maceió-AL, e a Firmá PONTA VERDE SERVIÇOS LTDA; RESUNO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de 1 impeza e conservação: MOBALIDADE DE LICITARION: Tomada de Preços nº 01/90; CREDITO PELO OUAL CORRERA A DESPESA: Programa de Trabalho 080440252085002, Natureza da Despesa 34903700 e Fonte de Recurso 250159999; VIGENCIA DO CONTRATO: 19.02.90 à 18.08.90; VALOR TOTAL DO CONTRATO: NOZS 362.567,76; NDMERO DO EMPENHO DA DESPESA: NOTA DE EMPENHO DA DESPESA:

Extrato do Contrato nº 04/90, celebrado entre a UFAL, em Maceió-AL, e a Firma PONTA VERDE SERVIÇOS LIDA; RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza e conservação; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/90; CREDITO PELO OUAL CORRERA A DESPESA: Programa de Trapalho 0804402520850002, Natureza da Despesa 3490370 e Ponte de Recurso 250159999; VICENCIA DO CONTRATO: 19,02.90 à 18.08.90; VALOR TOTAL DO CONTRATO: N.C.S 135.962,94; MONERO DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho, nº 90NE00190.

Extrato do Contrato nº 05/90, celebrado entre a UFAL, em Maceió-AL, e a Firma PONTA VERDE SERVIÇOS LTDA; RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação; MODALIDADE DE LICITACÃO: Tomada de Preços nº 01/90; CREDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA: Programa de Trabalho 804400250285002, Natureza de Despesa 34903700 e Fonte de Recurso 250159999; VIGENCIA DO CONTRATO: 19.02, 90 à 18.08, 90; YALGA TOTAL DO CONTRATO: NC25 136.390,866; NOMERO DO EMPENHO DA DESPESA: NOTA de Empenho nº 30NED190.

(Of. no 143/90)

Universidade Federal de Juiz de Fora

Pró-Reitoria de Administração

EDITAL NO 04, DE 08 DE MARÇO DE 1990

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de
Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria
no 023/90, torna público que estão abertas as inscrições para o concurso público de provas e de títulos, destinado ao provimento do emprego
de Professor Adjunto I para o conjunto de disciplinas do Departamento
de Ciência da Religião, do Instituto de Ciências Humanas e de Letras, noregime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Consolidação das
Leis do Trabalho-CIT, conforme abaixo discrimado:
1. Conjunto de disciplinas "Filosofía da Religião I e II"
Número de Vagas: 1 (uma)
Escolaridade: Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de
título de Doutor ou Livre Docente em Ciência da Religião, ou em Filosofía, ou em Ciências Sociais (Sociolo
30, ou em Filosofía, ou em Ciências Sociais (Sociolo
40, ou em Filosofía, ou em Ciências Sociais
40, ou em Filoso

- Complementares. No ato da inscrição deverá o candidato entregar os seguintes
 - cocumentos:
 a) requerimento de inscrição em formulário pxóprio;
 b) fotocópia do histórico escolar, do título de graduação e do título de boutor ou Livre-Docente.
 c) CCOmprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor NCS\$

 - NC\$ (guia fornecida no local de inscrição).

 Obs.: A taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída.

 comprovação de ser brasileiro nato, ou náturalizado, ou ainda, no

 caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos

 nos 70.391/72 e 70.436/72;

 declaração de estar em dia com as obrigações Militares e Eleito-
- rais; f) apresentação para conferência do documento oficial de Identidade. Somente será aceito diploma de graduação expedido por curso recenoracido, e título de pós-graduação expedido por curso credenciado, se nacionais. Tratando-se de diploma de graduação ou de título de pós-graduação de origem estrangeira, deverá estar devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira.

- O candidato deverá entregar na Secretaria do Instituto de <u>Ci</u> ôncias Humanas e de Létras da Universidade até 48 (quarenta e oito). Noras antes da realização do concurso "currículum vitae" em 3 (três) vias acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos <u>em via</u> unica.2
- úniça.2
 ,,' ~,'com exceção dos candidatos que sejam servidores da Administra
 ção Federal direta, autárquica ou fundacional, a idade limite para
 inscrição é de 50 (cinquenta) anos, contados até a data do encerramento das inscrições.

 O concurso terá validade por 2 (dois) anos, contados de sua
 homologação, não se assegurando ao candidato aprovado outro direito
 senão a ordem de sua classificação.
- O concurso público de que trata este Edital está regula mentado pela Resolução nº62/86-CEPE.

ADÉMAR BARBOSA GUIMARÃES

EDITAL NO 06, DE 20 DE MARÇO DE 1990

de Forá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 023/90, faz saber aos interessados que:

1. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 20 de março de 1990, o prazo de inscrição estabelecido no item 3 do Edital no 01/90, publicado no D.O.U. de 02 de março de 1990.

(Ofs. nos 699 e 725/90)

ADEMAR BARBOSA GUIMARÃES

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/90

Objetivo: Manutonção perifólica de PABX.
Abertura: 03 de abril de 1990, as 9:00 horas.
O Edital poderá ser retirado na Gerência de Recursos Materiais, localizada à Avenida Manoel da Costa Lima, 83, Campo Grande-MS no horario de 08:00 às 1:00 e de 15:00 às 17:00 horas, de segunda à sexhorarto de vo... 2 ta-feira. Informações adicionais: Fone: (067) 387-1931 Telex: 671595

(Of. no 23/90) (DIAS: 21, 22 e 23-03-90)

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/90

Objetivo: Aquisição de soros fisiológico e glicosado. Abertura: 05 de abril de 1990, as 8:30 horas. O Edital poderá ser retirado na Gerência de Recursos Materiais, localizada à Avenida Manoel da Costa Lima, 83, Campo Grande-MS no horario de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sex-

Informações adicionais: Fone: (067) 387-1931 Telex: 671595

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/90

Objetivo: Aquisição do revelador e fixador de filme Raio X. Abortura: 05 de abril de 1990, as 14:00 horas; O Edital pederá ser retirado na Gerência de Recursos Materi-ais, localizada a Avonida Manoel da Costa Lima, 83, Campo Grande-MS no horario de 08:00 as 11:00 e de 15:00 as 17:00 horas, de segunda a sex-

(Of. s/nº de 20-03-90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

JOELSON CHAVES DE BRITO Gerente de Recursos Materiais

Universidade Federal de Minas Gerais

Hospital das Clínicas

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: Tomada de Preços no 27/50 de intifução OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, Permanente e Químico DATA: As 10:00 horas do dia 27/03/90 LOCAL: Av. Alfredo Balena, s/no - Sta. Efigênia - Belo Horizonte/MG. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de Licitação - Seção de Compras do Hospital das Clinicas que de 10 per 3 o andar, de 7:00 às 18:00 horas.

(Of. no 143/90)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte Comissão-Permanente de Licitações

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados que se encontram no Departamento de Servicos Gernis, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal (RN), as seguintes Tomadas de Preços 43007; 43008; 43009 e 43010/90, que ten como objetivo definido a aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos; material odontológico, hospitalar e umbulatorial; generos de alimentação e gão engarrafado.

As propostas serão abortas nos dias 06, 09 e 10/04/90 ãs 10:00 é 10:15 horas. Editais e informusções na Secretaria da Comissão, nos horários das 08:00 ãs 11:00 horas e dus 14:00 ãs 17:00 horas; no endereço açima mencionado.

(Of. nº 53/90) (DIAS: 22, 23 e 26-03-96)

Natal(RN), 08 de março de 1990 GERALDO CORDEIRO JUNIOR Vice Presidente da Comissão

Universidade Federal de Santa Catarina

AVISOS DE LICITAÇÃO

- 1. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90
 1.1 ORDETO: Aquisição de material radiológico
 1.2 EDITAL: O edital referente à Tomada de Preços poderá ser retiro
 do na Divisão do Material, localizada no Campus Univers.
 tário, Florianópolis-SC, no horário de 08:00 às 12:00 c
 das 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.
 1.3 INFORMÇOES ADICIONAIS: Fones: (0482) 31-9315/31-9247

 **COLLETTOR OF TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90 DE PRECONAIS: Fones: (0482) 31-9315/31-9247

 **COLLETTOR OF TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

 1.2 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

 1.3 INFORMÇOES ADICIONAIS: Fones: (0482) 31-9315/31-9247
- 1. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/90
 1.1 OBJETO: Aquisição de material gráfico
 1.2 EDITAL: O edital referente à Tomada de Preços poderá ser retirado na Divisão do Material, localizada no Campus Universidado, Florianópolis-SC, no horário de 08:00 às 12:00 a dás 14:00 às 18:00 horas de segunda às exta-feira.
 1.3 INFORMÇÕES ADICIONAIS: Fones: (0482) 31-9315/31-9247
 Telex: (0482) 3-240 margo de 1990

Florianópolis, 22 de março de 1990

JOÃO DE DEUS GODINHO Diretor da Divisão do Material

(Ofs. nos 06 e 07/90)

Universidade do Rio de Janeiro Comissão Especial de Licitação

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/90

Onde consta Tomada de Precos Nº 001/90, leia-se Concorrência Pública Nº 001/90.

(Nº 23.236 - 22/03/90 - Cr\$ 878.00)

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomadas de Precas nºs 0390 - Produtes Médicos Cirtiglos, 00490 - Produtes de Laboratório, 005/90

- Produtes Médicos Cirtiglos, 00590 - Produtes de Laboratório, 007/90 - Material de Expediente, 004/90

- Aquisição de ap. de ar condicionado, 09590 - Medicamentos, 010/90 - Medicamentos, 011/90 - Empresases, marcadas para o das 65/06/07/10 o 11 de abril do corrente ano. Para qualquer informação, à Nua Mariz o Barros nº. 775 - Tijuca, tels.: 228-8520 e 234-1730.

Rio de Laboratoria, 13 de marça de 1990

(NO 23.237 - 22-03-90 - Cx\$ 5.268,00) Rio de Janeiro, 13 de março de 1990 (DIAS: 23, 26 a 27-03-90)

Tomada (s) de Preços nº (s): 012/90, Oéjelo (s): Aquisição de Produtios Médicos Civirgicos. Recebimento das pro-postas: dia 11 de abril de 1990 às 14:00 hs. Edital completo: à disposição dos inforessados no Serviço de Compras do HUGG, etto a Rou Mario Serviços (175) a destruito de la Compras de Compras de Compras de HUGG, etto a Rou Mario Serviços (175) a compras de Comp

(Nº 23.238 - 22-03-90 - Cr\$ 3.951,00) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sub-Reitoria Administrativa

Coordenação de Material

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso torna público a quem intoressar possa que fará realizar ãs 14:30 horas do dia 10 de 'abril do corrente, tomada de preços nr. 015/90 referente ao processo pro tocolado sob o nr. ac/044/90 para aquisição de materiais de laboratorio se enfermagem, conforme abalxo mencionados:
materiais de laboratorios de enfermagem tais como: seringa de vidro .,, agulha descartavel., alcool comumi, mercurio cromo., soro fisiclogico., esparadiago., luva cirurgica., lamína para bisturi., catqui simples., 'coletor pára fezes., pipetas, fluor gel., acido acetico., acido cromico., asparagina., aldeido benzoico., alcool amilic., balsamo do canada' sintetico., benzaoto de sodio., anilina etc.

Qualiquer outros esclarecimentos bem como o edital completo poderão ser fornecidos na gerencia de suprimentos desta fundação, sito a v. Fernando Corrãa da costa s/n - sala 27 bloco tecnologos (casarão) cidade Universidade Pederal de Mato Grosso torna público a quem interessar possa que fará realizar - se ãs 14:30 horas do dia 12 'de abril do corrente, tomada de preços nr. 016/90 referente ao processo protocolado sob nr.ac/048/90 - autorização de compras para aquisição 'dos matoriais abaixo mencionados:

compressor 5 tr hermetico, compressor semi- hemetico codex frigor. 'Qualsquer outros esclarecimentos bem como o edital completo 'poderão sor fornecidos na gerencia de suprimentos desta fundação, sito à av. Pernando Corrãa da costa s/n , sala 27, bloco de temologos 'ctekox 65.1460, no horário comercial com o Sr. Rossevelt Silva Ribeiro. (Cr. nv 36/90) (Ci. nv 36/90) (Ci.

Fundação Universidade Federal de Sergipe

EDITAL Nº004/90/DIMAT TOMADA DE PREÇOS Nº004/90/DIMAT

1. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE com sede na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, torna público para conhecemento das entidades de Classe e de quantos possa interessar que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nos termos do Decreto-Loi nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Os interessados poderão obter o Edital e demais documentos informações, na Divisão de Material, na Prefeitura da Cidade Universi-

SEÇÃO I

taria, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas As propostas serão recebidas na Prefeitura da Cidade Universitaria, na sala de reuniões, às 05:00 horas do dia 11 de abril de 1990 Aracaju, 19 de março de 1990 (Of. no 37/90) JOSE ACMALDO AVILA SOARES

(Of. nº 37/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Diretor do DRM

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro Comissão de Alienação

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/90

Avisamos aos senhores interessados que o Edital de enação nr. 01/90, para venda de material insersivel desta faculdade, contra-se afixado no lugar proprio, na sede do estabelecimento, á pr. Manoel Terra s/n, onde as pessoas interessadas deverão tomar conhecit do mesmo, bem como verificar as condiços do material.

De acordo com o aludido edital, o prazo de recebimento abertura. das proposta, jã ultilizadas, encerrar-se ás 14 Horas do dia de março de 1990.

(Of. s/n9, de 22-03-90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

IVONDES RODRIGUES DA COSTA Presidente da Comissão

Escola Paulista de Medicina

EDITAL Nº 17/90 O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atri buições: Resolve: HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público, cuja Pro

vás foram realizadas nos días 07 e.08.03.90, nesta Capital, para a Cate goria Funcional de PSICÓLOGO CLÍNICO, Grupo de Nível Superior, Sub-Grupo NS-03-072, declarando nele habilitados os seguintes candidatos:

SUB-GRUPO - NS. 03 - CÓDIGO 072 - PSICOLOGO/CLÍNICO

,	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFI CAÇÃO
		REGINA SONIA GATTAS F. DO NASCIMENTO	96,66	19
		CARMEN SILVIA DE SOUZA NOGUEIRA	81,66	20
j	000463	ANNA ELISA DE V.A. GUNTERT	70,00	32

omente estes candidatos obtiveram o numero de pontos suficiente para habiltação.

O critério de desempate não foi necessário, uma vez que não existiu empate. (Ot. nº 407/90) NADER WAFAE

Escola Superior de Agricultura de Lavras

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato firmado entre a ESAL e a firma SCOPUS Tecnologia S.A.

105 leto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, para ser
Viços de manutenção de caráter preventivo e corretivo em equipementos
de computação por ela fabricados.

Licitação: Dispensa de acordo com o Dec.Lei 2300/86.

Credito: Origamento da ESAL, valor estimado em NC2\$ 93.932,00, tendo si
do emitido a nota de empenho nª 90NECOUSZ de 18.01.90, no valor de
NC2\$ 2.500,00 para atender parte do contrato, elemento de despesa
3.4.9.0.3.9. outros serviços e encergos.
Vigência: 02:01.90 a 31.12:90
ASSINBEURAS: Pela ESAL, Juventino Júlio de Souza e pela SCOPUS, Rui M.
MeSQUITA:

Espécie: Contrato firmado entre a ESAL e a firma NEWCO do Brasil Equipa mentos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, para as Sistência técnica, reparos e substituição de peças em uma franqueadora (locação).

Sistência técnica, reparos e substituição de peças em uma franqueadora (locação).
Licitação: Dispensa de acordo com o Dec.Lei 2300/86.
Credito: Orçamento da ESAL, valor estimado em NCz\$ 8112,00, tendo sido em Licitação: Alberta de empenho nº 90NE00102 de 28.02.90 no valor de NCz\$...
\$5.000,00 para atender parte do contrato, elemento de despesa 3.4.9.0.3.9 outros serviços é encargos.
\$9.010,00 para dender parte do contrato, elemento de despesa 3.4.9.0.3.9 vinência: 0.2.01.90 a 31.12.90

Assinaturas: Pela ESAL, Juventino Júlio de Souza e pela NEWCO, ilegível Espécie: Contrato firmado entre a ESAL e a DIGILAB - Laboratório Digital 3.4.

tal s.A. <u>Voljeto: Prorrogação do prazo de vigê</u>ncia do contrato original para man<u>u</u> tenção de caráter preventivo e corretivo em equipamentos de sua fabric<u>a</u>

cão.
Licitação: Dispensa de acordo com o Dec.Lei 2300/86.
Credito: Orçamento da ESAL, valor estimado em NCz\$ 71.222,00, dos quais foi emtida a nota de empenho na 90NE00026 de 18.01.90, no valor de NCz\$ 15.000,00, para atender parte do contrato, elemento de despesa 3.4.3.0.3.9., outros serviços e encargos.
Viancla: 02.01.90 a 31.12.90
Assinaturas: Pela ESAL, Fernando C.S. Cecília e pela DIGILAB, Getúlio K. KKabane.

K. Akabane.
Espécie: Contrató firmado entre a ESAL e a firma Centro Educacional da
Espécie: Contrató firmado entre a ESAL e a firma Centro Educacional da
Dijeto: Prestação de serviços na área educacional (Creche), incluindo
Dergario-e jardim de inrância.
Licitação: T.P. 002/90.

Eredito: Orçamento da ESAL, valor estimado em NCz\$ 1.392.000,00, confor
me nota de empenho no 90NE00122 de 05.03.90, elemento de despesa
3.1.9.0.3.9., outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Vigência: 05.03.90 a 31.12.90
Assinaturas: Pela ESAL, Juventino Júlio de Souza e pelo CEC, Juarez Al
varenga.

Valenga.

Espécie: Contrato firmado entre a ESAL e a firma SISENG SERV-TEL Ltda.

101 leto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, para ma

nutenção de caráter preventivo e corretivo no equipamento KS GTE 849.

Licitação: Dispênsa de acordo com o Dec.Lei 2300/86.

Credito: Orçamento da ESAL, valor estimado em NOZ\$ 15.736,00 (Quinzemit

setecêntos e trinta e seis cruzados novos). Inicialmente foi emitido a

nota de empenho nº 90NE00061 de 08.02.90, no valor de NCZ\$ 1.000,00 pa

atender parte do contrato; elemento de despesa 3.4.9.0.3.9.;

serviços e encargos. Vigências: 02.01.90 a 31.12.90 <u>Assinaturas</u>: Pela ESAL, Luiz Augusto de Paula Lima e pela SERV<u>III.</u>

Sybele: Contrato firmado entre a ESAL e a firma Xerox do Brasil S. Av. av. (5) (1907)

ASSINETURS: Pela ESAL, Juventino Júlio de Souza e pela Xerox, Jofre An Crade Computação pela Capacita de Capacita

valor de NCz\$ 50.000,00, elemento de despesa 3.4.9.0.3.9; outros ser valos e encargos. Vicio e encargos. Vicio de Carvalho. 22.01.90 a 31.12.90 Assinaturas: Pela ESAL, Luiz Augusto de Paula Lima e pela ITAUTEC, H.F. Carvalho.

(Of. no 25/90)

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

EXTRATO DO EDITAL Nº 05/90 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

O HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do HCPA, e o Decreto Lei nº 2.300/86, torna público a abertura de Tomada de Preços 04/90, para aquisição de:

1 - Objeto: Material Médico-Hospitalar.

2 - Informações: Grupo de Materiais, rus Ramiro Barcelos, 2350 90,210, Porto Alegre, RS., até o dia 02.04.90, no horário 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. CEP-

Abertura dos envelopes documentação: Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no Grupo de Materiais, sala 169, às 10:30 horas do dia 03.04.90.

O inteiro teor do Edital de Licitação, bem como demais esclareci-mentos estão à disposição dos interessados, no endereço, dian e horários constantes do item 2.

EXTRATO DO EDITAL Nº 12/90 TOMADA DE PRECOS Nº 11/90

de com o Regulamento de Licitações e Contratos do HOPA, e o Decreto — Lei nº 2.300/86, torna público a abertura de Tomada de Preços nº 11/90 para aquisição de: O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, em conformida

- Objeto: Material Médico-Hospitalar.

1 - Objeto: Material Medico-Hospitalar.
2 - Informações: Grupo de Materiais, rua Ramiro Barcelos, 2350 GEP
90.210, Porto Alegre, RS., até o dia 02.04.90, no horário das 8:00
às 11:00 o das 14:00 às 17:00 horas.
3 - Abertura dos envelopes documentação: Hospital de Clínicas de Porto
Alegre, no Grupo de Materiais, sala 169, às 11:00 horas do dia
03.04.00

4 - O inteiro teor do Edital de Licitação, bem como demais esclareci mentos estão à disposição dos interessados, no endereço, dias e ho rários constantes do item 2.

Porto Alegre, 15 de março de 1990. ^ARLOS CÉSAR S. DE ALEUQUERQUE Presidente

(Of. no 80/90)

MINISTERIO DA AERONAUTICA

Comando Geral do Ar III Comando Aéreo Regional

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NO 03/90

O Presidente da Comissão Regional de Licitações do III COMARI (CRL3) de acordo com o disposto no Decreto-Lei 2000/66, foz saber que às 10:00 horas do dio 24 de Abril de 1990, em sua sede à Praça Mare-chal Ancora, 77, Centro, Rio de Janeiro, RJ, serão recebildas e abertas as propostas para foreciemento de Gêneros Alimentícios durante o mês de Maio de 1990, destinados às Organizações do Ministério da Aero-náytica, sedadas na 3º Zona Aérea, no Município do AIIO DE JANEIRO, As firmas não cadastradas deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 20 de Abril de 1990. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição, para consultas, na sede do III COMAR, onde será fornecido mediante a indeniza-Rio de Janeiro, 14 de março de 1990 (DIAS: 22, 23 e 26-03-90)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

aobsessore Înstituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social EXTRATO DÓ PRIMEIRO (10) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/89

Processo no 33378 001292/88

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 20/88. <u>ESPECIE:</u> Complementação de serviços e obras combinadas no contrato nº 03/89.

U3/99. CONTRATANTE: INAMPS - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a Firma EMPRESA DE ENCEMBARIA TOPAZIO LEDA. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO : Atividade/Projeto 1018 - Centro de Custo 8989-Elemento /Subelemento 411/02.

EMPENNO DE DESPESA: Nota de Empenho 06/90, no valor de NC2\$ 90.476,07 (Noventa mil, quatrocentos e setenta e seis cruzados novos e sete cen-

tayos, v <u>WANOR DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 03/89</u>: NC2\$ 90.476,07 (Nover <u>MIL, quatrocentos</u> e setenta e sels cruzados novos e sete centavos). <u>PRAZO DE VIGENCIA</u>: O estabelecido no Contrato inicial:

NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INAMPS - Diretora de Administração e Finanças: CLAUDETH LEMOS RIBEIRO e pela firma ANTONIO SALVADOR MARTINS

EXTRATO DO PRIMEIRO (19) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 13.01.89

' PROCESSO Nº 33378 001194/87

MODALIDADE: Tomada de Preço nº119/88.

<u>ESFECIE:</u> Complementação de serviços e obras combinadas no Contrato Firmado em 13 de janeiro de 1989.

<u>CONTRATANTE:</u> INAMPS - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a Firma
<u>RENUBLE BEGENHARIA INTE</u>

<u>CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO:</u> Atividade/Projeto 1018 - Centro de Custo 8989

<u>Elemente/Subellemento 411/02.</u>

EMPENHO DE DESPESA: Nota de Empenho nº 07/90, no valor de NCZ\$9.643,94 (nove mil, seiscentos e quarenta e três cruzados novos e noventa e qua

tro centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 13.01.89: NCZ\$. 9.643,94
(Nove mil, seiscentos e quarenta e três cruzados novos e noventa e qua
tro centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA:
NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INAMPS - Diretora de Administração
e Finanças: CLAUDETH LEMOS RIBEIRO e pela Firma PAULO DE TARSO CERQUEI
RA COSTA.

EXTRATO DO SEXTO (69) TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO NO 64/87 PROCESSO NO 33383 047103/87

PROCESSO Nº 33883 047103/8/

MODALIDADE: Concorrência nº 08/87

ESPÉCIE: Rerratificação dos efeitos dos Termos Aditivos nºs 1º, 2º, 3º
e 4º ao Contrato nº 64/8º - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a Firmà
Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A.
CREDITO ORAMENTARIO: As despesas com a execução dos serviços de obras
provistos nos Termos Aditivos, correram à conta da dotação orçamentária
DATA DA ASSINGUEIA Geral de Jacarepagua.
NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INAMPS - Diretora de Administração e
Finanças: CLAUDETH LEMOS RIBEIRO e pela firma DR. CARLOS ALBERTO LIMA
DIAS.

(Of. no 124790)

Escritório Regional na Bahia

Extrato de Contrato nº 02/90, colobrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE AS SISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL, no Estado da Bahía e a firma RE PILH - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS L'IDA.

ESPÉCIE: - Locação de serviços continuados; RESUNO DO OBJETO DO CONTRATO: Serviços de limpeza e higienização do Edi Fício Bahia Center e Arquivo Geral, situados na Rua Rui Barbosa nº 237 27 e Hilitão Lisboa nº 09 - Barbalho. MODALIDADE DE LIGITAÇÃO: Emergência nº 01/90, processo INAMPS/ERBA Nº

33018.28691/90: GREDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA: Atividade/Projeto 2001/9010, no sub

CRÉDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA: ACLVIdade/rrojeto 2001,7510, 100 ellemento de despesa 313-15;
NÚMERO, VALOR E DATA DO EMFENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 49/90, no valor de NC2\$ 356.000,30 (trazentos e cinquenta e seis mil cruzados novas e trinta centavos); correspondenda os período de 60 (sessenta)dias; VALOR DO CONTRATO: NC2\$ 356.000,30 (Trezentos e cinquenta e seis mil cru

VALOR DO CONTRATO: Nez\$ 356.000,30 (Trezentos e cinquenta e seis mil cruzados novos è ritinta centavos);
VALOR A SER PAGO NO EXPERCICIO CORRENTE: NCz\$ 356.000,30 (Trezentos e cinquenta e seis mil cruzadós novos e trinta centavos), pelo período de 09 de março/90 e têrminó em 08.05,90;
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses com início em 09.03.90 e têrmino em 08.05.90;
DETA DE SECUNATIVA DO CONTRATO: 03.00.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09.03.90; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: INAMPS/ERBÁ - Dr. SÉrvulo Augusto Tôrres Dourado - cilete Do ESCRITORIO RECIONAL DO INAMPS e o Sr. Glaydson Atai-do Barreto - Diretor Administrativo, pela CONTRATADA.

(Of. no 06/90)

Escritório Regional em Pernambuco

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Material do Hospital Barao de Lucena/INALPS, leva ao conhecimento dos interessados que nas datas abaixo serão recebidas propostas e documentos de habilitação referentes às licitações abaixo discriminadas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90 - Aquisição de oxigênio líquido. Encerramento: 06.04.90 às 9:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90 - Aquisição de óxido nitroso. Encorramento: 06.04.90 às 9:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90 - Aquisição de ar comprimido. Encerramento: 06.04.90 às 10:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90 - Aquisição de oxigênio gasoso. Encerramento: 06.04.90 às 10:30 horas. edital completo e demais esclarecimentos pederão ser obtidos na Seção de Compras e Alienações - Av.Caxangá, 3860 - 1º andar - Iputinga, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Recife. 22 de marco de 1990

CRIZALDO DOS SANTOS PALMEIRA Chefe do Serviço

(Of. s/n?)

Escritório Regional no Rio de Janeiro

EXTRATOS

EXTRATO do Contrato nº 005/90, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; no Rio de Jameiro, e a firma TRNSOR ENGENHARTA S/A.

a) ESPÉCIE: Serviço de Implantação da Unidade de Ressonância Magnética.

b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Implantação da Unidade de Ressonância Magnética em área de antiga Oncologia Clínica do Hospital dos Servidores do Estado.

Ressonância Magnética em área de antigá Oncologia Clínica do Hospital dos Servidores do Estado.

c) MODALIDADE DE LICITACÃO: Tomada de Precos nº 001/90, processo INAMES RINISE 28, 699/89,
d) CRÉDITO PELO QUAL CORREMA A DESPESA: Atividade/Projeto 2001 Centro de Custo 9006 Elemento 313 Subelcameto 16.
e) NOWERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 06/90 de 05/03/90, no valor de NCZS 11,520.555,56 (Onze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzados novos e cinquenta e seis centavos), para eo veríodo de 06.03/90 a 12.07,90.
f) VALOR DO CONTRATO: NCZS 11.520.555,56 (Onze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzados novos e cinquenta e seis centavos), para por producto de composição de composição

Extrato do Contrato nº 006/90, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Rio de Janeiro, e a fi

ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Rio de Janeiro, e a irma GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A.

a) ESPÉCIE: Serviços de manutenção preventiva e corretiva.

b) RESUMO DO ORVETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos marca Thomson - CGR, instalados no Serviço.

de Raddiología e Medicina Nuclear do Hospital dos Serviçores do Estado.

c) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Officio nº 079/90, processo INAMPS/HRJSE nº 257/40. c) MODALID 29.257/90.

29.257/30 PELO QUAL CORRERA A DESPESA: Atividade/Projeto 2024 Centro de Cisto 9165 Elemento 313 Stbelemento 16.
e) HÖDERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho no 32/90 e) HÖDERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho no 32/90 de 23.02.30, no valor de NCz\$ 916.451,00 (Rovecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e un crizados novos), para o período de 01.03. 90 a 31.03,90.
f) VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 2.749.353,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três crizados novos).
g) VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE E EM CADA UM DOS SUBSEQUENTES: NCZ\$ 2.749.353,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três crizados novos), para o período de 01.03. 90 a 31.05,90 no exercício corrente.
h) FRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: Início em 01.03.90 e término em 31.05,90, protrogável por igual período, mediante Termo Aditivo.
1) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Início em 01.03.90. tretor do 10.03.90. SIGNATÂRIOS: INAMES/HRYSE Dr. ELIO ARDUINO, Diretor do HRUSE e Sr. WALTER STORCH bela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO NO 01/90 Processo NO 33409/003090/90

CONTRATADA: WELL'S RESTAURANTES LIDA.
CONTRATANTE: INAMPS - HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso IV do artigo 22 do Decreto-lei nº 2,300/86

FUNDAMENTAÇÃO: Ínciso IV do artigo 22 do Decreto-lei nº 2,300/86
OBLETO: Scriviços de preparo e fornecimento de alimentação.
ORABITO ONCAMENTÁRIO: Actividado/projeto 2024; Centro de Gusto 9165; Elemento/sublemento 313-26.
EMPENHO E VALON: NE nº 47/90, de 03.02.90, no valor de NCZ\$3.028.293,33
(três milhões vinte e oito mil, duzentos e noventa e três cruzados novos e trinta, e un centavos).
VALOR MENSAL: NCZ\$3.028.293,31 (três milhões, vinte e oito mil, duzentos moventa e três cruzados novos e trinta e un centavos).
PRAZO DE VICÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

periodo. INÍCIO DO CONTRATO: 22.02.90 (conforme \$ 39 do artigo 51 do Decreto-lei

INICIO DO CONTRATO: 22.02.90 (conforme § 39 do artigo 51 do Decreto-lei nº 2.300/86). ASSINAM: Pelo Instituto: Dr. Roberto Horcades Figueira, Diretor Garal ' do Hospital de Cardiólogia de Laranjeiras e pela Contratada: Sergio Tá-deu Horgart, Diretor de Opérações e Luíz Carlos da Silva Puerari, Chéfe Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 23.02.90.

EXTRATO DO 1º TÉRMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/86

SPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/86

GENERO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/86, que entre si fazem o TNAMPS e a firma YORK - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogar por 03(três) meses, o Contrato nº 01/90.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da prorrogação de que tra ta o presente Termo Aditivo, correrão à conta da Unidade Orçamentária , 517-910, Projeto/Ativiyade 2024, Contro de Custo 9165, Elemento de despesa 313-165, no valor de Nez\$ 237.308,67(Duzentos e tripta e sete mil tre curado proviso a sessenta este contavo). zentos e cito cruzados novos e sessenta e sete centavos).

<u>VIGENCIA</u>: O presente Termo Aditivo vigorara pelo prazo de O3(três) me ses, com início em 01.03.90 e término em 31.05.90.

<u>DATA DA ASSINATURA:</u> 23 de fevereiro de 1990. <u>ASSINATURA:</u> DURVAL VALENTE - Diretor do Posto e AUGUSTO JOSÉ SOARES CAM - Representante da firma.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 01/89

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/89, que entre si fazem o
INAMPS e a firma TAT'S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIO

OBJETO: Prorrogar por O3(três) meses, o Contrato nº 01/89.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas décorrentes da prorrogação de que tra-ta o presente Termo Aditivo, correrão à conta da Unidade Orçamentária, 517-910, Projeto/Atividade 2024, Centro de Custo 9165, Elemento de des pesa 313-23, no valor de Noz\$ 366.742,41(Trezentos e sessenta e seis mil pesa 313-23, no valor de Noză 300.742,41/Trezentos e sessenta e seis muste et centra de cois cruzados novos e quarenta e un centravos). VICENCIA: O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 03(três) meses, com inicio em 01.03.90 com término em 31.05.90.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1990.
ASSINATURA: DURVAL VALENTE Diretor do Posto e MARLENE DE SOUZA LEÃO

JABOUR - Representante da firma.

SINTESE DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/89 PROC/INAMPS Nº 33374-07165/89

CONTRATADA: ELEVADORES ELBO LTDA.

CONTRATANTE: INAMPS - Hospital Geral de Bonsucesso ESPECIE: Serviços de manutenção de 17 elevadores e 11 monta cargas de marca

Elbo instalados no Bospital Geral de Bonsucesso

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Consulta Direta Nº 01/89- Exclusividade-Inciso I,do ar

tigo 23 do Decreto-Lei Nº 2300 de 21/11/86. CREDITO ORÇAMENTARIO: Dotação orçamentaria propria 2024/9165, rubrica 313-16, tendo si

do emitida a nota de Empenho Nº 122/90 de 12/03/90,no valor de NCZ\$ 7.643,00 (sete mil seiscentos e quarenta e três cruzados novos) referente ao mes de março/90.

PRAZO: 12 (doze) meses a iniciar-se em 01/03/90 e termino em 28/02/91(improrrogavel). VALOR MENSAL GLOBAL: NCZ\$ 7.643,00 (sete mil,seiscentos e quarenta e três cruzados no-vos) mensal e NCZ\$ 91.716,00 (noventa e um mil, setecentos e dezesseis cruzados novos) valor global. Os valores serão corrigidos mensalmente de acordo com a variação do INPC ressalvada a hipotese de superveniência de legislação especifica a qual, automaticamen te, submeterse-ão as partes.

FÔRO: O foro do presente Termo Aditivo, para qualquer procedimento judicial, e o Justiça Federal na Cidade do Rio de Janeiro. DATA DA ASSINATURA: Ol de março de 1990.

SIGNATARIOS: Pelo INAMPS, Dr. ALVARO ALVES NOGUEIRA, Diretor do Hospital Geral de Bonsuso nela firma o socio RUY CARDOSO.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PRECOS Nºs 198 a 206/90

ple tos, contendo ĉe condições de habilitação especificações e demais de talhes, encontram-se à disposição dos interessados, no Serviço de Material, no endereço acima indicado, no horário de 08 às 14 horas, onde, também serão prestados maiores esclarecimentos.

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 207 a 215/90

O Diretor Geral do Hospital do Andaraí, leva ao conhecimento dos in-teressados que no dia O9(move) do mês de abril de 1990, em horários di-versos, no Hospital do Andaraí, à rua Lepoldo nº 200 menta cidade, so-rão recobidas as propostas comerciais relativos aos processos nºs..... 13.750, 13.775, 13.777, 13.770, 13.764, 13.760, 13.763, 13.756, de 1990, para aquisição de Material Médico Hospitalnr. Os Editais completos, contendo as condições de habilitação especificações e domais de talhas, encontram-se à disposição dos interessados, no Serviço de Material, no endereço acima indicado, no horário de 08 às 14 horas, onde, também serão prestados maioras esclarecimentos.

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 18 a 21/90

O Chefe do Servico de Material do Hospital de Cardiologia de Caranjeiras comunica sos interessados que no día 02.04.90 à partir das 10100 horas ha Rua das Latanjeiras, 374 - sala 201 - segundo andar aserão recebidas Propostão Comerciais relativas aos processos m9s 33409/0308/90, para aquisi-

ção de Material para Expediente, Oxigenadores Infantis, Extensor pruken o Sacó para translado de Corpo.

O Edital completo, contendo as condições de habilitâção, específicações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessado no endereço acima mencionado das 8:00 às 13:00 horas, diariame#88

TOMADAS DE PRECOS NOS 30 a 39/90

O Diretor do Hospital Geral de Bonsucesso torna público Bonsu -O Diretor do Hospital Geral de Bonsúcesso torna público para conhecimento dos interessados, que na Av.Londres nº 616 - Bonsúcesso (Serviço de Material - Prédio nº 04 - 4º ander) serão recebidas propostas reletivas ào Tomado de Preços acima enumenadas, referentes às aquisições de Material de Uso Hospitalan. Processo nº 33374-09299/90dia 09.04.90 às 10.00hs; Processo nº 33374-09318/90 dia 09.04.90 às 11.00hs Processo nº 33374-09318/90 dia 09.04.90 às 11.00hs Processo nº 33374-0935/90 dia 09.04.90 às 10.00hs; Processo nº 33374-0930/90 dia 10.04.90 às 10.00hs; Processo nº 33374-09302/90 dia 10.04.90 às 10.

TOMADAS DE PRECOS NOS 40 a 49/90

O Diretor do Hospital Geral de Bonsucesso torna público para conhecimento dos interessados, que na Av.Londres nº 616 — Bonsucesso (Serviço de Moterial - Prédio nº 04 — 4º andar) serão recebides propostes relativas às Tomada de Preços acima enumenadas, referentes às aquisições de Material de Uso Hospitalar e Meterial de Hemodiálies com Comodato de Maquinas, Processo nº 33374-09442/90 dia 11.04.90 às 10.00e Processo nº 33374-0890/90 dia 11.04.90 às 11.00hs; Processo nº 33374-0890/90 dia 12.04.90 às 11.00hs; Processo nº 33374-0944/90 dia 12.04.90 às 13.00hs; Processo nº 33374-0944/90 dia 12.04.90 às 14.00hs; Processo nº 33374-0944/90 dia 12.04.90 às 13.00hs; Processo nº 33374-0944/90 dia 12.04.90 às 14.00hs; Processo nº 33374-0944/90 dia 12.04.90 às 13.00hs; Processo nº 33374-0944/90 dia 12.04.90 às 14.00hs; Proc

Os Editais e demais informações poderão ser obtidos no anda reço acima no horário de 09.00 às 12.00hs.

(Ofs. nos 77, 79, 80 e 82/90)

Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO NO 01/90 PROCESSO Nº 25100.000543/90 - 41

COMODANTÉS: Hinistório da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública e o Hinistório da Educação, por intermédio de sua Delegacia no Estado do Rio de Janeiro. OBLETO: A DEMECYR. Já am comodato à SUCAM para suas atividades, parte do Taúdo direito do conjunto de prédios da Rua Helo e Souza Nº 142, com a autorização do ecupação imediata da mesma, correspondendo dita parte a ârea de 156,75m2, se encontrando a mesma em perfeito estado de conservação e limpeza. DATA DE ASSINATURA;06 de março de 1990. VICENCIA: Por prazo indeterminado. ASSINAN: COMODANTE — Hauro Monteiro de Barros Fonseca — Delegado Interino e COMODATÁRIA—Paulo de Araujo Magalhães — Diretor da SUCAM no Rio de Janeiro.

(Of. no 623/90)

Fundação das Pioneiras Sociais

EXTRATO DO CONTRATO NO 30/90

ENTRATO DO CONTRATO NO 300/20

ESPÉCIE: Contrato calobrado entre a FRS e à Make-Manutonção Eletro-Mecânica Ltda.

OBJETO: Prostação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica es de levadores monta-cargas, ma. SUR, instalados no Centro de Ginecologia Luiza Gomes de Lemos - RI, unidade de FPS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Precos 21/89-CPI/CGLG.

CREDITO ORGANEMTAGIO: Programa de Trabalho: 13075042823170013, Natureza da Despesa:
34903900. Fonce de Recursos: 153000000.

NOTA DE EMPENHO INICIAL: 90ME0094, da 5/2/90 (MCc#19.524,00)

VAIOR MENSA: NCC\$6.5080, Oy, reajustavia lemnalemente pelo BTN.

VIGENCIA: A partir da data da assinatura, encerrando-se em 31/12/90.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasilia-DP, 14/3/90- JURANDIT REFRENON RIBEIRO - Vice-Presidente/FPS e MENRIQUE ANTONIO VILELA DE MEMDONCA - Sócio Gerente/Make.

EXTRATO DO CONTRATO NO 31/90

ESPECIE: Contrato celebrado entre a FPS e a LUMAQ-EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO.

DENTO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em maquinas manumis, elétricas, eletrônicas e calculadoras instaladas no EQUIPOS/CTHER e ZQUIPOS/SIA
em Brasilia-DF, unidades da FPS:

RODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 004/90-CPL
CREDITO ORÇAMENTARIO: Programa de Trabalho: 13075005510910005, Natureza da Despesa:
3493390; Fonte da Recursos: 15000000;

NOTA DE EMPENHO INICIAL: 90NE 00366, de 1/3/90 (NCx19.000,00).

VALOR HENSAR: NCS25.021,00, reajustavel mensalmente pelo IPC.

VIGENCIA: A partir da data da assinatura, encerrando-se em 31/12/90

IOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasilia-DF, 14/3/90 - JURANDIR FERNO RIBEIRO - Vice-Pre
sidente/FPS e WALTER SILVA JUNIOR - Sócio-Cerente/Lumaq.

EXTRATO DO CONTRATO NO 32/90

ESPECIE: Contrato celebrado entre a FPS e a LUMAQ-EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

DIDA.

DOBLETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever elátricas, eletrônicas, manuais e calculadoras instaladas no Hosp. das Doenças

do Apar. Locomotor, Brasilia-DF, unidade da FFS.

MONALULADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 004/90-CPL.

CREDITO ORÇAMENTARIO: Frograma de Trabalho: 13075042823170015, Natureza da Despesa:
34903900; Fonte de Recursos: 153000000.

NOTA DEJEMPENNO INICIAL: 900800567, de 1/3/90 (NCZ\$119,000,00)

VALOR MENSAL: NCZ\$12.584, 60, recjustavel mensalmente pelo IFC.

VICENCIA: A partir da data da assinatura, encerrando-se em 31/12/90.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasilia-DF, 14/3/90 - JURAMDIR FERMON RIBEIRO - Vice-Presidente/FFS e WALTER SILVA JUNIOR - Sócio Gerente/Lumaqa.

EXTRATO DO CONTRATO NO 33/90

ESTRÉCIE: Contrato celebrado entre a FSG à IRMÁDS ZOUCAS ELETRÔNICA LIDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção greventiva e correctiva em 2 Autoclaves ho
rizontal STRILMATIC LUPERCO, installadas no CGLGL-RJ, unidade da FFS.

MONALIDADE DE LICITAÇÕI: romada de Presco 02/289-CTM/CGLGL

CREDITO ORGAMENTARIO: Programa de Trabalho: 130/5042823/170013, Natureza da Despesa:
34033900; Ponte da Recursos: 153000009, de 5/2/90 (NC2\$21.000.00).

NOTA DE EMPRINO INICIAL: 90NE00099, de 5/2/90 (NC2\$21.000.00).

VIGENCIA: PORTIO GO, regiustavel nensalemente pelo IPC.

VIGENCIA: A pertir da data da assinatura, encerrando-se em 31/12/90.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 14/3/90 - JURANDIR FEMON RIBEIRO - Vice-Presidente/FFS e RINALDO TRAMPUS - Scio-Directo/Irmãos Zoucas.

EXTRATO DO CONTRATO NO 34/90

*ESPÍCIE: Côntrato celebrade entre a FPS a LIMON-ZOULTAMENTOS, SERV. E COMMECIO LIMA
DELIEU: Préspação de serviços de manútenção preventiva e corretiva em máquinas de ce
terver elégraes, electrónicas, alimental de compositor de corretiva em máquinas de ce
terver elégraes, electrónicas, alimental de compositor de corretiva em máquinas de ce
terver elégraes, electrónicas, alimental de compositor de composit

(Ofs. nos 29 a 33/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTINO CELEBRADO EN 09.03.90 ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILETRAS S.A. - ELETRIGRÁS, COMO HUTÚRIA. E O THE ROYAL BANK OF CHARDA. VALORI USE 5.000.000,700 (sessenta e cinco milhões de dólaces dos Estados Unidos

da Merica).

OBJETIVO: Carreár recursos para pagamentos de gastos localis, conforme autorização concedida pelo Conselho Monetário Nacional com base no Voto nº 344/89, de 29.12.69

JUROS: 3)16% ao ano acima da LIBOR semestral do The Royal Bank of Canadá, pegáveis semestralmente vencidos.

DESPEANS GARRAIS: 83 como concedida con ton que for imprescindivel à corrência de que ton concede nacional, execto no que for imprescindivel à corrência de que ton que for imprescindivel à corrência de que ton como con contrato de compression de la companio de la conformación de la conformación de la companio de la conformación de

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 09.03.90 ENTRE A CENTRAIS E LÉTRICAS
BRASILETRAS S.A.-ELETROSRAS, COMO HUTUNRIA, E O MIDLAND BANK PLC.

YALOR: USS 70.000.000.00 (00 (sessenta milhões de dalcres dos Estados Unidos da América).

OBJETIVO: Carrear recursos para pagamentos de gastos locais, conforme autorização concedida pelo Conselho Monetário Nacional com base no Voto nº 344/89, de 29.12.90.

JUROS: 13/16% ao ano acima da LIBOR semestral do Midland Bank PLC. pagaveis

JUNOS: 13/16% ao ano acima da LIBOR semestral do Nioleno seun rec. popular talemente vencidos.

DESPESAS CERAIS: as razoáveis, limitadas a USS 56.000,00, pagáveis mediante comprova cão, em miecda nacional, execto no que for imprescindivel à correndica de gastos que só possam ser realizados no exterior.

AMORTIZAÇÃO: em 15 (quinze) prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente iguals, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) meses após a data do desem gastos dos recursos.

GARANTIA: República Federativa do Brasil, como devedora solidária, responsabiliza-se por todas as obrigações contraídas pela mutuaria no contrato de empréstimo.

EXTRANO. DE CONTRATO DE EMERÉSTIMO CELEBRADO EN 09.03.90 ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS
BRASILEIRAS S.A.-ELETROGRÁS, COMO MUTURATA, E O THE NIPPON CREDIT BANK, LTD.
VALOR: USS 15.000.000,000 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

ONIPPINO: Carrear recursos para pagamentos de gastos locals, conforme
concedida pelo Conselho Monetário Nacional com base no Voto nº 34/89, de

29.12.89.

29.12.89.

JUROS: 13/165 ao ano acima da LIBOR semestral do The Nippon Credit Bank, Ltd. pagáveis semestralmente vencidos.

DESPESAS GERAIS: se racoveis, limitadas a US\$ 15.000,00, pagáveis mediante comprovação, em mocda nacional, exceto no que for imprescindível à ocorrência de gastos que só possas ser realizados no exterior.

APORTIZAÇÃO: em 15 (quinze) prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente i quais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) mesos após a data do desemboliso dos recursos.

GARANTIA: República Federativa do Brasil, como devedora solidária, responsabiliza-se por todas as obrigações contraídas pela mutuária no contrato de empréstimo.

(Of. no 61/90)

BANÇO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente edital, a Procuradoria-Geral da Pazenda Nacional, com fundamento no art. 15 da Medida Provisória nº 151, de 15 de março

(Of. no 283/90)

de 1990, e Decreto nº 99.192, de 21 de março de 1990, convoca todos os senhores acionistas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.-BNCC para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada no Setor Bancario Norte, Edificio Palácio do Desenvolvimento - 49 andar, Brasfiia (DF), no próximo dia 2 de abril de 1990, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre:

I - Dissolução da Companhia;
 II - nomeação do liquidante;
 III - extinção dos mandatos do présidente, dos diretéres, e dos membros dos consolhos de administração e fiscal;
 IV - nomeação dos membros do Consolho Fiscal que deverá funcionar durante à liquidação;
 V - fixação do prazo para efetivação da liquidação.

Brasilia, 22 dé março de 1990

CID HERACLITO DE QUEIROZ Procurador-Geral da Fazenda Nacional

(Of. nº 133/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Delegacia de Administração no Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXPESIMO DO OBJETO - Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Osten siva do Edificio-Sede da Delegacia da Receita Federal emperatir-Ma., situado na rua Rui Barbosa, 302 - monatidade de Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Carta-Convite nº 0.1 de 01.02.1990.

CREDITO - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Nº E DATA DO EMPENHO - 90NEGO077, de 01.03.90.

VALOR DO CONTRATO - NCZ\$ 1.404.105,12 (hum milhão quatrocentos e quatro mil cento e cinco cruzados novos e doze centavos).

VALOR A SER PAGO NO EXERCICIO - NCZ\$ 6.340.229,60 (seiscentos e trinta e cito mil duzentos e vinte e nove cruzados novos e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA - 01.03.90 à 31.12.91.

CONTRATANZE - UNIÃO/Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Maranhão.

CONTRATANDA - POI-EMPERSA DE VIGILÂNCIA LIDA.

DATA DA ASSINATURA - 01 de março de 1990.

(Nº 22.084 - 22/03/90 - Cr\$ 3.073,00)

Delegacia de Administração na Paraíba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/90

ESPÉCIB: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Céntral Telefônica do Edificio-Sede dos Orgãos- Fazendarios em João Pessoa, Estado da Paraña. OBJETO: Identificação da Nota de Empenho para atender as despesas com o referido Contrato para o oxercío de 1990.

EMPENHO: Nota de Empenho Global NO 00082/90, no valor de NCS\$ 22.126,00 (Vinte e dois míl, cento e vinte e seis cruzados novos), de 31.01.90.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.90.

(Of. no 11/90)

Secretaria da Fazenda Nacional

Departamento da Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em São José do Rio Preto

EDITAL DE LEILÃO NO 10850/SMA/001/90

EDITAL DE LEILAO Nº 10850/SMA/001/90
VENDA DE MERCADORIAS APREEMOIDAS
PESSOAS FÍSICAS
MERCADORIAS: Aparelhos de vídeo-cassette, filmadoras, uísque etc.,
num total de 115 lotes
REALIZAÇÃO: Dia 28.03.90, ãs 9:30 horas
LOCAL: Edifício-sede da Delegacia da Receita Federal (sub-solo), sito
â Rua Roberto Mange nº 360 - Nova Redentora - São José do Rio

CLIENTELA: Pessoas físicas, inscritas no CPF/MF, possuidoras de documento de identidade
PAGAMENTO: O valor do lance será integralmente pago no ato
INFORMAÇÕES: O Edital completo da presente licitação encontra-se afixado no placar desta Delegacia (endereço acima), onde poderão ser prestadas outras informações, inclusive pelo telefone 33.6699 - ramal 19 ou 20.

19 ou 20. Publicado no D.O. do Estado de São Paulo - Seção I, edição do dia 10 de março de 1.990

São José DO Rio Preto, 13 de marco de 1990

REYNALDO PEREIRA RAMOS Presidente da Comissão

SEXTA-FEIRA, 23 MAR 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

5937

Superinte Adência Nacional do Abastecimento

Delegacia no Espírito Santo

EXPROIDE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXPRATO DE CONTRATO

a firma SERVICON serviços à colstruções Ltda.

DATEO; Prestação de serviços de lebrados entre a SUNAB e a firma SERVICON serviços de Ltda.

DATEO; Prestação de serviços de Limpeza..e conservação da Sede da DEES.

MODALIADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº

Dotação Orçamentária: Atividade Orçamentária 0300900042.2015.0001. Elemento de Despesa 3490.39.

Nºº. DATA . VALOR DO EMPENNO: 0048/90 de 01.03.20, no valor de Ncz\$....

20.458,85 (Vinte Mil Quatrocentos e Cingüenta e Oito Cruzados Novos e Oitenta e Cico Centavos)

VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 38,488,68 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Cruzados Novos e Sessenta e Oito Centavos)

PRAZO ES VIGENCIA: 01 de março de 1990 à 28 de fevereiro de 1990.

PROCESSO: SUNAB/DEES nº 12842.001881/89-11.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel celebrado en tre à SUNAB é a firma CHRISOGNO TEIXEIRA DA CRUZ ENGENHARIA LIDA. Inó vol não residencial.

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo firmado em 04/01/1990, para incluir nº e valor do empenho.

CREDITO PELO CUAL CORRERA A DESPESA: Atividade Orgamentária 0300900042.

2015.0001. Elemento de Despesa 3490.39.

Nº DATA, VALOR DO EMPENHO: 0021/90 de 09.02.90, no valor de Ncz\$....

17.347,05(Dezesete Nil Trozentos e Quarenta e Sete Cruzados Novos e Senta e Cinco e Ne 0038/90 de 07.03.90, no valor de Ncz\$....

20.1001 de 1001 de 1001 de 1001 de 1001 de 1002 52.042,95(Cin-qüenta e Dois Mil Quarenta e Dois Cruzados Novos e Noventa e Cinco Centa Vos).

VALOR DO CONTRATO: 1584 ETMS Mensais(Reajuste Quadrimestral)

PRAZO PARA VIGENCIA: 04 de janeiro de 1990 à 03 de janeiro de 1991.

PROCESSO: SUNAB/DEES nº 12842.001869/89-16.

ESPECTE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel celebrados en tre a SUNAB e a firma CHRISOGONO TEIXEIRA DA CRUZ ENGENHARIA LTDA. Imóvel répeidencial.
OBJETO: Locação de um pavimento composto de 09 (nove salas), 08 (oito) banheiros e 0.1 (uma) copa.
CRÉDITO PELO CUAL CORRERA A DESPESA: Atividade Orgamentária 030090042.20 15.00001. Elemento de Despesa 3490.39.
Nº TATA E VALOR DO EMPENHO: Será objeto, de novo tormo aditivo face orgamento da União não ter sido aberto até a data da celobração.
VALOR DO CONTRATO: 1584 BUNS Mensats(Reajuste Quadrimestral)
PRAZO PARA VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 1990 à 03 de janeiro de 1991, PROCESSO: SUNAB/DEES Nº 12842.001869/89-16

(Of. s/nQ)

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística RESULTADO DE JULGAMENTO

Julgamento das propostas da Concorrência Publica 01/90 Processo 6202/89.
Objeto: Confecção da 180.000 Postas de PVC P/CENSO/90 Firma vencedora: Luiz Percira da Silva - Plástico Firma vencedora: Luiz Percira da Silva - Plástico Critérios: Prazo e menor preço - Art. 36 item IV e Art. 37 item I Decreto-Lei 2300/86 Valor Global - Cr\$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos cruzciros).

CORISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 234/90)

Delegacia na Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

001/90 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE U9.UM.9U 17.5:UM
QUARDA E VIGLARCIA
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento Regional de Geociências do 18GE na BAHIA-DRG/
BA - AV. Antonio Carlos Niagalhães na 11113 - 42 nadar - Italgara/Salvador/Rahia
Edital: As condições gerais e especiais da Torada de Preços, estão descritas no Edital, que podera ser obtido no Departamento Regional de Geociências do 18GE na
BAHIA-DRG/BA, situado no endereço supra citado onde serão prestados
os esclarecimentos pertinentes a Licitação em causa.

Salvador, 22 de março de 1990

DATA 09.04.90

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DAMASCENO Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 233/90)

Banco Central do Brasil

Diretoria de Administração

Delegacia Regional do Rio de Janeiro

TOMADA DE PRECOS NO 90/03

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10.04.90

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede de distribuição de sinais de lógica (teleinformática) e de equipamentos especiais instalados no prédio da Av. Presidente Vargas, 730 - Rio de Janeiro (RJ).

EDITAL: Av. Presidente Vargas, n9730/Subsolo - Ric de Janeiro (RJ) , das 1a:00 ās 16:30 horas.

(Of. no 176/90) (DIAS: 21, 22 e 23-03-90)

TOMADA DE PRECOS NO 90/05

| SGARTIAND | SGAR

OBJETO: Contratação de complementação de obra para recuperação de AMA DAS DE FUNDA COMPLETA DE CONTRATA DE CONTRAT EDITAL: Av. Pres. Vargas, 730 - Subsolo - Centro - Rio (RJ), 10:00 as 16:30 horas.

(Of. no 239/89)

Banco do Brasil S/A

Conselho de Administração

CGC 00.000.000/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Bra-sil S.A. — companhia aberta — a participarem, em primeira convoca-ção, da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no Edifício Sedo III, 20º ancar, nesta capital, às 15:00 hs. do dia 29.3.90, a fim

al deliberar sobre:

- Allberar sobre:

 a alienação de todos os veículos terrestres automotores destinados ao transporte dos administrâdores, bem como das aeronaves de
 transporto de passageiros de propriedade do Banco, nos termos dos
 arts. 8% e 9% do Decreto nº 93.188, de 17.3.90;
 a reforma do Estatuto Social do Banco, contemplando os seguintes

- nais; arts. 17 e 18, transposição para o artigo anterior, ajustados; art. 19; alteração do "quorum" de deliberação do Conselho de Administração; transposição do parágrafo único para o artigo atrerior, a ajustado. art. 19; alteração do "quorum" de deliberação do Conseguio de Administração; transposição de parágrafo único para o artigo anterior, ajustado; art. 20, transposição para outro artigo, ajustado; capítulo VIII, ajuste redacional do título, conseguinte de alteração de outro dispositivo estatutário; art. 21, ajuste redacional; art. 22, recomposição da Diretoria e ajuste redacional; transposição do parágrafo único, ajustado; arts. 23, 24, 25 e 26, ajustes redacionais; art. 27, ajuste redacional (caput e incisos II, VII e XI); inclusão de matéria na competância da Diretoria (inciso X); e transposição de parte do parágrafo único, ajustado;

- art. 28, ajusto redacional è desmembramento do inciso II, ajustado; inclusão de inciso para especificar a representatividade do Presidente; renumeração dos atuais incisos III e IV, ajustado.

- do Presidente; renumeração dos atuais incisos III I., ... dos;
 art. 29, ajusto redacionni;
 art. 10, inclusão dos 55 1º (definição da Presidência do Conselho Fiscal) e 2º (impedimentos dos Conselheiros);
 art. 31, ajusto redacionni;
 art. 32, inclusão dos 55 1º e 2º, para regular a participação de Conselheiros Fiscals ém cutros colegiados;
 arts. 34, 38, 41, 42, 43, ajustas redacionais;
 inclusão de novo artigo exigindo a prestação de concurso para ingresso em carreiras do Banco;
 art. 45, ajusto redacionai;
 OBS.: em consegüência, serão feitas as renumerações e transposições devidas nos dispositivos éstatutários, para consolidab) deliberar sobre a extinção do mandato do Conselho de Administração;
 c) eleger os membros de Conselho de Administração;
 d consoante deliberação da Assembléia derai Ordinária dos Acionistas,
 de 8.3.90, eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, ainda vagos: e
 e) tratar de assuntos de interesso geral da sociedade.
 Se não houver "quorum" legal para a instalação da Assembléia, fica desde já marcada a data de 4.4.90, em igual local e hoxa, para sua realização em segunda e última convocação.
 Brasília (DF), 20 de março de 1990.

ALBERTO POLICARO
Presidente do Conselho de Administração

Caixa Econômica Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação de Imóvel destinado a uso desta CEF em Jaguaqua-ra/Bh situado à Praça J. J. Seabra, 331. - Locador: Gilberto Rodrigues de Souza. - Locatária: Caixa Econômica Federal. - Vigênciás: 01 de feve-reiro de 1990 a 31 de janeiro de 1992. - Valor densal: Cr\$ 10.000,00 mil cruzeiros) .

(N9 23.286 - 22/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BAURU EXTRATO DE CONTRATÓ

Contratante: Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Bauru. Contratado: Moacyr Vides Siveri. Objeto: Servico de manutenção cog retiva no sistema de ar condicionado instalado na Ag. Bauru, sito a Rua Agenor Meira, no 6-28, Bauru/SF. Prazo: 15 (quinte) dias à partir de 14.03.90. Valor: NC2\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzados nevos).

(Nº 23.287 - 22/03/90 - Cr\$ 1.317.00)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÎLIA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA 002/90

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Superintendência Regional de Brasí
lia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que consoante o que preceitua item 24.1 do Edital, adiou a Concorrência em
origrafe, que trata da construção das novas instalações da Agência 51s
Sul/BR.por tempo indeterminado por conveniência administrativa.
Brasília-DF, 19 de março de 1990
. COMISSÃO RERMANENTE DE LICITAÇÃO

(N9 23.192 - 22/03/90 - Cr\$ 1.756,00)

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/90

Objeto: Contratăção de firma para formacimento de 8.000 pecas de Caixa Arquivo. Entratação de firma para formacimento de 8.000 pecas de Caixa Arquivo. Entratação preliminar: até 06.04.90. Abertura das Propostas: 11.04.90, às 15.00 horas. Fornecimento de Editatis: Rua Pietrangelo De Biaso, 33 - 39 andar - N. Serv. Administrativos - Centro - Vitoria/ES. Tel : 223-9666 - Ramais 160/112:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 23.285 - 22/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

" SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ' AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que as Tomadas de Preços Nos 40/89 - Aqui
sição/Instalação de ar condicionado na AG. Campo Limpo Paulista/SP e
4/169-Aquisição de ar condicionado na AG. Sumaré/SP, foram REVOGADAS

com base no subitem 13.1 do respectivo Edital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE

'(Nº 22.832 - 21/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

PÓLO REGIONAL DE MATERIAL/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÉNCIA Nº 006/90 - CPL/POLO/SE. Objeto: aquisição de formulários continuos. Abertura dos Envelopes: al documentação: 20.04.90, às 14:00 horas. h) propostas: 03.05.90, às 14:00 horas. Informações e Fornecimento de Editais: na CPL/POLO/SP, à Rúa São Bento nº 405, 5º andar, conjunto 51 - São Paulo, no horário das 12:00 às 18:00 horas - telefones: 2011 16:3020 a 36:3024 junto 51 - São Paulo, no (011) 36.3020 e 36.3034.

COMISSÃO. PERMANENTE DE LICITAÇÃO (Nº 23,288 - 22/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

Banco da Amazônia S/A

SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO COC 04.902;979/0001-44

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 90/008

O'ENNO. DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com seu Hamual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará, em 09/04/90, comada de preços para, aguistção de 555.000 fólhas de papel (resmas plamas).

O Edital, em resumo, fol publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e 20/03, O Edital, em resumo, fol publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e 20/03, O Edital, em resumo, fol publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e 20/03, a la el património (DEMAP), sito na Aventida Presidente Vargas,800, Sala 805, Bloco B. a le Património (DEMAP), sito na Aventida Presidente Vargas,800, Sala 805, Bloco B. 116-3032 pederão ser obtidas pelos telefonês (091) 216-3327,(091) 216-3382 e (091)

216-3435. Belém(PA), 21 de março de 1990.
COMITE DE LICTIFAÇÕES

TUMADA DE PERCOS NO 90/012

O BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA), de acordo com seu Hanual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará, em 23/04/1990, tomada de preços para aquistção de serviços de auditoria independente.

O Bilital, em resumo, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 16/03/90, e, completo, encontra-se à disposição dos intéressados nos seguintes locais:

PROSILIA-DF - SSS, 'EMf. Harcos, lote 18 Q 02 BL-B., 1
PORTO ALSGE-PS - AV, Bogges-Medeiros, 659.
RIO DE JANETRO-RI - Ria da Adsembléta, 35

- Rua Alvares Penteado, 72 e - Av. Pres. Vargas, 800 - 109 Andar Bl-B.

SÃO PAULO-SP AUDIN/BELÉH-PA Informações poderão ser obtidas, também, pelo telefone (091) 216-3317. Belém (PA), 16 de março de 1990 A DIREJORIA

(Nº 23.078 - 22/03/90 - Cr\$ 4.390,00)

Banco Meridional do Brasil S/A

DANCO MERIDIONAL DO BRASII S/A

EXTRATO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/005/90

CONTRATANTE: Banco Meridional do Brasil S/A. CONTRATADA: Sharp - Ir
dústria e Comércio Ltda. 0BJETO: Execução de serviços de manutenção
preventiva e corretiva e assistência técnica de 105 máquinas autent
cadoras de caixa eletrônicas. VALOR: NC2\$ 970.790;04. ASSINATURA:
14.02.90.

(N9 23.188 - 22/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

D BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. avisa aos interessados que em data de OB-03-90, fez publicar pela primeira vez, no Diário Oficial do Estado do Rio Crande do Sul, paginá 22, extrato do Edital de Tomada de Preços Nº 006/90, com o objetivo de selecionar e contratar *mapresa especializada para a execução de serviços de vigilancia para Dependidências localizadas nas cidades de Farroupilha/fis Pelotas/RS, sedando o respectivo Edital afixado em lugar de acoso público na Rua' Cal. Câmara, 156 - 59 andar - Centro, na cidade de Porto Alegre/RS.

(Nº 23.191 - 22-03-90 - Cr\$ 6.585,00) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

(DIAS: 23, 26.e.27-03-90)

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. avisa aos interessados que en oceano de 19.03. 30 fez publicár no Diário Oficial do Estado do Rio Granderdo Sul, página na 26, extrato dos Editais de Iomadas de Preços nas Termos 193/282/90, Pr 1994/283/90, Pr

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. avisa aos interessados que ema data de 13.03.90, fez publicar no Diário Oficial do Estado do Rio 'Atlaña de Sol, página na 27, extrato dos Editais de Tomados de preços Masa TP 104/301/90, PT 107/301/90 et 19 104/301/90, PT 107/301/90 et 19 104/301/90, PT 107/301/90 et 108/301/90 et 108/301/90, PT 107/301/90 et 108/301/90 et 108/30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(NP 23.190 - 22/03/90 - Cr\$ 2.195,00)

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., avisa aos interessados que em data de 12.03.90, fez publicar no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página na 39, Extrato do Edital de Tomada de Preços Na 1987/2019 e 099/292/90, com o objetivo de selecionar e contratar empresa especializada para o fornecimento e Instalação do 02 Conjuntos de Moto Bombas em Porto Alegra-RS e de Torre de Resfriamento na Agência Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ, respectivamente, estando respectivo Edital afixado em lugar de acesso público na Rua Gêneral Câmara, 156.- 119 andar, Porto Alegra-RS.
Porto Alegra-Q3 de março de 1990.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Porto Alegra, 23 de março de 1990

Porto Alegre, 23 de março de 1990 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 23.192 - 22-03-90 - Cr\$ 1.756,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

DECLARAÇÃO DE INIDACIDADE PARA LICITAR
DA FIRMA PAPELARIA E LIVEARIA GLOBO LITUA.
A EMPRESA BRASILLIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA — DEBRAPA, empresa pública fe
deral vinculada ao Ministério da Agricultura, quer, pela presente, declarar publicamente que passa a considerar inidônea para licitar perante quaisquer de suas binádades
a firma PAPELARIA E LIVEARIA GLOBO LITUA, en razão do total descumprimento da obrigação de entregar o material correspondente aos itens dos quais sugrou-se vencedora na
Carta Convite nº PLG 89/040, recomedando a todas as suas Unidades as caucidas e reservas adequadas en contatos que lhes sejam feitos pela supra reforida firmacarlos MAGNO CAMPOS DA ROCHA

CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA

Presidente

(Of. no 30/90)

Instituto Nacional de Meteorologia

EXPRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TOTMO Aditivo mº5, ao contrato de prestação de Serviço colo

DIBETIVO: Alteração das cláusulas Subcláusula segunda, Quinta, Oitava
do Contrato ora aditado
CONTRATAME: União Federal, via INEMET/MA
CONTRATAMA: SETOX do Brasil S.A.
DATA DA ASSIMATURA: Lª do fevereiro de 1990
DATA DA ASSIMATURA: Lª do fevereiro de 1990
ASSIMAM: Pelo União Federal, via INEMET/MA Esilson França de Queiroz
e pola Xerox do Brasil S.A., Cesar Romeu Araujo Oliveira.

(Of. nº 20/90)

ment with the state of the stat

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

· Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA Nº DF - D2/80

1 - O NOCLEO EXECUTIVO DE PATRIMONIO E ÉNGENHARIA dA SECRETARIA DE PATRIMONIO E ENGENHARIA DA INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, leva socionacimento dos interessados que as 14:00 horas, do dia 23 de Abril de 1990, em sua Sede, situada a SAB squadra 2 - bloco "O" sala 720, a. COMISSÃO DE LICITAÇÃO, receberá propostas per aquisição dos imúveis ilstados no 154m 2, todos localizados no DISTRITO FEDERAL.

Z — A venda surá efetuda, por unidade, à vista, tendo como valores. mínimos em BTN's o suas respectivas equivências em Crê nesta data, os a seguir listados.

MOVEL	- -	VALORES UNITARIOS	
	M2'	EMUDTN (6)	EM Gr& (nesta data)
- SCLS 103, BLOCO "A", LOJA 02 - BRASILIA OF,	35	89.924,32	2.856.355,42
- SGLS 104, BLOCO "A", LOJA 04; 6 95 - BRASTLIA DF.	. ['] . 70	142.380,17	4.205.895,88
TERRENO NA PRACA GENTRAL, NGGLEG BANDE! RANTE BRASILIA DE	925	185.361,41	4.884.759,51
- LOTE "H" QUADRA GENTRAL DO SETOR ADMINSTRATIVO E CULTU- RAL - SOBRADINHO - CF.	1400	191.139,63	3,873,851,55
- LOTE "F" SETOR NORTE AREA ESPECIAL DE BRASLANDIA - DF.	1750	•	2.213.829,41
- PROJECÃO DO DA SON 208 - BRASILIA DF.	1062	2.997.477,37	88.545.181,78
- LOTE B4 QUADRA 716 DO SETOR HOSPITALAR SUL, BRASILIA - OF.	7000	1.886.081,02	49.806.864,72
- LOTES 3 e 4 QUADRA 14 AREAS ESPECIAIS - SOURADINHO - OF.	'8500	579.428,80	15.938.970,92
- LOTE "E" SETOR DE EDUGAÇÃO - PLANALTINA DF	8300	188.608,09	4.980.668,11
- LOTE 13 QUADRA C5 - SETOR DE GARAGENS DFICIAIS - BRASILIA DF.	3000	224.810,79	8.640.888,25
- AV. WS NORTE, QUADRA 702 - EO. BRASILIA 74DIO CENTER - SOBRE 10JAS 32 6 33 - 9RASILIA DF.	335	_ 142.380,17	4.205.895,98

3 - Cada licitonte poderá apresentar porposta para aquisição de uma ou mais unidades, especificando porém o valor das ofertas ém BTN's e cruzaíros correspondentes na data, para cada

4 - O pagamento do valor proposto será efetuado em Crf, conventido na data de sua efetivação pelo valor da BTN fiscal vigente.

(Of. nº 54/90) (DIAS: 21, 22 e 23-03-90)

Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul

RELAÇÃO Nº 21/90

Cont

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM DOURADOS - MS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE MANITENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEIRMESSOR - Processo nº 35095.003108/88 - ESPÉCIE: Locação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica no Equipamento Teleimpressor (telex). CCNTRATANTES: LAPAS/Agencia da Previdência Social en Dourados-RS, e a Bripresa Brasiletira de Telecomunicações-PREMETEL. COLTRO DO CONTRATO: Locação dos serviços relativos a manutenção e assistência tec nica no equipamento teleimpressor (telex) Mod. TE-520. PRAZO DE VIGENZA DO CONTRA TO: Indeterminado. LICITAÇÃO: Modalidade de Convito - Dispensa de Licitação, confor me Inciso VII, art. 22 do Decreto-Leix) Mod. TE-520. PRAZO DE VIGENZA DO CONTRA TO: Indeterminado. LICITAÇÃO: Modalidade de Convito - Dispensa de Licitação, confor Me Inciso VII, art. 22 do Decreto-Leix) Modalidade SOC - CREDITO GORMANTÂNIO Projeto? ACIVIDADE O CONTRA TO: 102.00 (Trinta se set mil, cento CILL: E m. 024 de 12.04.88, no valor de Nozá 37.180, OO (Trinta e sete mil, cento e ottenta cruzados novos), correspondente ao periodo de 12.04.88 a 31.12.88. DATA ARSINATURA DO CONTRATO: 12.04.88 – DATA DA RESUSÃO DO COMPATO: 30.098, FORD LEGAL: O da Justiça Federal da Capital de Estado de Mato Grosso do Sul. NIME E CAR GO DOS SIGNAVARIOS: Fedo Instituto-S. Francisco Faali de Alençar, Agente da Previ dência Social, e, pela EMERATEL- Sueli Escobar, Chefe do Departamento Comercial.

(Of. no 56/90)

Superintendência Regional no Parana

EDITAL DE CONVITE, NO 01/90

A Comissio Permenente de Alionerão, designado pala PT IARAS/CORIX nº Ogl/9g, comuniça aos interessacios que este institute estará precisado etá as 15:00 horas. do dis 16 de baril de 1990, propostas de prepos por aparagad de Mestrala Permenente de Alionera de Cidital encontre-se a disposição dos informacios que No. Retain, principal for de Iqueu-PR. no horário compreendido estar 12:00 e 73:00 horas, orde serse presidentes. (Of. no 56/90)

Superintendência Regional em Pernambuco

.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CABO

EXTRATO DO CONTRATO DE 01/09 - PROCESSO Nº 35207/01784/09 - ESPÉCIE: Contrato de Log ção de Serviços. CONTRATANTE: Agência da Previdência Social em Cabé - PE. CONTRATACO: SOSERVI - Sociedade de Serviços Gerals Ltda. OBIETO DO CONTRATO: Limpaza e .Conserve-ção. RODALIDADO DA LICITAÇÃO: Computa. CREDITO DREMENTATO: Attividade 2.001 - Contra de Cunto: 9010 - Elemento 313 - Subalemento 15. EMPENHO: NE-21/09. VALOR DO CONTRATO: NOSE: 10.366,12 (dezoto míl, quinhantes e quotente e esis exurados rovos e. doza cen-tavos). PRAZO DE VICENCIA: 12 (dozo) meses, com início em 01.06.09 e término no dia 31.05.99, podendo sor procrogado por jual período, mediante Termo Aditivo. FONO LE-GAL: O de Justiço Federal em Recifs. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de

(Of. no 56/90).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALGÜETRO

EXTRATO DO CONTRATO OL/90.Processo nº 35204/022765/90.ESFÉCIE:Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: IAFAS/SRFS - AGÊNCIA DE SAIGUEIRO. LOCADOR: Au dísio Rocha Sampaio Júnior.OBJETO DO CONTRATO: Locação do Inóvel el tuado à Praça Prof. Urbeno Gomes de Sá nº 65 - Salqueiro.KODALINADE DE LICUTAÇÃO: Dispensa de Hoitação. CRÉDITO OBQANCANTÁRIO: Prójeto Atl vidade 2001, Centro de Custo 9010, Elemento e Subelemento 313-20. EMPE NHO DA DESPESA: NE nº 06/22.02.90 referênte ao mês de março/90 no va lor de NCSC21.576,00 Que será o alla gual ménsal do imóvel. PRAZO DE VIGLUCIA:01.01.30,90 a 28.02.921; podendo ser prorrogado sob Termo Aditivo e sob as mesmas condições iniciata . FCRO LESEL: 0 da Justiqa Rederal em Pernambuco. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23.02.90. PESSOAS SIGNATARIAS: Jonas Solano da Silva, Agen de du Previdência Social em Salgueiro pelo LAPAS, e por Audísio Rocha Sempaio Júnior como Locador. Sampaio Júnior como Locador.

(Of. nº 56/90)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

A Divisão da Suprimentos torna público para conhecimento dos cife, 32 - Santo Antônio - Recife-PE - 7º andor - Auditorio Melqui Roma, a 15:00 de intoressados, que fera resilizar nesto órgao, situado à Rue Marquês do Recife, 32 - Santo Antônio - Recife-PE - 7º andor - Auditorio Melqui Roma, a 15:00 de intoressados, que fera resilizar nesto órgao, situado à Rue Marquês do Recife, 32 - Santo Antônio - Recife-PE - 7º andor - Auditorio Melqui Roma, a 15:00 file de 11:00 d

PROCESSO Nº 35361.002771/88. CONTRATANTE: Agência da Previdência Social em São Migual do Oeste/SC: CONTRATADO: EBV Empresa Brasileira de Vigi -

lândia Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Locação dos serviços de vigilância para o prêdio onde funciona a Agência da Previdência Social de São Miquel do Osste/SC, numa ârea de 1400 m2, perfazando uma carga horâxia de 24 horas diârias e 720 horas mensais. LXCITAÇÃO: Carta Convite no 01/89 . CRÉDITO ORCHENTÂRIO: Programa 2001/9010, Subprograma Elemento da 168 se 313/99. EMPERNIO DA DESPESAI Serã específico de cada mês, referente as normas de atualização de valores, período de 10.02.90 a 09.02.91. VA LOR DO CONTRATO: Total de NC2 629.335, 20 (Seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco cruzados novos e vinte centavos). PRAZO DE VIGENCIA. 12 (doc2) meses, de 10.02.90 a 09.02.91. DATD AA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10.02.90. FORO LEGAL: Da Justiça da Capital de Estado de Santa Catarina. RA DO TERMO ADITIVO: 10 tado de Santa Catarina.

(Of. no 56/90)

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 35301.048003/88 - Interessado: ELIAS NASSIM HARARI. Assunto: Concorrência Pública nº 008/88, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 944-15. A-Leblon/RJ. Escritura de compra e venda que fazem, de um lado, como outorgânte veñdedor, o IñpaS e, do outro lado, como outorgado comprador, ELIAS NASSIM HARARI, lavrada em 12-10-89, no Cartório do 219 Oficio de No tas, Livro 1794, fls 188, referente ao inóvel da Av. Ataulfo de Paiva, nº 944-Loja A-Leblon/RJ, pelo valor de NC2\$27.648,14 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oíto cruzados hovos e quatorze centavos), oriun do da Concorrência Pública nº 008, de 17-06-88.

Processo nº 35000.027361/88 e Apensos nºs 35301.037734/87, 35301.035702//87, 35301.037734/87, 35301.035702/87, 35301.037734/87, 35301.035700/87, 35301.035707/87, 35301.035700/87, 35301.035707/87, 35301.035700/8

Processo nº 35000.019329/87 e Apensos nºs 35301.039232/87 e 35000.017713/ /87 - Interessado: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Escritura de Com pra e Venda que fazem.de um lado.como outorgante vendedor,o IAPAS.e, de outro lado.como outorgado comprador, a firma CONSELHO FEDERAL DE CONTABI IIDADE, lavrada em 12-10-89, no Oficio de Notas 189, Livro nº 5.124,fis 174, com referência ao imóvel da Av. Franklin Roosevelt, nº 115-12º an-dar, Freguesia-São José, nesta cidade, pelo valor de NCz\$359:683,13 (trezentos e cinquênta e nove mil, seiscentos e oitenta e três cruzados novos e treze centavos), de acordo com o Processo acima.

Processo no 35301.048937/88 - Interessada: EREVAN ENCENHARIA S/A. Assun to: Concorrência Pública no 701/89. Alienação dos iméveis, Rus Sorocaba, nos 97, 99, 113, 115 - Botafogo/RJ. Escritura de compra e venda que fazem, de um lado, como outorgante vendedor, o IAPAS e, de outro, como outorgante compradora EREVAN ENCENHARIS s/A, Lavrada em 08-08-09, no 10 Oficio de Notas, Livro no 4161, fir 85, com referência ao imével da Rus Sorocaba, nos 97, 99, 113 e 115, em Botafogo/RJ, Freguesia da Lagoa, pe lo valor de No2160,533,538,66 (cento e sessenta miños, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e três centávos), atualizado à época, de acordo com a Concorrência Pública no 001, de 11-05-88.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato número 015/89 - Processo número 35301.061383/89. Espécie: Contrato de empreitada por preço global. Contratones: IAPAS/SR e CONSTRUTORA L.M. LTDA. Objeto do 1º Termo Aditivo: Modificação das condições de pagamento contratual: Data da assinatura: 07-03-90. Nomé e cargo do signatários: Pelo IAPAS, EONALDO BARBOSA DOS SANTOS NEVES - Secretário Regional de Patrimônio e Engenharia, e, pela empreiteira; EDURADO LEBLO COSTA DE LENOS - Diretor-gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA NO RJ ~ 10/80

1. — A SEGRETARIA REGIONAL DE PATRIMONIO E ENGENHARIA dA SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO dO RIO DE JANEIRO dO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, leva ao conhecimento dos Interessados que às 14:00 horas, do dia 23 de Abril de 1980, no seu Ed. Sede, situado na Av. Presidente Wilson, 198, 79 andar, Rio de Janeiro — RJ, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO recoberá propostas para aquisição do terreno com áres de 956,63 m2, localizado a Rua São Bento nos 12 a 18 — Centro na eldade, de Rio de Janeiro registrado no 48 ofício de R:G.I., livro 3-80 fis. 285 sob ng 41.670, em 09/02/82.

Z - A venda, será efetuada, à vista, tendo como valor, minimo o correspondente a 22.744.022,27 BTM's, equivalente nesta deta s Grå 871.888.143,43 (selscentos e aétenta e um milhões, oltocentos e clanquenta e seis mil, cento e quarenta e três cruzeiros, e quarenta e três centavos).

3. - O pagamento do valor proposto, será efetuado em Cr\$, convertido na data de sua efetivação, pelo valor da BTN fiscal vigente.

4 - O Edital de Concorrência, contendo as condições habilitação e demois exigências, bem como outros esciarecimen poderão ser obtido no masmo endereco acima, no horário das 12:00 18:00 horas.

5 - Cómo garantia e manutenção da proposta, o licitante deverá recolher, à tesouraria do INSTITUTO, a título de caução a Importância correspondente a 25% (vinte a cinco por cento) do vaior estabelecido para o imóvei, em moeda corrente ou em títulos da divida

publica.

A guia de recolhimento da caução deverá ser solicitada
so iNSTITUTO ate às 18:00 horas do quanto dia útil antes da dato
mercada para a abertura das propostas: O recolhimento da caução deverá
ser efetuado até 3 (tres) diao úteis antes da referida abertura.

Rio de Janeiro 13, de março de 1990.

(Of. nº 54/90) (DIAS: 21, 22 e 23-03-90)

Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

Faço público, a quem interessar possa, que a Superintendência Regional IAPAS/RS realizará a seguinte LICITAÇÃO:

Dia 10-04-90 - as 14:00 horas - TOMADA DE PREÇOS NO 04/90 - Referente a aquisi-gio de material de expediente para a Superintendência de IAPAS.

O Edital, com as especificações necossárias, estará à disposição dos interessa-dos na Seção de Compras e Alienações, na Rua Jerofimpo Coelho nº 127, 6º andar, salá 610, no horário das 13:30 às 17:00 horas, onde serão prestadas maiores informações.

Porto Alegre, 08 de março de 1990

(Of. n9 56/90)

LIONARA SOARES PIRES DE OLIVEIRA Chefe da Seção de Compras e Alienações

Instituto Nacional de Previdência Social

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - MG

CONTRATANTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREPEITURA DE BELO HORIZON-TE e INPS. OBJETO: Cooperação técnica entre a Secrétaria de Ação So-cial da Prefeitura e o INPS que cederá a frea de marcenaria do centro urbano São Paulo para funcionamento da referida área, com professor cedido pelo Centro de Reabilitação Profissional (CRP) ONDE SE LE: DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 1991. LEIA-SE: 12 de fevereiro de 1990.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/89 - SP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/09 - SP

PROCESSO 31049.011303/90. ESPÉCIT: Locação de serviços de limpéraditria. CONTRATANTES: INPS/DIVISKO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EN VILA MERIA ALÁSPO ELS LIMPÉRADES EN LIMPÉRADES LIMPÉRADES EN LIMPÉRADES EN LIMPÉRADES L'ALIÈMES L'A

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/89 - SP

EXTRATO. DO 47 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/99 - SP
PROCESSO 35439.010026/88. ESPÉCIE: Contratação de serviços de vigilância. CONTRATANTES: INPS e a firma SELEN SENVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
DOJETO: Procroçação, por mais 12 (deze) meses, do contrato de locação
de serviços de vigilância diária atmada e desarmada por empreitada men
sal, prestado no prédio do Posto de Beneficio Informatizado, sito 3
Rui Thomé. 846, em São José do Rio Preto/SP. LICITAÇÃO: Convite. nº
8 40/88. CRÉDITO: Atividade: 2001 - Cüsto: 9010 - Elemento/Subelemento:
313.99. EMPENHO: nº 18, de 01.03.90, no valor de NC25 51.209,98 (çintavos), correspondente ao período de 01.03.90 a 31.03.90, VALOR DO CON
TRATO: NC25 614.519,76 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e dezenove cruzados novos, setenta e seis centavos), VIGENCIA: 12 (doze) mesea, de 01.03.90 à 28.02.91. CLÁUSULAS ALTRADAS: Segundã, "Défeira e
Nona. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1990. NOME E CARGO DÓS SIGNATARIOS: NC3 Palnira Rossato, AGENET D'A PREVIDENCIA SOCIAL, SUBETITOTO «
Emilio Gama de Souza, PROCURADOR DA FIRMA SELEN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
LTDA.

AVISO DE ALIENAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 02/90 - CE

A Comissão designada pela PT/INPS/SRCE-063, de 28.06.89, comunica que este Instituto estará recebendo propostas até às 10:00 horas, do dia 18.04.90, para a venda de veículos. O Edital da Concorrácia, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Rua General Bézer ril, 670, 28 andar, no horário de 09:00 às 11:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/90 - ES

A Comissão de Alienação de Veículos da Superintendência Re-gional do INPS no Estado do Espírito Santo, torna público que serão recebidas, até às 15:00 horas do dia 12.04.90, na Avenida Marechal Ma<u>s</u>

CREDI

carenhas de Moraes, 1737, térreo, Bento Ferreira, Vitória/ES, propostas relativas ao Convite nº Ol/90, que será regido pelo Decreto-lei 2300/86, tendo como objeto alienação de O2 (dois) veículos marra FIAT, tipo 147, ano de fabricação 1980 e Ol (um) marca CHEVROLET, tipo Opala ano de fabricação 1979, no estado am que se encontram. O Edital dompleto poderá ser obtido no endereço acima, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90 - MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90 - HG

A Superintendência Regional do INPS em Minas Gerais, lova ao conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação, cujas propostas deverão ser apresentadas na Rua Espírito Santo, 500, sala 209, em Belo Horizonte/MG. Tomada de Preços nº 04/90. DIA: 05.04.90. HGRA: 14:00 horas. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e periódica e reparos dos aparelhos de fisioterapia, CRP/BH. O Edital e seus anaxos correspondentes a esta licitação estarão à dispósição.dos interessados na Rua Espírito Santo, 500, sala 206 de 12:30 às 18:00 horas.

(Of. no 50/90)

MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o DNPH/HHE e a firma JATO-HANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES LTDA. <u>001ETO</u>: prostação de serviços de han garagem-e manutenção preventiva da aeronave EHB-82-0-C, Pref. PP-FFL. LI CITAÇÃO: Carta Convite nº 001/90. VIGENCIA: 01.02. a 31.12.90. <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</u>: 32000:32104;90. 505.071.2006;31.4.90.39. <u>EHFEHNOS, 5</u>0NET47V. VALOR: NCZ3 '27,500,00. ASSINATURA: 01.02.90-Paulo Rubons Soares Faro, pelo DNPH e Artur Gesar Pinhelfor Silva, pela contratada.

(NP 23.295 - 22/03/90 - Cr\$ 1.756,00)

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

C.G.C. 0091652/0001-89 - (Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÂRIA

Ficarm convidados os Srs. Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, a se reunirem em Assembléia Gerál Extraordinária; às 16:00 horas do día 24,04.90, na sede da Companhia — Setor de
Autorquias Norte — Edifício da Petrobrás — 59 ander — Brastilla, DF, a film de delibérarem sobre: a) a matéria constante do artigo 87 de Decreto nº 99, 178, de 15,03.90; b) alteração do Estatuto para o fin previsto
no incibo: II-do artigo 10 do mesmo-Decreto. O acionista que desejár representar-se na referida Assembléia
devás dépositor procuração, com poderes especiais, no Escritório da sede da Companhia, de acordo com
artigo 22 do Estatuto, até às 17:00 horas do día 23 de abril de 1990. As pessoas jurídicas de direito público
interno poderão, de acordo com o artigo 21, parágrafo, único, do Estatuto, credenciar representante, à
Assembléia, mediante comunicação oficial à Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1990

JOSÉ EDUARDO MACHADO Presidente do Conselho de Administração

(Nº 23.263 - 22/03/90 - Cr\$ 6.585,00) (Dias: 23, 26 e 27/03/90)

Secretaria Nacional de Energia Centrais Elétricas Brasileiras S/A

Conselho de Administração

C.G.C. nº 00001186/0001-26 - Companhia Aberta EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Primeira Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELE
TROBRÁS, em face do disposto no § 1º do artigo 10 do Decreto nº 99.188, de 1º de mar
ço de 1990, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraor
dinária no dia 0º de abril de 1990, à a 15 horas, na sede da Companhia no Setor de
Autarquias Negte, Rua.Dois, Edifício da PERROBRÁS - 4º andar, em Brasilia, Distrito
Federal, a fim de-deliberatem sobre os seguintes assumtos:
1. Roforma do Estatuto Scoial para alterar a estrutura da Administração.
2. Alienção de bens.
3. Eleição de Administradores.

Brasilia, 21 de março de 1990 MÁRIO PENNA BHERING Presidente do Conselho de Administração

(Of. nº 60/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

C.G.C. 00357038/0001-16 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)

O Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, em face do disposto no parágrafo primeiro do artigo 10 do decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, con

vota os senhores acionistas a se reunirem em Assemblaia Geral Extraorda-nária no dia U2 de abril de 1990, às 15 horas, na sala 615-B, do Edifi-Lio Venâncio 3.000, no Setor Comercial Norte, em Brasilia-DF, a fim sacia deliberar sobre os seguintes assuntos: cio Venàncio 3.000, no Seror comercial note, em bullet deliberar sobre os seguintes assuntos: 9 o 675

1. Reforma do Estatuto Social para alterar a estrutura da administrate de Seror

2. Alienação de bens.

3. Eleição de administradores.

Brasília, 22 de março de 1990 MIGUEL RODRIGUES NUNES

(Of. no 47/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Light - Serviços de Eletricidade S/A EXTRATOS DE CONTRATOS

Relação nº 1

Relegao nº 1

CONTRATANTÉ: LIGÀT - Serviços de Eletricidade S.A.; CONTRATADA: Compa
nhia Usinas Nacionais; Nº DO CONTRATO: AFR-977-295-5/17/89/01; ESPE
CIE: Aquisição de produtos alimentícios; OBJETO: Aquisição de 10.000
kg de acúcar refinado; LICITAÇÃO: Dispensável, segundo o inciso VI do
art. 22 de Decreto-lei nº 2300, de 21.11.86; VALOR DO CONTRATO: NC2\$
44.592,00; PRAZO DE VIGENCIA: A vista; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
70. 44.12.89; NOMES E CARGOS DOS SIGNATUROS: Djalma A. Goulart Macha
do, Chefo da Área de Compras de Material de Estoque - Geral, Edmo Anto
nio Goulart Alcântara, Superintendente de Compras, pela contratante;
Ronaldo D. Gardel, Chefe de Vendas e Cobrança, pela contratada.

CONTRATANTE: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; CONTRATADA: Companhia de Usinas Nacionais; Nº DO CONTRATO: AFM nº 977-295-5/20/90.017 ESPÉCIE: Aquisição de produtos alimentícios; OBJETO: Aquisição de 10.000 kg de aquear; LICITAÇÃO: Dispensãvel, segundo o inciso IX do art. 22 do Decreto-lei nº 2300, de 21.11.86; VAIGO DO CONTRATO: NC2\$ 129.182,00; PRAZO DE VIGENCIA: À vista; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 80.25,29,10 NOMES E CARGOS DOS SIGNATARIOS: Paulo Tovar de Almoida, Chefe da Área de Material de Débito Direto, Paulo Sergio Gonçalves. Su perintendente Geral de Suprimento, pela contratada; Gnaddo Doninī Gardel, Chefe de Vendas e Cobrança, pela contratada.

CONTRATANTE: LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.; CONTRATADA: SUPER-PESA — Cia. de Transportes Pesados e Especializados; Nº DO CONTRATO: SGOT.S-3757-493-1/89; ESPÉCIE: Prestação de Serviço; OBLETO: Remoção de transformador; LICITAÇÃO: Dispensavel, segundo o inciso IV do art. 22 do Decreto-lei nº 2300, de 21:11,86; VALOR DO CONTRATO: NC\$ 50.430,00; PRAZO DE VIGENCIA: 07 al 10.09.89; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19.10.89; NOMES E CARGOS DOS SIGNATARIOS: Ezequiel Gomes de Oliveira, Chefe da Área de Operação, Sérgio Marques Pinheiro, Superin tendente de Transportes, pela contratante; Anis-Abi-Chahin, Diretor Comercial, pola contratada.

(Of. no 36/90)

Indústrias Nucleares do Brasil S/A

C.G.C. nº 00.322.818/0001-20 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÊTA GERAL EXTRAORDINÂRIA

O Presidente da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, na forma do inciso II do Artigo 35 do Capítulo XI, do Estatuto Social da Empresa, e en atendimen to ao Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, convoca os Acionistas para se reuni rem en Assembleia Ceral Extraordinaria no dia 02 de abril de 1990, âs 15:00 horas, na Sede da Empresa, localizada no Setor de Autarquias Norte, Bloco 'D', 8º andar, em Brosilia, DF, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte Or dem-do-Dia:

- Reforma do Estatuto Social para alterar a estrutura da Administra

- Reforma do Estatuto Social para aiterar a estrutura ca Acministra Cio;
- Alienação de Benis;
- Eleição de Administradores.
- Ocionista que desejar representar-se na referida Assembleia por procurador constituido, conforme lhe faculta o Artigo 41 de Estátuto Social, deverá de positar a respectiva procuração, con poderes especiais, na Sede da Empresa, em Brasi lia, DF, até as 18:00 horas, do dia 30 de márço de 1990. As pessous jurídicas de direito público interno poderão, na forma do parágrafo 2º do referido dispositivo estatutário, credenciar representantes, Acionis tas ou não, mediante comunicação por escrito de autoridade competente.

Renefita 22 de márco de 1990.

(Of. nº 07/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Brasilia. 22 de marco de 1990. JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN

Nuclebrás Engenharia S/A

CGC-MF no 42.540.211/0001-67 . 24a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Conselho de Administração da Nuclebrás Engenharia S.A. - NUCLEM, em face do disposto no parágrafo primeiro do artigo 10 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, convoca os Senhores Acio nistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de abril de 1990, sa 16:00 horas, na sede da Companhia ã rua Visconde de Ouro Preto nº 5, 12º andar, na cidade do Ric de Janeiro - RJ, a fim de dellberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia".

Reforma do Estatuto Social para alterar a estrutura da Administra-

Rio de Janeiro, 21 de março de 1990 EVALDO CESARI DE OLIVEIRA Presidente

(Nº 23.279 - 22-03-90 - Cr\$ 7.902,00) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

5942

Secretaria Nacional de Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Departamento indicional de Estradas de Rodagem

ERMERATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATURAS

CONTRATANTE: DEPARTOS DE INSTRUMENTOS CONTRATURAS

PARTOCES INSTRUMENTO NECIONAL DE ESTRADAS DE MONDRA CONTRATADO: DELTA CON
PARTOCES S.A. INSTRUMENTO: PE 007 / 90 - 00. ESPECIE: Contrato de Empretada. ESSINO

DO GUETO: Descução de chras de conservação da rodavia BR-101DE, tracho: Div. EV.

PS-01V. PE/A, subtracto: No 0 - km 105. FINANMENTO IECAL: Tomada de Preços (DL.

2300/86 - art. 20 111 - BEItal nº 01/89 BUPENHO DA DESPENA: OS empenhos serão em

11dos em conformidade com os crucoprismas físico e financeiro, face ó disposito nos

arts. 69 e 8º da lei nº 7,999, de 31/01/90 VALOR DO CONTRATO: NC25 2.120.621, 33
CODA MILIOS. cento e vinte mil, seiscentos e vinte e un cruzados novos e trinte at

125 centavos) a preços iniciais. PRAZO DE VIGENCIA: 300 (trezentos) dias consecu
tivos, contavos a preços iniciais. PRAZO DE VIGENCIA: 300 (trezentos) dias consecu
tivos, contavos a preços iniciais. PRAZO DE VIGENCIA: 300 (trezentos) dias consecu
tivos, contavos a preços iniciais. PRAZO DE VIGENCIA: 300 (trezentos) dias consecu
tivos, contavos a preços iniciais. PRAZO DE VIGENCIA: 300 (trezentos) dias consecu
tivos, contavos a preços iniciais. PRAZO DE VIGENCIA: 300 (trezentos) dias consecu
tivos, contavos a preços iniciais. PRAZO DE VIGENCIA: 300 (trezentos) dias consecu
100. PROCESSO NO 20104.001540/89-8.DRIT DA ASSINATURA: 14 / 03 / 90 .

(No 23.259 - 22/03/90 - Cr\$ 2.195,00)

(NY 23.259 - 22/03/90 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: DEPARTMENDO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.CONTRATADO; - CONSTRUTIONA CUEHTOZ CAMÓS S/A. INSTRUMENDO: P. 524/88-00. ESPÉCIE: 59 Termo Aditivo PG. 524/88-00. ESPÉCIE: 50 TERMO DO CONSTRUTION DE C

(Nº 23.258 - 22/03/90 - Cr\$ 3.512,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LIDA. INSTRUMENTO:-PG - 139/86-00.ESPECIE:-16v Termo Aditivo PG- 139/86-101.ESPECIE:-16v Termo Aditivo PG- 139/86-104. RESUMO DO OBJETO: -Aumento de Valor ao contrato de empreitada PG- 139/86-00 para a execução de serviços de coordenação, supervisão e controle das obras emprei tadas na Rodovia BR- 163/MS, trecho Cambo Grande - Entroncamento com BR-267, subtrecho km. 395 ao km. 291. FUNDAMENTO LEGAL:-CONTRATO, Clausu-la III Dec. Lei no 2300/86, art. 50. CREDITO FOR ONDE CORRERA DESPESA :-Verba 4.1.1.0.04.00.00.1.547.000.0000 e 4.1.1.0.04.3.484.095.164 do Contrato.EMERNIO DA DESPESA:-NE 690055824 de 28/12/89 no valor de NC25 125.000, 00 (Cento e vinte e cinco mil cruzados novos) e NE 2378.9 de 11/29/89 no. valor de NC25, 70.000, 00 (Setenta mil cruzados novos), ambas emitidos elos SV-GO/PD. VALOR DO CONTRATO:-O valor do contrato.Dassa a selem NC25, 323.34,60.Trazentos e vinte e cincó mil, Quinhentos e tem MC25, 323.34,60.Trazentos e vinte e cincó mil, Quinhentos e emitidos por por contrato de contrato novos en la cincó mil contrato novos propos iniciais necesarios por 70 (Trezentos e core mil.) nove centos e noventa e novo circado novos, 70 (Trezentos e core mil.) nove centos e noventa e novo circado novos, 70 (Trezentos e core mil.) nove centos e noventa e novo circado novos, 70 (Trezentos e core mil.) nove centos e noventa e novo circado dos serviços explica em 105/06/90.PROCESSO No. 20.100.007717/86-9.DATA DA ASSINATURA:-29/12/89.

(N9 23.235 - 22/03/90 - Cr\$ 3.073,00)

CONTRATANTE:-EPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE ROMGIM.CONTRATADO:-INOBILITARIA 'MRRES GUTA INDA. INSTRUMENTO:-PC-1377/84-00.ESPECIE:-137 Teumo Malidvo PC-1377/84-13 RESUND DO GRIEDO:-Aumento de valor do contento PC-1377/84-00, para serviços de conservação ordinaria nas oxóvias BR-101/NV e BR-356/NV 1 "ROMOVIA: BR-101/NV, t Entendo Div. ES/NJ - Div. RY/SP, subtractio: Div. ES/NJ - Fazenda dos 40 (Entr. RY/106) extensão: 145,9 km. 2" codovia; BR-105/NV, tractio: Div. MS/NJ - Sō João da Barra, 19 subtracho: Div. MS/NJ - Sō João do Barra, 19 subtracho: Div. MS/NJ - Entracho: Div. MS/NJ - Entracho: Div. MS/NJ - So João do Barra, 19 subtracho: Div. MS/NJ - Entracho: Div. MS/NJ - Entracho: Div. MS/NJ - Entracho: Div. MS/NJ - Contracto Contracto, Clússula V e Decreto Lei nº 2300/85, art. 55, incisor 1, letra "D'. CRÉDITO PCR CNEE CORRE-NA A DESPESA:- Verbas 4.1.1.0.03.2.645.000.055 e 4.1.1.0.03.00.00.4.286.000.0000 do Orçamento do NERU/1889 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VAID RES A SEREN PROS NO EXCENCIO:- NCX\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados novos) e NCX\$ 609.550,00 (Sesiconticos e nove mil quinhentos e cinquenta cruzados novos) e NCX\$ 609.550,00 (Sesiconticos e nove mil quinhentos e cinquenta cruzados novos) e NCX\$ 1.500.550 (NO 2000.00 (Oldinar mil cruzados novos) e NCX\$ 1.500.550 (NO 2010.00 (NO 10 CNITARTO: - NCX\$ 1.500.00 (NO 10 CNITARTO: -

(NP 23.234 - 22/03/90 + Cr\$ 3.073,00)

'PROCESSO NO 201.00.01.429/85.3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACTONAL DE ESTRADAS DE RODAGÉN. CONTRATADO: CONSTRUTORA RODAGATE LÍDA. INSTRUMENTO: PG-805/85-00. ESPECIE: 12º Termo Adicivo PC-805/85-12.RE SUMO DO OBJETO: Reseituição de Prazo, Aumento de valor contratual. FUNDAMENTO LEGALT CONTRATA, Inciso I e 51º, 3, art. 50 e art. 35; inciso I, letra b, do Decr. lei 2300/86. Art. 47, inciso I e 51º, 3, art. 50 e art. 35; inciso I, letra b, do Decr. lei 2300/86. KEDITO POR ONDE CORRERA A DES-PESA: Verbas 41003; 41003000-0002-2645000 e 410030000-0000-4279000 do Orçamento do DNSR/1989 e outras que forêm consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DES-PESA: NESANO 004720-1, no valor de Meza 6.048, 32 (seis mil, essenta e quatro cru-cados movos e trinta e dois centavos); 890050628, no valor de Nez\$ 135.000,00 (cen-

to e trinta e cinco mil cruzados novos) e 890051640, no valor de Nez\$ 84.324,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro cruzados novos), datadas de 20.12.89,
26.12.89 e 27.12.89. VALOR DO CONTRATO: Nez\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quithentos
mil cruzados novos), em decorrência de acréscimo autorizado de Nez\$ 2.264.600,00 (dois milhões, durentos e sessenta e quatro mil e seiscentos cruzados novos), PRAZO:
O Contrato foi reiniciado a partir de 06.12.89 por mais 390 (trezentos e novênta)
dias úteis, passando a se vencer em 21.03.91. DATA DA ASSINATURA: 29.12.89.

(NP 23.233 - 22/03/90 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE:-EPARCANAMIO NACIONAL IE ESTRADAS IE RODAÇM.CONTRATAD;-RODOON-CONSTRUÇES RODOVIRGAS LITHA.INSTRAMENTO:-RO-285/87-09.ESPECIE:-89 Termo Malilvo RC-265/87/08.ESSEND-1D COSTOC:-Aumento de valor do centrato de empreitada RC-285/87-09 para obra de conservação rodoviaria na BR-7/4/MT, tento Giocues - Dilv. MT/RO, subtracto Giocues - Entr. MT/248.FUNDAMENTO IEGAL-Contrato, Clássula V e Dec. Int. nº 230/04, att. 55, inciso-1, letra-nº e art. -50.CEDITO POR CNDE COMBREM À IESPESA-H-cheba 41. 1.0.03.00.00.4091.0001.0000 do Organiato do URER/1989 e cultráis que foiem consignadas na vigi-encia do contrato.VAIOR A.SER PROM ON EMERCICIO-ACS.20.0000.00 do 37.712/09, no vo cinquienta mil cruzados novos. EMPERID DA DESPESA-Nº: no 290052310 do 37.712/09, no vo CONTRATO. - NCZ\$ 4.000.000.00 (Cuatro milhões de cruzados novos) esca acrescimo autorizado de NCZ\$ 3.443.000.00 (OTRE milhões e Quatrocontos e quatenta e três mil cruzados novos). PRAZO :-0 DEAZO, que se vencería em 28/12/89, encontra-se suspenso desde 01/07/89.PROCESSO NO:-20100.018.635/89-3.DATA DA ASSINATURA:-27/12/89.

(Nº 23.232 - 22/03/90 - Cr\$ 2.195.00)

COMPENTANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-RODOCON CONS TRIÇÕES RODOMÍRIAS LIDA. INSTRUMENTO:-PG-285/87-00. ESPÉCIE:- 99 Termo Aditivo PG-285/87-09. ESSUND DO GENETO:-Devolução de prazo do contrato de empreitada PG-285/87 00 para execução de obra rodoviária na BR-174/MT, trecho Caceres - Divisa MT/RO, T subtrecho Cáceres - Entr. MT/248. RUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, Clássula VI e Decreto Lei no 2300/66, art. 47, inciso I, § 19, ftem 3. PRADO:-O prazo, que se acontrá-va suspenso desde 01.07.89, foi reinicidado em 06.12.89, gerando uma restituição de 181 (cento e ditenta e um dias consecutivo, passando a se vencer em 04.06.90.PRO CESSO Nº 20100.018635/89-3. DATA DA ASSINATURA:-27.12.89.

(Nº 23.231 - 22/03/90 - Cr\$ 1.756.00)

COMPARANTE:- DEDARDAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODACEM.CONTRATADO:- PRODEC- CON-SULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LIDA. INSTRUMENTO:- PG- 274/87-00. ESPÉCIE;- 69 Temmo Aditivo PG- 274/87/06. RESUMO DO CEJETO:- Promosação de prazo do Contrato de Consultoria PG- 274/87-00. para supervisão e control de dotas na Rel-33/00, trecho Accesso Norte-Aparecida de Golânia, subtrecho Travo Sul-Aparecida de Golânia. FUNDAMEN TO LEGAL:- Contrato, Clâssula VI e Dec.Lei nº 230/06, art.47, inciso I, § 19.1tem 3 e art.50. PRAZO:- O prazo, que se venorar en 24/2/90 foi provrogado por mais 296 (Du-zentos e noventa e seia) días consecutivos, passando a se venorar em 17/12/90.PROCES-SO Nº 20100.007719/87-0.DATA DA ASSINATURA:- 23/02/90

(Nº 23.230 - 22/03/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE:-EPARHAMENTO NACIONAL E ESTRAIAS E RODAMEM, CANTRATADI-PROJEC-CONSULTORIA PARA LECISÃO SOCIENAE CUVIL INDA.INSTRUMENTO:-PC-139/36-00.ESPECIE;-170 Termo Aditivo PC-139/36-107, ao contraco da Comisultória PC-139/36-00 - EP-153/MS.ESIMO DO OBJETO:-Suspensão de Prazo.FINDANENTO LEGAL:-CONTRATA; C. GENERAL VI. LE NO 2300.26, art. 47, inciso. T e 5. 10, art. 50.PRACO:-O prazo contratual que tinha vencimen to em 05/06/90 fica suspenso a partir de 08/01/90.PROCESSO M9:-20100.007.717/86-9.DA TM DA ASSINATURA:- 23/02/90

(Nº 23.229 - 22/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRUMNE:--REPAREMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRUMDO: ENEFER-CONSTRU TORA PROJETOS S.A. INSTRUMENTO:-RG-219/89-00 .ESPÉCIE: Contrato de Corsultoria. RESINO DO CRUETO: Coordenação, supervisão e controle das obras de melhoramentos e restauração na rodovia BB-10/AL, trocho:Div. PS/FUL,—Div. A/RS, Subtracto-lo-Ins. 12, 2 hm 77, 2. FUN ENERTO IEGAL: inexigibilidade de Licitação (DE 2300/86, Art. 23-II, c/C o Art. 12 - TV). CRÉDITO POR GADE CORREMS A DESTRAN: Verba 4.1.1.1.0.41.1.51.300.000 do Orçamento do DESR/1889 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPENA: NEVA DE CONTRETO: NCZ\$ 35.355.285,13(Printa e cinco-milhões, trezentos e cinco-milhões, tr

(Nº 23.227 - 22/03/90 - Cr\$ 2.195,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRÀTUAL

CONTRATANTE:-DEPARIAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE ROCACEM.CONTRATADO:-CONSTRUIDORA SULMERA S/A. INSTRAMENTO:-EG-295/88-00. ESPÉCIE:- 49 Temmo Aditivo-Re-295/88-04. RESENDO DO ESPÉCII:-SUSPERAS de prazos ao contrato de empretiada PC-295/88-09. para e xecução de serviços de terrapjenagem, pavimentação e drenagem na RR-285/85, tre-"Co Bom Jesus - Entr. BR-116/RS (Vacaria). FRIDAMENTO LEGAL:-CONTRAD. CIBERDA VA DE DECRETO LEGA SONDE SERVIÇO DE SERVIÇO

(Nº 23.016 - 22/03/90 - Cr\$ 1.756,00)

Diretoria de Administração

AVISÓ DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº DCA-131/90 Exerução de Serviços de Locação de Teleimpressores eletrônicos para serviços Telegráficos, com instalação e manutenção. 10 de abril de 1990, ãs 10:00 horas AV. Marechal Floriano, 45 - 14º andar - RJ. OBJETO: DATA:

Nº DCA-131/90, completo e demais informações poderão ser ob tidos no local da licitação, de 08:30 ãs 11:30 horas e de 13:00 ãs 16:00 horas. Rio de Janeiro, 15 de maço de 1990. PAULO ROBERTO BRUNO Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 59/90) (DIAS: 22, 23 e 26-03-90)

9º Distrito Rodoviário Federal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 02/90 PROG. Nº 20109.000.201/90-3

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE DOUMEN, através do 99 DEP, dá clância às firmas interessadas que fará realizar às 15:00 horas, do diá 09 de abril do corrente ano, na Sala de Licitações do Serviço Admitistrativo do 99 DEP, sito a Avendió Victor Ferreira do Amaral, nº 15:500 Trevo do Tarmán, nesta cidade, TORADA DE REPLOS, visando a contratação de locação e instalação de equipmentos de copiar e serviços de reprodução de documentos, num total de conse opiadoras a serem instaladas nas cidades de Curitiba, Olombo, Ponta Grossa, Solosão do Pinhais, Jaranjeiras do Sul, Foz do Iguaçu e Londrina, Estado do Paranã, com fundamento no Decreto-Tel nº 2:300/86 e modificações introduzidas pelos Decretos nºs 2348 e 2360/87. O Edital encontra-se afixado e à disposição dos interessados no Setor de Compras do 99 DEF/DNER(endereço supra).

Curitiba, 20 de março de 1996

(Of. no 19/90)

CLEBER HUMPREYS Presidente da Comissão Permanente

Rede Ferroviária Federal S/A

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/90/DEPAT-4

PERMISSÃO DE USO DE ÁREAS ABERTAS EM ALEMOA, SANTOS-SP.

Realizará no dia 19 de abril de 1990, às 9:30 horas,licitação para locação de áreas abertas em Alemos, Nunicípio de Santos - SP, vinculadas á transporte ferroviário.

Os interessados deverão comparecer à Praça Alfredo Issa, nº 48, 139 andar; nº Departamento de Partimónio, para retirar o Edital, médiánte o pagamento da quantia de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos): Rede Ferroviária Pederal S/A- Superintendência Regional São Paulo - SR.4

(Nº 23.062 - 22-03-90 - Cr\$ 6.585,00) (DIÁS: 23, 26 e 27-03-90)

Engenharia. Construções e Ferrovias S/A

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE CANCELAMENTO publicado no D.O. de 15/03/90, pág. 5488, onde se lé: ... Contrato no 006/90, celebrado em 08/05/90..., leia-sé: ... Contrato no 006/89, celebrado em 08/05/89. (Of. no 50/90)

Companhia das Docas do Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS NO 001/90

1. JOBJETO

À presente licitação tem por objeto a aquisição de 150 metros de ca bo para uso môvel, tipo W, de fabricação da FIRELLI ou similar, bi tola 4x240 mm2, isolamento 600 volts, para o FORTO DE SALVADOR

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

A disposição dos interessados na Seção de Serviços Gerais, situada no predio anexo à Estação Marítima - 2º andar - Avenida da França , s/nº - Comércio - Salvador-Bahia.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Ás. 10 horas do día 05 de abril de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procedorá a abertura das propostas das Emprêsas, na Sala de Reuniões do Departamento de Administração Geral DEPAGE, situada no prêdio anexo a Estação Marítima 19 andar.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ser inscrito no Cadastro de Fornecedores da CODEBA ou PORTOBRÁS, e que possuam Capital minimo de Ncz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), integralizado totalmente e régistrado na Junta Comporcial do Estado onde a Empresa tiver Sede, até 30 (trinta) dias antes da da ta de apresentação das propostas.

PREÇO DO EDITAL

O presente EDITAL será fornecido mediante o pagamento da cia de Ncz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos). importān

Salvador, 15 de março de 1990 CÉLIA RAMOS LIMA VIANA

(Of. ng 21/90)

Chefe do Departamento de Administração Geral

Secretaria Nacional de Comunicações Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de Brasilia

EXTRATOS DE CONTRATOS

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Brasilia. firmou contratos de pres A ECT, através de sun Diretoria Regional de Brasilia. firmoù contratos de Ffres tação serviços e formecimento de instruitas, com diversas firmas a saber: 1 - Convite O33/90; Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda; Contrato O10/90; Assitência Técnica e Manutarção preventiva e corretiva dos equipamentos cócotológicos de Ed. Telex; valor a ser pago neste exercício NX5301.049,00; valor a ser pago neste exercício NX5301.049,00; valor a ser pago neste pago neste carreto O11/90; Porne cimento de carimbos; valor a ser pago neste exercício NX5301.049,00; valor a ser pago no próximo exercício NX5301.049,00; valor a ser pago neste exercício NX5301.049,00; valor a ser pago no próximo exercício NX5301.049,00; valor a ser pago na ser pago na proximo na constante na co gencia 18/03/90 a 17/03/90. 3 - Convito 034/90; Encadernadora Guanabara Ltda; Contra to 012/90; Encademação de Livros Diários; valor a ser pago neste exercicio NC\$60.210,00; Classificação organentária 01.2.01 - conta 2.04 vigência 01/03/90 a 28/02/91.

(Of. no 225/90)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS № 013/90

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisà aos interes que realizará a Tomada de Preços nº 013/90-GERAD/DR/BSB, às 09:00 horas do dia 09.04.90. Capital Minimo de NC\$100.000.00 (cem mul cruzeiros), para contratação dos serviços de Assitência Técnica e de Manutonção proventiva e Corretiva do Elevedor do COD/Collândia. A Licitação será realizada na GENMO-DR/RSB, situada no Setor Barcário. Norte, Quadra Ol, Bloco "A" 6º andar Ed. Sede/ECT-Brasilia-DF - 70002. Telefone (061) 217-2707. Os interessados poderão adquirir o Edital de Licitação no endereço citado, no horário das 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasilia, 15 de março de 1990

(Of. nº 223/90)

ERINALDO DE SOUZA CAVALCANTI Presidente da Comissão

Diretoria Regional do Espírito Santo

AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Espírito Santo, avisa aos interessa dos que fará realizar a licitação, nas seguintes condições: Concorrência nº 002/90 — Data e horário: 24.04.90 às 09:00 horas - Objeto: alienação de papéis e formulários inserviveis. A licitação em tela seró realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital e majores informações na Gerência de Admi nistração, localizada à Avenida Leitão da Silva, nº 2.730 - Bairro Santa Luíza - Vito ria-ES, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

(Of. nº 221/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Vitória-ES, 21 de março de 1990 DRAUZIO JOSE DE OLÍVEIRA Presidente da CPL

Diretoria Regional de Goiás

EXTRATOS DE CONTRATOS

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás, realizou contratos para prestação de serviços a saber: 1) CONTRATO Nº005/90, pára PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RADIO-DIANÓSTICOS - firmai CLÍNICA RADIOLÓGICA DE ANÁSOLIS LIDA, de AnáSOLIÁGO, vigência: 15/02/90 a 14/02/91; 2) CONTRATO Nº006/90, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOBORATORI IS (MÉTODOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO) - firmaliabo RATÓRIQ DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS NOSSA SENNIGRA DE LOURDES S/C de AnáSOLIS/GO, vigência: 01/02/90 a 31/0/19; 3) CONTRATO Nº007/90 - para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - Odontólogo : SILVIO JOSE MARQUES, de São Luis de Montes Belos/GO, vigência: 01/3/90 a 28/02/91; (06, no 298/00)

(Of. nº 228/90)

Diretoria Regional do Paraná

ALIENAÇÃO 01/90 - GERAD,

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Paraná, comunica que está aberta a concorrencia da Alienación Ol/90, para os lotes sejaxo discriminados:

Ol/9, para os lotes sejaxo discriminad Majores informações poderão ser obtidas no telefone 224-2413 ramal 173.

LAURI CESAR VIANA Presidente da CPL

(Of. nº 222/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

5944 SECÃO I

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 23 MAR 1990

Diretoria Regional de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRÂTOS NO 09/90

Tu(
A ECT, atraves de sua Diretoria Regional de Permanbuco, realizou Contratos de prestação de serviços com as firmas a saber: Ol) ESPÉÇIE: Contrato nº 120/90, CXNTMA TADA: Ministério de Exército - 14º EL MTZ, CELETO: Locação de Inóvel para instalação do CDD/Jaboatão/PS, CRÉDITO ORAMENTARIO: O3.2.06/2.07, DATA DA ASSINVITA: O1/C3/90, VALOR GLORAL: NSS48.712, DESENBOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRIME NOS48.715,12 e EXERCÍCIO SUBSEQUENTE NAS9.142,00, VIGÊNICA: O1/C3/90 a O1/C3/92. O2) ESPÉCIE: Contra o nº 128/90, CXNTRATADA: UNITICIAX: UNITICIAX: O1/C3/90 a O1/C3/92. O2) ESPÉCIE: Contra Onº 128/90, CXNTRATADA: INDICIAX: UNITICIAX: O1/C3/90 a O2/90 ab CONTRATADA: Tadey: Beseguenta Maria Septil: Termo Aditivo nº C2/90 ab Contrato nº 127/88, CONTRATADA: Tadey: Beseguenta Torrés, OBJETO: Renovação do Contrato de Locação da APP/Tito já, CRÉDITO ORÇANEDYRÂRIO: C3.2.06/2.07). AUAR DA ASSINATURA: O2/C3/90. VALOR CULRAL NASSI ASSI, SO, DESENDOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE NOS74.580,00 e EXERCÍCIO SUBSEQUENTE NOS6.780,00, VIGÊNCIA: O1/C3/90 a 28/02/91.

(Of. nº 223/90)

Diretoria Regional de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO

A DCT, através de sua Diretoria.Regional de Ribeirão Preto, avisa aos interes sados que fará realizar a liciteção, pas seguintes condições: COMCORRÊNTIA NA COLYGO-CPL-DR/RPO — Data e horámico 25.04.90 — 09:00 hora; GBLEFO: contratação de serviçõe de limpeza, higieno e conservação em unidades funcionals, sendo exigido para cada o seguinte CAPITAL SOCIAL MÍNIMO: 01) AUMONAPIERADO — CES19.230,00.02) APT/RARAGUARA-CES24.950,00.03) APT/RARAGUARA — CES22.531,00,00) APT/RARAGUARA — CES22.531,00,00) APT/RARAGUARA — CES22.531,00,00) APT/RARAGUARA — CES22.531,00,00) CONTREPIA O CES23.531,00,00) CONTREPIA O CES23.531,00,00) CONTREPIA O CES23.531,00,00) APT/RARAGUARA — CES23.531,00,00) CONTREPIA O CES34.5062.00,13) APT/PIANDA — CES35.414,00,00 APT/RARAGUARA — CES23.531,00,00) PAPT/RARAGUARA — CES35.541,00,00 APT/RARAGUARA — CES55.541,00,00 APT/RARAGUARA — CES55.541,00,00 APT/RARAGUARA — CES55.541,00,00 APT/RARAGUARA — CES55.541,00,00 APT/RARAGUARA — CES50.541,00,00 APT/R

Ribeirão Preto/SP, 16 de março de 1990 JOSÉ Luis BORGES SILVEIRA Diretor Regional

(Of. nº 206/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Diretoria Regional de Santa Catarina

RELAÇÃO NO 05; DE 19 DÉ MARÇO DE 1990

1) EL-008/90 - Bortolo Querino Felisson - Contrato CO46/90 - Locação da Agência de Galvão - vigência 01/02/90 a 31/07/90. 2) EEL-007/90 - Antônio Luiz Fuchter - Con trato 0047/90 - Locação da Agência do Estreito - vigência 01/02/90 à 31.01.91. 3) Con vite - 016/90 - V.Weiss E Cia Litda - transporte de malas Serca nas Linhas LE-58/002, OO3, '015, 23, 025 c 042 - Contratos 0049 a 0054/90 - vigência 16/02/90 à 01/04/90.

(Of no 227/90)

AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua CPL/SC, realizará a Tomada de Preços nº-005/90, objetiven do a contratação dos serviços de Limpeza e Conservação do Almoxarifado e Area de Material Recolhido - DR/SC. As propoetas serão abertas em ato público às 14:00 horas do dia 09/04/90, à Rua Trajaño nº 25 - sala - 702 - Floriarópolis/SC. O Edital poderá ser retirado à sala - 801 do endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, mediante comprovação do interessado de que possui Capital Social Integralizado de Cr540.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Florianópolis, 16 de março de 1990

(Of. nº 224/90)

JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO Vice-Presidente - CPL/SC

Diretoria Regional de Sergipe
MULISTÉRIO DA LUFRA-ESTRUTURA
SSCRETARTA MACIONAL DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASTLETRA DE CORRETOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA FAGUOTAL DE SERGTPU
FUTRATOS ES COUTRATOS

A ECT-DH/SR, replizon an Contrato of LONGRATOR

A ECT-DH/SR, replizon an Contrato en experim 1 - Contrato no CCT-/OLLocação de Iróvel para a Atviliable, com a Sri Aldida de Si - valor
mensal de MCZS 1.000,07 - Regiunte quadrimental RTI - viçência co
C1.03.90. 2- Termo de Rescisão Contrato nº (C7/90, com a Sri . Adélia
Mota de Rezende a partir C1.03.90 - Locação.
(Of. no 226/90)

Telecomunicações Brasileiras S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Yelecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS convócados para se reunirem em Assembléia Géral Extraordinária, a se realizar na sede social, no Setor de Autaroujas Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasilia, Distrito Federal, no dia 30 (Etrita) de março de 1º0, com inficio às 15:00h (culnze horas), para deliberarem gobre a seguinte ordem do di. 1. alteração do estatuto social para adequá—lo ab art, 10 do Decreto na 99,188, de 17.03.90; 2. eleição do Presidente e de membros do Conselho de Administração; 3. alienação de vefculos automotores; conforme o art. 8º do Decreto na 99,188, de 17.03.90; Brasilia (DF), 20 de março de 1990. ALMIR VIEIRA DIAS. Presidente.

(NO 22.821 - 21-03-90 - Cr\$ 5.268,00) (DIAS: 22, 23 e 26-03-90)

Telecomunicações de Brasilia S/A
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTÓRIZADO
DEMEC/RCA - 200/76/331
CGC/ME 00.058.578/0001-07
CAPITAL AUTORIZADO: CTS 2.000.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:
CT\$ 1.445.200.000,00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÊTA GERM EXTRAORDINARIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRACROINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas da TELECOMUNICACÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA; para se reunirem em ASSEMBLĒJA ĢĒRAL EXTRAORINARIA, às crealizar em sua sede social, no SIĀ/Sul, Ārea de Serviços Públicos, Conjunto "D", Bloco "A", 29 andar, Brasilia-Distrito Federal, às 15h do dia 30 de março de 1990, a fim de deliberarem gobre a seguinte ORDEM DO IJA: a) alteração do Estatuto Social para adoqua-lo ao Artigo 10, do Decreto no 99.188, de 17.03.00; b) eleção do Prosidente e membros do Conselho de Administração; c) alienação de veículos automotores conforme o Artigo 8, do Decreto no 99.188.

Brasilia, 21 de março do 1.990 JORGE ALBERTO FISCHER Presidente do Conselho de Administração

(N9 22.882 - 21/03/90 - Cr\$ 10.536,00) (Dias: 22, 23 e 26/03/90)

Telecomunicações do Pará S/A

AVISO DE LICITAÇÃO . TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARA comunica que publicou no D.O.E. em 16.03.90, Aviso de Edital com a finalidade de selecionar firma para fornecimento de lanches âs telefonistas, sendo que o Edital encontra-se afixado no quadro de Aviso, localizado na Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as travessas Hamaita e Chaco, onde poderá ser obtido o texto integral do mésmo.

(N9 23.089 - 22/03/90 - Cr\$ 1.756,00)

Belem, 15 de março de 1990. A COMISSÃO

Telecomunicações de São Paulo S/A

COMPANHIA ABERTA CGC 43.642.727/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO TAO.019/90 B - EPITAL Nº 042/90 A TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A comunica que foi publicado no 70.0. do Estado de São Paulo o Caderno de Incelicritais, no día 21/03/90, efectiva e resumidad de Licitação da Tomada do Preço acima, para aquisição de 100 H1 Caderno de ExpanSão. Caderno de Excargos à disposição dos interessados à rua Marciniano de Carvalho, 851 | 122 andar - São Paulo - SP, das 9 às 11 e 14 às 16 bs, nos días éteis.

(N9 22.672 - 21/03/90 - Cr\$ 1.756,00)



REVISTA DE DIREITO MILITAR

Número 11 - 1984

191 páginas - Preço: NCz\$ 180,00

Informações: Seção de Divulgação — SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Fones: (061) 321-5566 — R 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812.

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Fundação Legião Brasileira de Assistência

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

A. Fundução Legião Brasileira de Assistência leva ao conheci-mento público que realizará licitação para aquisição de Material Gráf<u>i</u>

cp. O Edithl e seus anexos deverão ser retirados até o dia 26.
'03.90, na sede desta Fundação Legião Brasileira de Assistência à Av. Ce
néral Justo, nº 275/Bloco B - Sobre Loja/Seção de Compras A abertura e
juigamento será no Mia 02.04.90, às 15:00 horas, na Sala de Licitação da FLBA.

Rio de Janeiro 16 de março de 1990. LUIZ HUMBERTO CORTES BARROS Seção de Compras

(of. no 37/90) (DIAS: 21, 22 e 23-03-90)

PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Deputados · · ;

Comissão de Permanente de Licitação

AVISO DE TICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/90 Data de Abertura: 09/04/90, às 14h30min Objeto: Aquisição de copos plásticos descartáveis, pars água e café.

Maltali Copias do Edital, bem como esclarecimentos, poderão ser obti-idos na Secretaria desta Comissão, Idoalizada no 14º andar do Edifício Anexo I da Camara dos Deputados, em Brasilia-DF, te 1efones: (061).226-0057, 311-6358 e 311-6359.

AVISO NOS INTERESSADOS EM LICITAÇÃO JÁ PROCESSADA

Modelidede: Concorrência nº 91/90
Objeto: Aquisição de material de expediente e impressos, tais como: pa
pel para máquinas reprográficas, envelope, fita e margarida pa
ra máquina de escrever eletrônica Facit, cartão e etiqueta au
tocolante.

A. Comissão Permanente de Licitação de Câmara dos Deputados, para os efectiga do artigo 38 do Decreto-lei nº 2,300, de 21 de novembro de 1986, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que se encontra afixado, no Quadro de Avisos, o Paracer de Julgamento des Propóstas

Brasília, 22 de março de 1 OSÓRIO MARQUES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão

(of. no 17/90)

Senado Federal

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Centro de Informática. e Processamento de Dados do Senado Federal Explanto.

EXPLATO.

dos novos). DATA DE ASSINATURA: 29,12,89 VIGENCIA: Até 06,11,90.

VIGENCIA: AGE 06.11.90..

ESPÉCIE: Contrato; firmado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e a SCI/ADR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMATICA S/A.

MODALIDADE: Inexighbilidade de licitação nos termos do Artigo 20 do Ato no 31/87 da Comissão Diretora do Senado Federal.

OBJETO: Prestação de serviços de processamento de dados, sob a forma
de Assessoria Técnica do Sistema LOOK-RTM e seu complemento LOOK-CICS
Monitor.

CREDITO: As despesas decorrentes da execução do presente contrato corre
ca a conta da Atividade 01070024, 2026, 0001 - Manutenção do Centro de
Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Elemento de
Despesa 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do
Orçamento do PRODASEN.

EMPERHO: Nota de Empenho nº 047/90.

VALOR ESTIMATIVO DO CONTRATO: Nezs 23.000,00 (vinte e três mil cruzados novos).

VALUR ESTIMATIVO DO CONTRATO dos novós). DATA DE ASSINATURA: 02.01.90 VIGENCIA: Até 31.12.90

ESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Centro de Informatica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e a XEROX:
INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

ROBATIO: Porrogação do Drazo de vigência do contrato inicialmente firmado de locação de 02 conjuntos de impressão eletrônica.

CREDITO: As despessa decorrentes deste contrato correrão a conta da A-tividade 01070212.224 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento do PRODASEN.

EMPENHO: Nota de Empenho nº 39/90

VALOR ESTINATIVO DO CONTRATO: NC2\$358.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29.12.90

VIGENCIA: A ES 31.12.90

(Of. no 153/90)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal-PRO: DASEM comunica aos interessados que fará realizar a seguinte LICITAÇAG: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90 - dia 10.04.99 - as 10:00 (dez) horas - aquisição de copos descartáveis para café e água o edital poderá ser retirado na Coordenação de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira, sito a Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, Brasilia/PF... no horário das 10:00 as 18:00 horas.

(Of. no 154/90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

Superior Tribunal de Justica

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE OBJETO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Tomada de Preços ρº 02/90. Aquisição de material de expediente.

Serão recebidas até às 15 horas do dia 16 de abril de 1990, quando se dará a sessão destinada à análise de do-cumentos e propostas, no auditório, localizado no Subsolo do Edificio Anexo do STO. (SAS quadra 02 dote lote

EDITAL'E IN-FORMAÇÕES

O Edital estará a disposição na sala da Comissão de Lici tações, situada no 8º andar do Ed. Anexo do STJ, no hora rio de 1º as 19 horas. Tels.: 224-0524 e 321-6317.

MODALIDADE OBJETO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 03/90. Aquisição de suprimentos de computadores.

Serão recebidas até às 15 horas do dia 17 de abril de 1990, quando se dará a sessão destinada à análisé de documentos e propostas, no auditório, localizado no subsolo do Edifício Anexo do STJ. (SAS quadra 02 lote 07).

EDITAL E IN-FORMAÇÕES

O Edițal estară a disposição na sala da Comissão de Lici tações, situada no 8º andar do Ed. Anexo do SIJ, no. hora rio de 14 às 19 horas. Tels.: 224-0524 e 321-6317. Brasilia, 23 de março de 1990.

(Of. nº 409/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Tribunal de Justica do Distrito Federal e dos Territórios

EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 02/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
DATA : 11.04.90
HÓRA : 15:00

O Edital com todas as informações esta à disposição dos
interessados, na sala 305, 3º andar do Palacio da Justiça, localizado
na Praça do Buriti s/n³, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Brasilia- DF, 21 de abril de 1990.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 668/90) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

Tribunal Superior Eleitoral

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTES.

Tribunal Superior Eleitoral e Serviço Federal de Processamento de Dados.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
Processamento de dados da folha de pagamento de pessoal
VICENCIA: De jeneiro a 31 de dezembro de 1990
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-Elemento-3.4.90.39 outros Serviços de Tercoiros
Programa-0200/40132029001-Processamento de Causas
SIGNATÁRIOS: Joacy Soares de Oliveira, peló Contratante e Colso Naka mura, pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 1990.

CONTRATANTE: Tribunal Superior Eleitoral e Sharp S.A.Equipamentos Ele .

CONTRATANTE: Tribunal Superior Elektoral e snarp S.A.Equipamentos Electronicos, ESPECIB: Contrato de Menutenção COSTEMO: Manutenção técnica de calculadoras Sharp VICENCIA: Março a 31 de dezembro de 1990 DONÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Elemento-3.4.90.39= Serviços de Terceiros, Programa02004001320290010=Processamento de Causas SIGNATÁRIOS: Joacy Soares de Oliveira, pelo Contratante e Berilo José Ferreira de Castro, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1990.

CONTRATANTES: Tribunal Superior Eleitoral e Instituto de Doenças Cardiovasculares Ltda.

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços

Assistência médica na especialidade de cardiologia, consular, cardiovascular de esforço de 12 dorivações, rabilitação cardiovascular e ococardiograma com e sem

ranbilitaque catalitate
DOPPLER.
VIGENCIA: Janeiro a 31 de dezembro de 1990
DOTAÇÃO ORÇAMBINÂRIA: Elemento-3.4.90.19=Outros Serviços de Terceiros,
Programa-13.075.0428.2004.0002-Assistência Médica Hospita
1-- Servidores

SIGNATÁRIOS: JOACY SOARES de Oliveira, pelo Contratante e Ady Prates Lopes, pelo Contratado.

DAȚĄ DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1990.

CONTRATANTES: Tribunal Superior Eleitoral e Microman-Indústria, Comér-cio e Serviços de Informâtica Ltda. Contrato de assistência têcnica Serviços de assistência têcnica ao aparelho Fac-simile GEPAX-III-ĞENTES.

GEPAX-III-GENTEX
VIGÊNCIA. De 15 de fevereiro da 31 de dezembro de 1990
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:Elemento-3.4.90.39= Outros Serviços de Terceiros
PROGRAMA-200400132299001= Processamento de Causas
SIGNATÁRIOS: Joacy Soares de Oliveira, pelo Contratante e Reinaldo
Granato, pela Contratada
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 1990.

CONTRATANTES: Tribunal Superior Eleitoral e Olivetti do Brasil S.A.
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Serviços de assistência têcnica e manutenção
VIGÊNCIA: De março a 31 de dezembro de 1990
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Elemento-3.4.90.39= Outros Serviços de Terceiros
Programa-0200400132029001= Processamento de Causas
SIGNATĀRIOS: Joacy Soares de Oliveira, pelo Contratante e Francisco
Soares de Sousa, pela Contratada
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 1990

(Of. nº 321/90)

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTENTO DE TENMO DE CONTRATO

PROCESSO: Protocolo no 3 442/90; ESPÉCIE: Termo de contrato assinado entre o TRIBURAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JAMEIRO e a empresa
NOVA RIO SERVIÇOS GERATS LYDA.; ODJETO DO CONTRATO: Prestação de
sorviços de conservação, higienização, limpeza e reparso nos prédios
da sede do Tribunal e das 26 Zonas Elcitorais da Capital; LICITAÇÃO:
Tomada de Preços no 92/89; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-lei 2.300/86;
PRAZO DE VIGENCIA: 10 meses, a contar de 08 de março a 31 de dezembro
de 1990; DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 1990; VALOR ESTIMATIVO: NC2\$ 549.276,09; ELEMENTO DE DESPEZA: Programa "Processumento de Causas" - Atividade 14119-020400132.029,001 - Naturoza 3490.
3900 "Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)"; EMPENHO:
90NE00040, de 08/03/90; NSSINARME: PEIO TRE-DI Desembargador Jorge Fernando Loretti; pela NOVA RIO Senhor Nilson da Costa Ritto.

(Nº 23.088 - 22/03/90 - Cr\$ 2.634.00)

Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região

SECURATION OF THE PROPERTY OF ACTUATIVE

Especia: Primeiro Termo Aditivo ao contrato original, celebrado entre o TRT da 1º Região e a espresa DEI - Confecto de Maquinas Lita.

Objeto: Altoração da chianula segunda do contrato original, que passa a vigorar con a seguinte redação: "Olambula Segunda - Da Vigôncia e Extensão - O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do 15 de fevereiro de 1990, encerran do-se em 14 de agosto de 1990". Assinam o Sr. Luiz Fernando Chaves Ramos, pela Contratante e o Sr. Sérgio Bahiense A

raujo, pela Contratada.

(Of. nº 09/90)

Tribunal Regional Federal

5ª Região

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Comissão Permanente de Licitação do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA REGIÃO, leva ao conhecimento dos interessados que receberá ãs 9h (n horas) do dia 04.04.90, no térroo do Palácio Frei Caneca, situado

Av. Cruz Cabugá, s/nº, Bairro de Santo Amaro, Rocife, PE, as propostas de preços para o fornocimento e instalação de 02 (duas) cobertas em alu minio, com estrutura metalica. On interessados poderão obter o Edital e informações necessárias junto 1/0,P.L. no térroo da sede do TRIBÚNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO ROLLEGO ácima citado.

GENIVAL VELOSO DE FRANÇA FILHO Presidente da Comissão

(Of. nº 02/90) (DIAS: 22, 23 e 24-03-90)

Ineditoriais

Fasubra — Federação das Associações e Sindicatos das Universidades Brasileiras

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

TÍTULO FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

 Art. 1º A Federação das Associações e Sindicatos das Universidades Brasileiras FASUBRA, fundada em 19 de dezembro de 1978, é orgão que congrega Sindicatos e Entidades Associativas Pro Sindicata de Trabalhadores nas Instituições de Ensino Superior IES a ela associadas, sob quaisquer denominações, emtodo Territorio Nacional.

 Art. 2º A Federação das Associações e Sindicatos de Trabalhadores nas IES brasileiras tem personalidade jurídica como sociêda de civil de direito privado, sem fins lucrativos, distinta da de suas filiadas e dos seus dirigentes, os quais não responsaveis solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações por ela assumidas.

 Art. 4º Inciso XIII representar sindicalmente a nível proceso.
- por ela assumidas.

 Art. 4º Inciso XIII representar sindicalmente a nivel nacional o conjunto da categoria junto ao patronato privado e público, incluidos neste ultimo os governos federal, estaduals e municipals, ressalvadas as prerrogativas das entidades filladas no âmbito da sua base territorial.

 Art. 6º A FASUBRA serà constituida pelos Sindicatos e Entidades Associativas Pre-Sindicais de Trabalhadores nas IES. legalmente constituidas e que requeiram a sua fillação. Sera áceita apenas a fillação de uma Entidade para cada IES.

Brasilia-DF, 21 de março de 1990

(Nº 23.077 - 22-03-90 - Cr\$ 3.951,00)

Hospital Prontonorte

EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON COUTINHO, CPF 057131611-63,050810-LUIS RANGEL DÉ ALMEIDA, CPF 000995/91-20, GETULIO ALBUQUERQUE, CPF 074283674-68, 1900 AUGUSTO DE LUMA, CPF 008190424-04, PAULO DE TAR
SO MENDES DINIZ, CPF 096950521-34, MARCOS DE HOLANDA ALBUQUERQUE, CPF 09697314654-04, CEFLIO ROLI MARAQUES, CPF 095950521-34, MARCOS DE HOLANDA ALBUQUERQUE, CPF 090079464-04, CEFLIO ROLI MARAQUES, CPF 095642254-34, ISLANDE BRAGA DE SANTO ANTONIO, CPF 07312652-15.
ANTONIO DE PADURA ROMANCINI, CPF 001866891-68, PAULO SOARES DE QUEIROZ, CPF 08504717100, RICARDO CASSIANO BERNARGOD AS 114VA, CPF 035668722-09, ADBERDALO, FERREIRA BARBOSA,
CPF 120371251-00, SERGIO ROBERTO CHAMAS, CPF 589761598-53, HELIO COUTINHO, CPF 150732
974-15, MARCOS GUIMARGES, CPF 14947281-34, ANDID DE SOUSA ABERCY, CPF 101740281-72, 'I
TURIALDI AZEVEDO LEÃO, 044193751-91, CARLOS HENRIQUE ALLEMAND BORRES, CPF 24249220710, EDUARDO AIRES COELHO MARQUES, CPF 1-10728066-49, Dúnicos Sócios do MOSTITAL, PRONTO NORTE LTDA, registrado no Cartorio de 29 Officio de Registro de Pessoas Jurídicas, em
Brasília-DF, sobo on 1806 em 27 de outubro de 1898, RESOLVEM Alterar o contrato social mediante as seguintes alterações: Cláusula Primeira; Gorfencia e Administração: A
gerência e administração da sociodade será exercida pelos sócios: SERGIO-ROBERTO CUMMAS-Director Presidente; ISLANDE BRAGA DE SANTO ANTONIO-DIrector Administrativo e Finan
ceiro e HERRIQUE FARIAS DE «HEDEIROS Del retor Técnico, que assinarão e a representarão,
em conjunto de dois, em todos os atos; Parigarafo dinico; O conselho fiscal será exércipelos coi 1990.45 estanturas Aspolitações de Antonio, Iturialdi Azevedo Leão, João Augusto de Luna, Marcos Ho,
handa Albuquerque, Osório Luis Ranquel de Almeidá; Paulo de Tarso Nendes Diria; Roberpoul
Do Ferreira Barbosa, Ricardo Cassiano Barpardo da Silva, Paulo Soares de Quairox, Sergio Chamas e Aracos Guimarãos: Testemunhás: Izalci Lucas Ferreira e Cosme Mousinho ¹
Fernandes.

(NP 23.278 - 23-03-90 - Cr\$ 3.512,00)

Igreja Pentecostal "Cristo é Vida" EXTRATO DO ESTATUTO

A Igreja Pentecostal "Cristo & Vida", com sode no Setor P Sul, Df. constituída por tempo indeterminado, são objetivos da Igreja: Promover cultos de adoração a Deus, divulgar o Evangelho de Nosso Semhor Salvador Jesus Cristo.!. Compete ao Presidonte representar a Igreja ativa e passivamente, judicial e extrajudicial.

(Of. s/n? de 22-03-90-RA)

1,180

Curo em Poder de Terceiros para Purificação

(-) Provisão para Ouro em Litígio

em Litígio

tra-se en faue de homologação pelo Banco Central do Brasil um processo de aumento

Capital no valor de NCz\$ 174 mil.

143 (NOTA 9) _ utres Despesas Operacionals (143) Sua composição é a seguinte:

/						
5948 SEÇÃO I		DIÁRIO O	FICIAL		SEXTA-FEII	RA, 23 MAR 19
,			EXPLICATIVAS			
-oh descricão 2º sexestre 89	MC2\$ MI		şi	ão Paulo, 31 de deze	embro de 1989-	
де	EXERCICIO 8	9 1988	OUROMINAS -	DISTRIBUIDORA DE T	ITULOS E VALORES KOB	ILIÁRIOS LTDA
b Jontribuição Social			. Ai	PONSO CARLOS DE FAR	IA FRAGA	•
Béspesas de Serviços Técnicos Especia				Sốcio		
Despesas Tributárias			1	ELSON DÍAS DE ARAU	TO ETTEO	
			•	TC CRC-SP nº 98.		
Outras Despesas Operacionais	3.16 7.58			10 Cho-or n- 90	1042	
	.1.50	PARECER DOS	S AUDITORES *			
Dace, Srs. Sócios Gerentes da OURON	INAS - DISTRIBUIDORA DE TÍ	TULOS E VALORES MOBILIA	le 1989, que continha menção	quanto a constituiç	ão pela primeira ve:	, da provisão d
RIOS LTDA.			Térias e encargos.			:54
- Examinamos o Balanço Patrimonial da	OURONINAS - DISTRIBUIDORA	DE TITULOS & VALORES / -	- Em nossa opinião, as Demont	strações Financeiras	referidas no princ	iro parágrafo. I
MOBILIARIOS LTDA., levantado em 31			das en conjunto com as Note			
ções do Resultado, das Multações do	Patrimônio Liquido e das	Origens e Anlicacces de	monte a posição patrimonial	e firanceira da Ol	ROMINAS DISTRIBUTION	A DE TITTILOS E I
Recursos, correspondentes ao exercí	cio e semestre findos nacu	ala data. Nonso exame	LORES MOBILIARIOS LTDA., 33			
foi efetuado de acordo com as norma			mutações do patrimônio líqu	ido o zo opioo.	anlianañas da anua	
101 eletimo de acoldo com as noima	2 de votirolire Calatinaire (acertas e, consequente-	marações do partimonto ital	tino e ra origana.	apricações de seus	Tecursos, corre
mente, incluiu as provas nos regist	ros contabers e outros pre	ocealmentes de Audito-	pondentes ao exercício e s			
ria que julgamos necessários nas c	ircunstançins.		os de contabilidade gerala		ing om sociedndes Dis	trionidora de 11
- As Demonstrações Financeiras relati			tulos e Valores, aplicados		4	
e que estão sendo apresentadas par				São Faulo, 16 d	le Fevereiro de 1990.	
Central do Brasil, forsa por nos su	litadas, conforme Parecer	emitido em 02 de março	ROI	NO'S - AUDITORES IN		
				CRC-SP nº	2,000	
HORACIO	RODRIGUES		RENATO	MACHADO DA ROCHA	•	
/ DIÉ	ETOR	1.2		GERENTE		
Contador -	CRC-SP nº 21.594	34. 6 ac	Contad	or - CRC-SP nº 139.	437	
CPF nº 010	0.657.858-87			nº 860.023.098-53	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Nº 23.065 - 22-03-90 - Cr\$	24 242 00):	1,45				
NY 23.06522-03-90CE\$	34.242,00) 17	ું ૧૯ કર્યું મેફ કેલું,				
		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *				
	A		•			
		· ·				
		Associação Maternid	ade de São Paulo			
. 1						
		TA 045		07. 40		•
•	HUA FREI CARECA	HE 1.245 - SAU PAULO	C.G.C.Nº 61.481.917/00	<u>101-40</u>	•	
		BALANÇO ENCERRADO E				
, A T I	v o		P	A 3. S	1 A . O	
CIRCULANTE	•	· ci	RCULANTE		*	
Caixa	68,690,26	. 77	Ordenados e Enc. a Pagar	•	1.198.875,12	
Bancos	192.771,61		fornecedores		1.281.956,94	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			Litulos Descontados			*
Estoques	610.961,71	•	Instant Descontages		2.950.000,00	5,663,098,3
Entidades Assist. a Receber	1.209.231.19	1.820.192,90 PAT	Contas a Pagar	-	232.266,05	5.003.098,1
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		2.71	ERIMONIO LICUIDO		205 00	
Bee Dat 2 D C/4 C D Bi	0,25		/ariações Anteriores		126,80	•
Bco.Est.3.P.S/A.C.P.Fixo		4 804 00	-)Prejuizos Anteriores		13.997,20	•
Valores a Apropriar	4.823.84	4.824,09	(-)Prejuizo do Exercicio	l .	3.539.481.03	3.553.351,4
PERMANENTE			•			
Bens Imóveis	17,51					
Bens Koveis	23.249,54					
Bens de Natureza Diversas	0.77	23.267.82	•			
T O T A L		2.109.746,68	• тот	A L		2 200 745 6
				n ni		2.109.746,6
*		•				
	·					
		DISTORANDACTO DA DOMO	T B BROWEN.			
в в ч	· D D G	DEMONSTRAÇÃO DA DESPI		m a -		
D E S	PESI	S *	R	E C E	Į T A	
ESPESAS ORDINÁRIAS		DEC	TOTAL CONTRACT			1
			EITAS ORDINÁRIAS	4		
Despesas do Pessoal			ensionistas			1.434.722,8
Materiais Consumidos		3.038.695,28	ntidades Assistenciais	*		3.509.318,6
Despesas Administrativas		1.265.269,82	inst. Nac. Assist. Med. Prev	. Social		2.808.627.8
Despesas Financeiras	19		eceitas Financeiras		•	636.387,1
Perdas Diversas			utras Receitas			050.301,1
Planejamento Familiar		109-178-92	EITAS EXTRAORDINÁRIAS			259.129,7
Bazar		13.253,20 T	ELIAS EATRAURDINAKIAS		•	000 400
			onativos			865.436,7
		S	ubvenção Estadual		•	100,000,0
•			ubvenção Kunicipal			31.864,9
•		R	eceitas Ecentuais			174.729,6
		RES	ULTADO LIQUIDO NEGATIVO			
•			rejuizo do Exercicio			3.539.481,0
TOTAL		13.359.698,63	т о	T A L		13.359.698,6
ds ·	-		a**. **. *	00. 1. '9'		
Mantha Walman Allacan			Sao Paulo,	20 de Fevereiro	de 1.990	
MARINA VAMPRE CHRISTIANO	DE SOUSA			HELENA	SABINO DE SOUZA	QUEIROS
PROVEDORA					TESOUREIRA	
tinter a management of the contract of the con						

'SEITI KOEZUKA CONTADOR - CRC. 42.124 - SP.

(Nº 23.066 - 22-03-90 - Cr\$ 13.170,00)

CYNIRA CHRISTIANO DE SOUSA SEMPE SECRETÂRIA

Partido Democrático Social — PDS

Diretório Nacional

RESOLUÇÃO NO 160 - CEN. DE 14 DE MARCO DE 1990

Prorroga os mandatos de Diretórios e dá outras providências.

A Comissão Executiva Nacional do Partido Democrático So-cial - PDS, com fundamento no art. 19, da Lei nº 7.607, de 28 de maio de 1987, R.E.S.O. L.V.E:

Art. 10 - Prorrogar, por 1 (um) ano, os mandatos de seus Diretórios Regiónais e respectivas Comássões Exocutivas, com exceção dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federão e Cearlo

Art. 29 - Delegar poderes às Comissões Executivas Regio nais pára:

a) - prorrogar, até 1 (um) ano, o mandato de Diretó rios Municipais e respectivas Comissões Executi vas, onde convier;

- fixar data para realização de Convenções nos mu nicípios que não estiverem na hipótese da al $\underline{\underline{1}}$ nea anterior.

Art. 39 - Manter a data de 17.6.1990 para a realização da Convenção Nacional e permitir, até 20.5.1990, à de Convenções Regionais de Diretorios que não tenham tido seus mandatos prorrogados, nos termos desta Resolução, de acordo com a data fixada pela respectiva Comissão Executiva Regional.

Deputado DELFIM NETTO Presidente

OCTÁVIO CARDOSO Secretário - Geral

(Of. n9.06/90)

Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros — Ambep

CGC 27.089.861/0001-44 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Atendendo ao disposto no paragrafo 10 letra "b" do artigo 19 de Estatuto, convigando os senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria a se realizar no dia 29 de marcó de 1990, 25 14:000 no mprimeira convocação e as 14h30min, em seguida e ultima convocação no auditório da PETROBRAS QUÍMICA S/A - PETROQUISA, a Rua Bue nos Afres no 40:20 andar, mesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Apresentação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral da AMBEP relativos ao exercício de 1989; 2-Assuntos Geraís, HAROLDO RAMOS DA SILVA - PRESIDENTE.

(Nº 23,087 - 22-03-90 - Cr\$ 1.756,00)

Confederação Nacional da Indústria

Contederação Nacional da Indústria

EDITAL

Directidente da Confederação Nacional da Indústria, es do em vista o Edital

tal do Egregio Tritunal Superior do Traballo, publicado no Diário da Justica, Seção

I. Brasília de Edital. O concelho de Representante de 13 de março de 1990, comveca, pelo presente

Edital, o Concelho de Representante de 13 de março de 1990, concelho de Representantemen

te, no dia 28 de março de 1990, nã 15:00

Roberto Siñonsen, Setor Bancario Notre, Quadra 1 Bloo G, ruragilla, D, a fin de

elegar de um a três condidator a titular e de um a três condidatos a suplente, para

do Tribunal Superior do Trabalho.

blicago no utarto da Justica de 24.04.73.

Os candidatos poderão inscrever-se simultaneamente para as duas vagas, ou apenas para una delas, numeradas 12 é 22.

Os membros do Conselho de Representantes serão informados quanto a detalhãos sobre o assunto através de Circular que está sendo expedida pelo Serviço de Se

A torestata.

A torestata.

A torestata.

A torestata.

A torestata.

A torestata.

Fica, deade jā, estabelecido que, não havendo número em primeira convocação, o Consélho se reunirā, em segunda convocação, trinta minutos após o horário fi

, Brasilia, 22 de março de 1990 ALBANO DO PRADO FRANCO

(NP 23.081 - 22-03-90 - Cr\$ 4.390,00)

1

Indústria e Comércio de Bebidas Imperial S/A CGC/MF Nº 00.552.646/0001-81 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA E COMÉRCIO BEBIDAS IMPERIAL S/A, a se reunirem en Assembleias Garais Ordinária, e Extraordinária na sedo Social sita na Q.I. 08, Lotes 1/16, em Tagustin ga,DF, no dia 30.04.90 às 10:00 (dez) horas para deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia:

1 - NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999; b) Deliberar sobre a destinação ocdo resultado do exercício; c) Aprovar a correção da expressão amostária v do Capital Social.

11 - NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social¹ com aproveitamento das reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.89; b) Alteração do Estatuto Social, referente ao Aumento do Capital Social; c) Assuntos Gerais.

111 - AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Senhores acio nistas na sede Social, documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76.

Brasilia, DF, 20 de março de 1990

EDMO EDMUNDO PINHEIRO Diretor Presidente

Cr.\$ 13.170,00) (NP 22.308 - 20-03-90 - (DIAS: 21, 22 e 23-03-90)

Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DOS CONGRESSISTAS-IFC, nos termos do Artigo 16, inciso I, da lei no 7.087, de 29 de dezembro de 1992, convoca os Senhoras Segurados para par teiparem da 28º Asemblēda Geral Ordināria a realizar-se no dia 28º desemblêda Geral Ordināria a realizar-se no dia 28º de margo em curso, às 10:00 horas, na sede do IEC, 25º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, a fim de tomarem conhecimento e delibérarem sobre o Relatório das atividades desta Presidência, referente ao exercício de 1989. PREVIDÊNCIA

Brasilia, 16 de março de 1990 RUY BACELAR Presidențe

(NP 22.653 - 21-03-90 - Cr\$ 3.951,00(

Partido Democrático Social - PDS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Regional do PARTIDO DEMOCRATICO SOCIAL-PDS, no uso de suas atributeões, e de acordo com o Estátuto Sartidario, resolve CONVOCAR sos membros do Diretório Regional e Delegados Zonals por elização da Convencão Regional, destinada a renovação do respectivo diretorio a realizar-se no próximo dia Ol de abril a partir das 9,00 horas, as ede do Diretório Regional do PDS, localizada na Avenida M3 norte, quadra SOA Edificio Virgo, salas-101/103, com a seguinte pauta:

1) - eleição dos membros Titulares e Suplontos do Diretório Regional, p.) - eleição dos Delégados e Suplentos à Convenção Nacional, 3) - eleição do Conselho Regional Fiscal, 4) - eleição do Conselho Regional Fiscal, 5) - outros assuntos do interesse partidário

Brasiliá, 20 de março de 1990 CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ Presidente

(Of. no 33/90)

Sindicato Nacional dos Empregados em Empresas - Administradoras de Aeroportos AVISO Nº 01/90

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 1990
O sindicato em épigrafe faz saber, nos termos do artigo 605-da CLT a todas as empresas administradoras de aeroportos do território nacional que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados de território nacional que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados de território nacional a folha de pagamento do mês de MARCO, equivalente a ser descontada na folha de pagamento do mês de MARCO, equivalente ana remuneração do empregado; para todos os efeitos legais as gratificações, prêmios, abonos, adicionais, comissões e outras vantagens pagás pelo empregador, considerando um dia de trabalho para fins do referido desconto o seguinte: a) a importância de um trinta avos da quantia rocegida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão; c) a importância equivalente a uma diária de oito horas para os diaristas e horistas. A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL assim descontada deverá ser recolhida até o dia 28 de abril de 1990, na sede do Sindica to em epigrafe, ou seja, Rua Padre Celestino no 99 - Centro - Guaru - lhos - SF, ou na Caixa Econômica Federal, Agência Regional Santana, por meio de guia própria fornecida por esta Entidade, em duas vias, sendo que no ato do recolhimento da contribuição sindical será devolvi da a segunda via devidamente quitada. O não recolhimento da CONTIBUI - ÇÃO SINDICAL dentro do prazo estabelecido sujeitará a empresa ao pagamento de molta de 10% (dez por cento) prevista no artigo 600 da CLT, masio de delida de 10% (dez por cento) prevista no artigo 600 da CLT, masio de delida de 10% (dez por cento) e juros de mora de 18 (um por cento) ao mês, além da atualização monetária nos termos da lei.

RIBERTO SANTOS DE CARVALHO

(Nº 23.090 - 22-03-90 - Cr\$ 13.170,00) Presidente

Sindicato Nacional da Indústria de Café Solúvel

- São Paulo, SP -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

No dia 7 (sets) de maio do corrente ano, no horário de 09 às 17h00, na sede deste entidade, à Avenide Paulista, 1313, 9º ander, compinio 904, em 36º Paulo, 69º; resiltar-se-é elejado para renovação da Diretinia, do Conselho Fiscal e do Conselho O registro de Alpas concernetes deverá ser fetio na Secretaria, nos dias dieis, no horário das 09 às 17h00, dentro dos 0 dedita de convexedo da ejelado encontra-se afizzado na sede.

São Paulo, 23 de março de 1990 SERGIO COIMBRA Presidente

(N\$ 22.013 - 22-03-90 - Cr\$ 1.756,00)

Sindicato Nacional da Industria de Forjaria

Rus Géneral Furtado do Nascimento, nº 684 - 6º Andar - SP,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Supt a multade elejdo, no di 60 de maio de 1900, no ades deste antictade, para composição da Ditercinia. Conselho Filad. Oblegação-Representante e respectivos suplemes, devendo a registra dos chapas are a presentato à secretaria, no horá-rio, de 6800 às 17:00 horas, no periodo de 15 fiquinzel dies a contar de publicação deste aviso. Editel de convocação de elejõe benomir-se a finado na sede deste endidade.

São Paulo, 21 de marco de 1990

ALEXANDRE RODOLPHO SMITH DE VASCONCELLOS

Presidente

(Nº 23.014 - 22-03-90 - Cr\$ 1.317.00)

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio de Janeiro

riel: Estados de Minas Gerais, Rio de Jeneiro e Espirito Sento CGC 34.066.944/0001-83

EDITAL

Ficam comocados os associados deste Sindicato quiles o em pozo de seus direitos sindicata para a Assemblida.

Geral Ordinática que harenos restars em nosas sede social situada na Avenda Pracidento Varigas, 463, 102 andas, Contro — Rio de Janeiro-Riy, no de 23 de março de 1960, apeda por peníada comocação às 14,00 horas e a siguinda o difinar convocação às 14,00 horas, com qualquer minera de 3 decide presentes para delicentem extre os seguintes assumios: 31 citudas e aprovincesção às 14,00 horas, com qualquer minera de 3 decide presentes para destados de 1960, 40 delicentem de 1960, a decidente de 1960, a delicentem delicentem de 1960, a delicentem delicentem delicentem de 1960, a delicentem delicentem delicentem delicentem de 1960, a delicentem deli

(N9 23.228 - 22-03-90 - Cr\$ 1.756,00)

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Vitória

AVISO RESUMIDO . ELEIÇÃO SINDIÇAL

Em cumprimento do disposto no artigo 21, inciso II do Esta-tuto do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Vitó-ria, comúnico que foram registradas para concorrer a eleição a que se refere o aviso publicado dia 02.03.90, no Diário Oficial da União, as

Chapá I - Diretoria - Efetivos: Renato Barbosa de Menezes, Paulo Cesar Pereira Bastos, Fernando Muniz da Neiva, Mário Conde, Onero Bacis ta de Almeida, Sebastiao Ángelo de Moura, Mauro Lício de Paula. Suplentés: Janete de Sã Venâncio, João Carlos de Souza, Cláudio Vieira da Silva, Robson Barreto; Argeu Rodrigues, João Batista Cavaglieri e Wilson de Almeida Nunes. Conselho Fiscal - Efetivos: Angelo Renato Brambila, Benedito Mateus dos Sântos, Milson Garcia. Suplentes: Paulo Roberto Lima, Antônio Fernandes Santana, Ronaldo Ferreira da silva. Belegidos representantes - Efetivos: José Fernandes de Andrade, Paulo Cesar de Castro Leitão. Suplentes: Adonis José Viana Pereira, Francisco Carlos Costa. Chapá 2 - Diretoria - Efetivos: Francisco Manool de Freitas Mauro Malter Francisco Delai, Jessy Evaristo dos Santos, Sérgio Santos Valenta, Olavio Coronel Filho, Roberto Erreira Lima, Joaquím L. Fortu Carlos Latoria, Carlos Latoria, Paria Lura Funter, Entre Furiar Lima, Joaquím L. Fortu Carlos Latoria Para Para Lator Roberto Pareira, Carlos Carlos Costa.

nato. Suplentes: Benito Furieri, José Luis Pinto, Fernando Machado, José Pereira da Silva, David Clandino Bárcelos, Djalson Athaide Ramos, José Jorge de Araujo Rocha. Conselho Fiscal - Efetivos: Walmir Carminati, Paulo Cesar de Souza Viela, Anandas Rangel Melo. Suplentes: Gilberto Souza Machado, Silas Dutra Soares, Manoel Araujo da Panha.

Suplentes: Gilberto Souza Machado, Silas Dutra Soares, Manoe. Araujo da Penha.
Delegados representantes - Efetivos: Ademir Siqueira Rangel, Antônio Claudio Ferraz.
Suplentes: José Onofre de Oliveira, Robson Rodrigues de Oliveira, Robson Rodrigues Deletoria - Efetivos: Hamilton Tavares de Oliveira Robson José Fernandes, Noir Vieira Patrocinio, Antonio Silva Bastos, Etevany Ferraz, Milson Monteiro, Wanderley José de Sã.
Suplentes: João Avélino Bastos Valbão, José Renato Monteiro Capua, Jogé Pereira Filho, Prancisco Carlos Nascimento, José da Silva Pece - gueira, Noë Santos, Elidio Pinette Venturoti.

Conselho Fiscal - Efetivos: Clenexpedito Felix da Silva; José

Longello Fiscal - Eretivos: Clenexpedito Felix da Silva; Jose Nunes Lopes, Biron Ferreira Caldeira. Suplentes: José Maria Soares, Edson Pernandes de Oliveira, Theotônio Aniceto Barcelos. Delegados representantes - Efetivos: Hamilton Tavares de Oliveira, Eny Alves Maciel.

Alves Mactel.

Suplentes: Alonso Spagnel, Etevany Ferraz Junior.

Chapa A Diretoria - Efectives: Line Pinto da Silva, Vicente Carlos

Fugira da Costa, José Fernandes do Ameral, Cloves Rodrigues Santana,

Heronilton Alves da Silva, Hillen Mascimento Nunes, Sdson Dantag.

Suplentes: Zari Rocha Pettosa, José Rosa, Geroval Rocio, Altamiro Alves Rolla, Jacy Ferreira, Geraldo Lopes, Geradla Opsé da Costa.

Conselho Fiscal - Efetivos - José Cardoso Franco, Nedio Botelho, Newton Santo Alves.

Suplentes: Jatro Santana. Mancol Galdina da Calva.

Suplentes: Jairo Santana, Manoel Galdino da Silva, Zózimo Pereira Fal

cao.
Delegados representantes - Efetivos: Adroaldo da Costa Pugira, Dino
Pinto da Silva,
Suplentes: António Ferreira Sabino, Joaquim Antonio Mendes,
Nos termos do artigo 20, parágrafo 2 do Estatuto da Entidade, o prazo para impugnação de candidatos e de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso.

Vitória, 22 de março de 1990 RENATO BARBOSA DE MENEZES Presidente

(N9 23.155 - 22-03-90 - Cr\$ 8.780,00)

Transbrasil S/A Linhas Aéreas

CGCMF. Nº 60.872.173/0001-21 COMPANHIA ABERTA AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Aciónistas, no Hangar da Transbrasil-Aeroporto Internacional de Brasilia - Distrito Federal e na Rua Gal, Pan taleão Teles, nº 40, em São Paulo, os documentos e papeis de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1989.

São Paulo, 12 de março de 1990 OMAR FONTANA Presidente do Conselho de Administração e Controle

(N9 23.175 - 22-03-90 - Cr\$ 7.902,00) (DIAS: 23, 26 e 27-03-90)

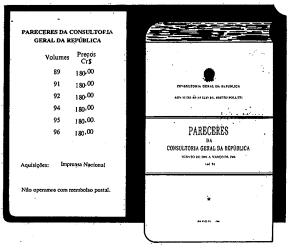
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Sanesul — Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

AVISOS DE LICITAÇÕES

A SANESUL, através de sua Gerência de Licitações, está promovendo tações para aquisição de Cloro gasoso liquido, e de credenciamento prestação de serviços de divulgação e promoção de campanhas sociais interesse da Sanesul, conforme avisos resumidos publicados no Oficial do Estado de MS, dos dias 15 e 16/03/90.

(Nº 23.064 - 22-03-90 - Cr\$ 1.317,00)



CEVTA FEIDA 22 MAD 1000	DY (DIO OFFICIAL	
SEXTA-FEIRA, 23 MAR 1990	DIARIO OFICIAL	SEÇÃO I 5951
*	ÍNDICE DE NORMAS	
LECISLATIVO LEI ORDINARIA 8.005, 22-03-90. LEI ORDINARIA 8.006, 22-03-90. LEI ORDINARIA 8.007, 22-03-90. LEI ORDINARIA 8.008, 22-03-90.	TERMO ADITIVÒ 12, DNER, 28-02-09	5.942 5.942 5.942 5.942
	5.910 5.911 Hinisterio da Justica	7
CAMARA DOS DEPUTADOS AVISO, DG. 22-03-90. AVISO 1, CPL. 22-03-90. AVISO 9, CPL, 22-03-90. PORTAMA 113, DG. 19-03-90.	AVISO, IMPÉRIO, 28-03-90. AVISO V. IMPÉRIO, 28-03-90. \$1.926 AVISO V. IMPÉRIO, 22-03-90. \$1.925 CONTRATO 1. DEP/SEPT, 02-01-90. \$1.925 TERMO, DEP/COS, 02-01-90. \$1.926 TERMO, DEP/COS, 12-03-90. \$1.926 TERMO, DEP/COS, 12-03-90.	5.930 5.930 5.930 5.930 5.930 5.930
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	HINISTERÝO DA SAUDĖ	
RESOLUÇÃO 98, CFN, 06-03-90	5.928 AVISO 1, INAMPS/ERPR, 22-03-90	5.934 5.935 5.935
HINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	AVISO 198, IMAMPS/CRRJ, 22-03-90. CONTRATO 1, IMANPS/ERRJ, 22-03-90. CONTRATO 1, SUCAN, 06-03-90.	5.935 5.935 5.935 5.934
AVISÓ 40, EMBRĀPA, 22-03-90. Terno aditivo 5, inemet, 12-02-90.	5.928 AVISO 1, INANIPSCEPR, 22-03-00, 5.928 AVISO 18, INANIPSCEPR, 22-03-00, 5.928 AVISO 30, INANIPSCEPR, 22-03-90, AVISO 30, INANIPSCEPR, 22-03-90, AVISO 30, INANIPSCEPR, 22-03-90, CONTRATO 1, SIGNAT, 96-03-90, CONTRATO 1, SIGNAT, 96-03-90, CONTRATO 2, INANIPSCEPR, 18-03-90, CONTRATO 3, INANIPSCEPR, 18-03-90, CONTRATO 3, INANIPSCEPR, 18-03-90, CONTRATO 30, FPS, 14-03-90, CONTRATO 30, FPS, 1	5.934 5.935 5.935 5.936
HINISTERIO DO EXERCITO AVISO 1, 22-03-90	TERMO ADITIVO, INAMPS/CRBA, 01-03-90: TERMO ADITIVO, INAMPS/CRBA, 22-03-90 TERMO ADITIVO, INAMPS/CRBA, 22-03-90 TERMO ADITIVO, INAMPS/CRBA, 22-03-90 TERMO ADITIVO ; INAMPS/CRBA, 22-03-90	5.935 5.935 5.934 5.935
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		5.934
AVISO, TUTES, 22-03-90 AVISO 3, NUT-RIO, 13-03-90 AVISO 5, NUT-RIO, 13-03-90 AVISO 12, NUT-800-93-90 AVISO 12, NUT-800-93-90	5.932 HINISTERIO DO TRABALHO E DA 5.932 FREVIDENÇA SOCIAL 5.933 AVISO, TAPAS/SRPR, 21-03-90	5.939
AVISO. 0FHS. 22-03-90. AVISO 3. UNIC RIO: 13-03-90. AVISO 3. UNIC RIO: 13-03-90. AVISO 12. UNIC RIO: 13-03-90. AVISO 12. UNIC RIO: 10-03-90. AVISO 12. UNIC RIO: 10-03-90. AVISO 12. UNIC RIO: 10-03-90. CONVENIO 3. UNIC RIO: 10-03-90. CONVENIO 3. UNI 07-03-90. CONVENIO 3. UNIC RIO: 10-03-90. CONVENIO 3. UNIC RI	5.932 FREUDENCIA SOCIAL 5.932 AVISO, IAPAS/SRRR, 21-03-90. 5.932 AVISO, IAPAS/SRRR, 21-03-90. 5.932 AVISO 1. INPS/SRSS, 07-03-90. 5.933 AVISO 4. INPS/SRSS, 12-03-90. 5.931 AVISO 4. IAPAS/SRRS, 20-03-90. 5.931 AVISO 4. IAPAS/SRRS, 20-03-90. 5.931 CONTRATO, IAPAS/SRRS, 20-03-90. 5.932 CONTRATO, IAPAS/SRRS, 20-03-93. 5.932 CONTRATO, IAPAS/SRRS, 03-00-93. 5.932 CONTRATO, IAPAS/SRRS, 03-00-93. 5.933 CONTRATO, IAPAS/SRRS, 03-00-93. 5.934 CONTRATO, IAPAS/SRRS, 03-00-93. 5.935 CONTRATO 1. IAPAS/SRRPS, 03-03-90. TONTRATO 10. IAPAS/SRRPS, 03-03-90. TERRIO ADITIVO 4. IAPAS/SRSPS, 03-03-90.	5.990 5.940 5.939 5.939 5.939 5.941 5.940 5.940 5.940 5.940 5.940 5.940 5.940 5.940 5.940
	CONTRATO 1, IAPAS/SRFE, 23-02-90. CONTRATO 10, INFS/SRF, 05-03-90. TERNO ADITIVO 1, IAPAS/SRFJ, 07-03-90. TRANG ADITIVO 1, IAPAS/SRSG, 10-02-90.	5.939 5.940 5.940 5.940 5.940
AVISO 3, BGB, 12-03-06. AVISO 4, CEP, 21-03-06. AVISO 5, CEP, 21-03-06. AVISO 6, CEP, 21-03-06. AVISO 6, CEP, 21-03-06. AVISO 6, CEP, 19-03-06. AVISO 7, CEP, 19-03-06. AVISO 9, CEP, 19-03-06. AVISO 93, BRB, 12-03-06. AVISO 93, BRB, 12-03-06. AVISO 93, BRB, 12-03-06. CINCULAR 1.61, BCB, 22-03-06. CINCULAR 1.61, BCB, 21-03-06. CINCULAR 1.61, BCB, 22-03-06. CONTRATO, BAPARA 22-03-06. CONTRATO, BPARA 22-03-06. DESPACIO, BCB, 23-03-03-06. DESPACIO, BCB, 23-03-06. DESPACIO, BCB, 23-08-06. DESPACIO, BCB, 23-08-09. D	5.937 5.937 5.937 5.937 5.937 5.938 5.938 6.938	5.912 5.911 5.912 LOGIA 5.928 REGIONAL 5.929 5.929 5.929
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA AVISO, ELETRONORTE, 22-03-90	SECRETARIA DO HEIO AMBIENTE CONVENIO 45, IBANA, 13-03-90	5.928
AVISO 1, 22-01-90 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	CONVENTO US. IRBNA, 13-02-90	•
AVISU 13. ECT. 15-03-90	.944 AVISO 2, 22-03-90	
5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 -	. G9T TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL . S9T .	
NOTA: SNT, 22-03-90. 5 PORTARIA 1, GH, 22-03-90. 5 RELAÇÃO, ECT 22-03-90. 5 RELAÇÃO 1, ECT/DRDF, 22-03-90. 5 RELAÇÃO 1, ECT/DRDF, 22-03-90. 5 RELAÇÃO 1, ECT/DRDF, 22-03-90. 5	993' TERMO ADITIVO 1, 1R, 15-02-90	
RELAÇÃO, 5, ECT, 19-03-90. 5. TERMO ADITIVO, DMER. 12-03-90. 5. TERMO ADITIVO 9, DMER. 12-12-89. 5. TERMO ADITIVO 5, DMER. 29-12-89. 5.	943 CONTRATO, SCA, 21-03-90	·
TERRIO ADITIVO 6, DRER, 22-03-90. 5 TERRIO ADITIVO 8, DRER, 29-12-89. 5 TERRIO ADITIVO 9, DRER, 27-12-89. 5.	942 AYISO 2, CPL, 23-03-90 942 AYISO 3, CPL, 22-03-90 942	5.945 5.945

F20.

ÍNDICE POR ASSUNTO

	11.12101	OR PADDOTATO
- Adicional Gruzetro Pagatiento Empregado.		CONTRATOS-HEC/UFAL NRS 02 A 05/90 PONTA VERDE SERVICOS LTDA. E OUTROS. .CONTRATO 2. 22-03-05 INCO UFAL
CONVERSÃO .CIRCULAR 1.617, 22-03-90 HEFP BCB	5.925	- CONSULTORIA TECNICA FRODEC-CONSULTORIA PARA DECISÃO 5/C LTDA. 7TRHO ADITIVO 6, 22-03-90 HIES DHER. 5.942
- ALIENAÇÃO EDITAL 1, 21-03-90 HIES ECT		- CONTRATOS-HEC/ESAL PROPERTO DE PROPERTO
CLAUSULA XEROX.DO BRASIL S/A. TERMO ADITIVO 5, 12-02-90 MARA INCHET	. 5.938	SCOPPES TECHNOLOGIA, E OUTROS. CONTRATO, 12-03-90 MEC ESAL
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL SÃO HATUS TURISHO E REFEIÇÕES. TERMO ADITIVO 1, 22-03-90 5DR SUDENE.		CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POTAT VERDE SERVIÇOS-LTDA, E OUTROS. CONTRATO 2, 22-03-90 HEC UFAL
- AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS CIA USINAL NACIONAIS. CONTRATO 17, 22-03-90 HIES LIGHT		- CONTRATOS-HIES ECT/DRDF PRISTAÇÃO-DE SERVICO TIRADENTES HEDICO-HOSPITALAR LIDA, E OUTROS. .RELAÇÃO 1, 22-03-90 HIES ECT/DRDF
MATERIAL CIA DE UNSINAS NACIONAIS. CONTRATO, 22-03-90 HISS LIGHT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	. 5.941	- RELAGAO 1, 22-03-90 HIES ECT/DROF. 5.943 - CONTRATOS-HIES ECT/DROO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CURREN ARADELOGACA DE ANAPOLIS LTDA, E OUTROS. RELAÇÃO 1, 13-03-90 RIES ECT/DROO. 5.943
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CEDITAL: 20-03-90 MIES		CLINICA RADIOLOGICA DE ANAPOLIS LTDA, E OUTROS. RELAÇÃO 1, 13-03-90 MIES ECT/DRGO
EDITAL, 21-03-90 HIES ELETROBRAS.		- CONTRATOS-HJ DPF/SRPI NRS 1 A 5/90
EDITAL, 22-03-90 HIES SHE		CONTRATOS-M3 DEFCEREY NES 1 A 5/90 SERVICO DE INANITURAÇÃO SURPRE PETA LTDA, E OUTROS. CONTRATO 1, 02-01-00 n3 DEFFSREI
CONVOCAÇÃO		- CONTRATO 1, 02-01-90 NO DPF/SRPI 5.930
AVISO, 22-03-90 HIES ELETRONORTE		- CONTRATOS-MS/FPS NRS 30 A 33/90 SERVICO DE MANUTENIÇÃO RARE - HANUTENIÇÃO ELETRO-HECANICA LTDA. CONTRATO 30, 14-03-90 MS FFS
- ATUALIZAÇÃO	. 5.936	.CONTRATO 30, 14-03-90 MS FPS
CREDITO. COBRANCA INSTITUTO BRASILEIRO DO HEIO AMBIENTE - IBANA. LEI ORDINARIA 8.005, 22-03-90.	. 5,909	- CONTRATOS-TSE/SCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, ELÔUTROS CONTRATO, 21-03-90 TSE SCA
- Auhento de Capital Reforma, Estatutaria Equipe S/A Dyvn . Despacho, 22-03-90 Hefp BCB.	5.926	- CONVENIOS-MEC/ON MÁ 3 E OUTROS RECURSOS FINANCEIROS CUITRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOCICA CELSO SUCKOU DA FONSECA, E OUTROS. CONVENIO 3, 07-03-90 NEC GH
•		- CONVENTOR-FERMATRAMA MOCHE & NO COA
- CANCELAMENTO C	•	PRESTAÇÃO DE SERVICO CONTRADO DESTADO DÓ RIO DE JANEIRO, E OUTROS. CONVERIO 45, 13-03-90 SERA IDATA
TERHO DE COUPAÇÃO IMOVEL PROCIONAL TERHO, 12-03-90 HJ DPF/DCS.	. 5,930	CONVENIO 45, 13-03-00 SEMA IDAMA. 5.928 - CONVERSO ADTIONAL CRUZERO
- CHEQUE		PAGAHENTO
GRUZZIGO CRUZZIGO VALOR		EMPRECADO CIRCULAR 1.617, 22-03-90 HEFP BCB.,
.CIRCULAR 1.615, 22-03-90 HEFP BCB	5.926	- CONVITE - AVISO, 21-03-90 HTPS IAPAS/SRPR 5.939
- CLAUSULA ALTERAÇÃO		AVISO 1, 07-03-90 HTPS INPS/SRES 5.940
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO BRASIL S/ATERMO ADITIVO 5, 12-02-90 HARA INEMET	5.938	- CONVOCAÇÃO EDITAL, 23-03-90 NIES NUCLEN
- COÉRANCA ATVALIZAÇÃO CREDITO		ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIMARIA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA. LEI ORDINARIA 8.005, 22-03-90		.AVISO, 22-03-90 HIES ELETRONORTE 5.941
Maurice of the second		EDITAL, 22-03-90 HEFP PGFN
HOVEL ELIÁS MASSIN HARARI, CONTRATO, '12-01-89 MTPS IAPAS/SRRJ		- COOPERAÇÃO TECHICA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. CONTRATO, 12-03-90 HTPS: INPS/SRIG
.CONTRATO, 12-01-89 NTPS IAPAS/SRRJ	5,940	COOPERAÇÃO TECNICA E CIENTIFICA
CONTRATO, 08-08-89 HTPS IAPAS/SRRJ	5.940	- COOREAGNO TECHTER, E-CHIMTRIGA CONISSIO MACIONAL DE ENERGEA NUCLERA - CNEW - SP. CONTRATO, 22-03-09 SECT. HRE
CONTRATO, 12-10-89 HTPS IAPAS/SRRJ	5.940	- CREDITO .
HETRICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIDA. CONTRATO, 07-11-89 HTPS IAPAS/SERJ.	5.940	COBRANÇA ATVALIZAÇÃO HISTITUTO BRASILEIRO DO HEIO AHBIENTE — IBAMA. -LEI CORPHARIA 8.005, 22-03-90
- CONCORRENCIA PUBLICA .AVISO, 22-03-90 HEFP CEF	5.936	- CEPTITO PYTRAGENTALETO
.AVISO 1,-16-03-90 HIES ECT		ORGANISTO DA VILAGO LEI ORDINARIA 8,006, 22-03-90
AVISO 1, 22-03-90 CD CPL		- CREDOR TITULARIDADE
. AVISO. 2, 12-03-90 HTPS INPS/SRCE	5.940	DEPOSITO A VISTA CERCULAR 1.613, 21-03-90 HEFP BCB
AVISO 2, 22-03-90 HIES ECT	5.943	- GRIAGEO CONSELHO RECIONAL NUTRICIONISTAS DA 7A RECIÃO. RESOLUÇÃO 98, 06-02-90 EFFL GYN
JULGAMENTO LUIZ PEREIRA DA SILVA. AVISO 1; 22-03-90 HEPF IBGE	5,937	- CRUZADO MOVO GRUZEIRO
- CONCURSO PUBLICO EDITAL 4, 08-03-90 NEC UFJF.	5.931	GRUZEIRO Valor Cheque
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO -FORTARIA 22, 22-03-90 NEC FUFRO		TITULARIDADE .CIRCULAR 1.615, 22-03-90 HEFP BCB, 5.926
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.	5.913	- CRUZEIRO PAGAHENTO EMPREGADO
INSCRIÇÃO .EDITAL 6, 20-03-90 HEC DFJF	5.932	ENTRECADO CONVERSÃO ADICIONAL CIRCULAR 1.617. 22-03-00 MFFP PCP
RESULTADO REGINA SOINA GATTAS F.DO NASCIMENTO, E OUTROS. EDITAL 17, 22-03-90 MEC EPH.		VALOR
- PONETINO	5.933	CHEQUE
CRIACÃO CONSELHO RECIONAL NUTRICIONISTAS DA 7A RECIÃO. RESOLUÇÃO 98, 06-03-90 EFFL CFN.	5,928	11101AR101BB GRUZADO NOVO CIRCULAR 1.615, 22-03-90 HEFP BCB
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS 17DA. CONTRATO 1, 31-08-89 HTPS INFRASARE.		
.CONTRATO 1, 31-05-89 HTPS IAPAS/SRPE.	5.939	- DEPOSITO D D D HODDA EXTRAMERIDA
REPLIN-REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. .CONTRAȚO 2, 15-03-90 MS INAMPS/ERBA	5.934	HOEDA ESTRANGEIRA Libenara Caroular 1.611, 20-03-90 Heff Bob
LSI - LIMPEZA, SERVICOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA.	,	- DEPOSITO COMPULSORÍO
	5,940	.CIRCULAR 1.616, 22-03-90 HEFP BCB 5.922

- Original com Defeito

CENTRAL 1	XΤΑ	A-FEIRA, 23 MAR 1990	DIÁRIO OFICIA	L SEÇÃO	I	595
Compared 1.13 1.10-1.0-1.0 105 1.10-1.0 1.1		DEPOSITO A VISTA		a a		
### ANTO 1.1-20-90 ED 80. ***CASTONATO** **CASTONATO** **				AU CAMENTO		
AVERAGE 1.000-10 100 1			3.720	LUIZ PEREIRA DA SILVAAVISO 1, 22-03-90 NEFP IBGE	5.937	
STATEMENT 1.000-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00	_	INTINAÇÃO .AVISO, 22-03-90 CD DG	5.928			
	,	DESATIVAÇÃO		TOMADA DE PREÇO .AVISO 1, 14-03-90 SDR SUDAM	5.929	
		PORTARIA 2, 22-03-90 PR SAF				
		. <u>.</u>	£	LEILÃO PUBLICO .EDITAL 1, 19-03-90 HEFP DRF/BRF	5.936	
Carried Color Carried Colo		EMPREGADO CONVERSÃO	-	LIBERAÇÃO	•	
CANADAM 1.497. 1-2-3-9-0 HEF BEAL 1-101-10 1-10		PAGAMENTO		MOEDA ESTRANGEIRA CIRCULAR 19611, 20-03-90 HEFP BCB	5.926	
### SERVICE OF STREET CONTROLL AND STREET CONT		CIRCULAR 1.617, 22-03-90 HEFP BCB			5.930	
Company Comp	_	EMPREITADA GLOBAU CONSTRUTORA IM LIDA. TERMO ADITIVO 1. 07-03-90 HTPS IAPAS/SRRJ	5.940		5.938	
ACCOUNTS 1.00-0-0-0 HER DET.				.AVISO 1, 22-03-90 MIES RFFSA	5,943	
AVISO 5, 19-03-90 REF FOR.		REDIDA	5.911	.AVISO 4, 21-03-90 HEFP CEF		•
MINISTER NOTE 12-03-09 REF DEP.	_				5.933	
INTODUITABLE 1.00		PRODUTO MERCADO INTERNO			5.938 _, 5.933	
PRINCE 1.00		LEI ORDINARIA 8.008, 22-03-90	5.911		51111	
CORRECTION 1.00 1		ESTABILIZAÇÃO ECONOMIÇA FUNDO MUTUO		PAPELARIA E LIVRARIA GLOBO LTDA. .AVISO 40, 22-03-90 HARA EMBRAPA	5,928	
- TATABLE DE SETTION - THE PRINTING OF THE PRINTING OF THE STAND. - THE PRINTING OF THE PRINTING OF THE STAND. - THE PRINTING OF THE PRINTING OF THE STAND. - THE PRINTING OF THE PRINTING OF THE STAND. - THE PRIN		CIRCULAR 1.614, 22-03-90 HEFF BCB	5.925			
CONTRAIN, 22-03-90 HEFF DMF/CAA. 5.915 - THRIDO RELIGIONAL 11, 22-03-90 HEFF DMF/CAA. 5.915 - CONTRAIN, 22-03-90 HEFF DMF/CAA. - CONTRAIN, 22-	· 	. กักกระหาสัง เกิดกระหาสังการ	•	PARECER 1.826, 32-01-90 SM1	5.912	
CONTRAIN, 22-03-90 HEFF DMF/CAA. 5.915 - THRIDO RELIGIONAL 11, 22-03-90 HEFF DMF/CAA. 5.915 - CONTRAIN, 22-03-90 HEFF DMF/CAA. - CONTRAIN, 22-	_	PRODUTO	-	LOCAÇÃO DE EQUIPAHENTOS CONTRATO 4, 24-01-90 SDR SUDAM	5.929	
FRENDRO BANCARIO 1, 22-03-90 HEFF DEF/CEAL 3.915 CONTRAINO, 22-03-90 HEFF CEF.		HERCADO INTERNO LEI ORDINARIA 8.008, 22-03-90		LOCAÇÃO DE INOVEL	5.937	
### AND DECLARATION 01, 12-03-90 HEFF DBF/VEAL. **PRODE INTENTION** **CONTRAIN 1, 23-03-90 HEFF BER. **CONTRAIN 2, 23-03-90 HEFF BER. **CO		F				
RETOR LITERAGE COMMENTAL 1.51, 22-03-00 HEFF BEB.	-	FERIADO BANCARIO ATO DECLARATORIO 11, 22-03-90 HEFP DRF/CSA	5.915		5.938	
AGT	ξ-	FUNDO MUTUO			5.939	
AGT		ESTABILIZAÇÃO ECONÒNICA CIRCULAR 1.614, 22-03-90 MEFP BCB	5.925	MINISTERIO DO EXERCITO. .CONTRATO 9, 02-03-90 MIES ECT	5.944	
ANTESIAS NAL MACROMATS. CONTRATO 77, 22-09-00 HIES INCHES. S. 0914 - CRUP SE TRÂNABLO TELECOMPRICACES BASILIZAR S/A - TELEBRAR. JOHNALA 1, 22-03-00 HIES OFF. - CRUP SE TRÂNABLO TELECOMPRICACES BASILIZAR S/A - TELEBRAR. JOHNALA 1, 22-03-00 HIES OFF. - NOTOLOGACO - H - NOTOLOGACO - H - NOTOLOGACO - H - NOTOLOGACO - H - LICE ORDINARIA 8.007, 22-03-00 HEC FUND S. 013 - CONTRATA 22, 22-03-00 HEC FUND CONTRATA 22, 22-03-00 HEC FUND LICE ORDINARIA 8.007, 22-03-00 HEC FUND CONTRATO 12-03-10 HIES OFF LICE ORDINARIA 8.007, 22-03-00 HEC FUND CONTRATO 12-03-10 HIES OFF CONTRATO 13-03-10 HIES OFF CONTRATO 13-0						
CONTRATO 17, 22-03-00 NIES CHI. S.926	-	GENEROS ALIMENTICIOS			.5.944	
- ENVERTICATION TO PERSON	•	CIA USINAL NACIONAIS. .CONTRATO 17, 22-03-90 HIES LIGHT	5.941	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BORTOLO QUERINO PELISSON, E OUTROS.	5,944	
Hateltan	-		_			
HATERIAL		.PORTARIA 1, 22-03-90 HIES GH	5.926	CIRCULAR 1.594, 09-03-90 HEFP BCB	5.915	
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##		HONOT OCA CÃO				
FORTARIA 22, 22-03-90 HEE VALUE	-	RESULTADO		AQUISIÇÃO CIA DE UNSINAS NACIONAIS.		
T.E.		.PORTARIA 22, 22-03-90 HEC FUFRO			5,941.	
HEREADD INTERNO CONTRAIL SENDY MARGET	_		-	REDIDA EQUIPAMENTO THEORMATICA		
- HOVEL - VENDA - CONTRATON 12-01-99 HITS IAPAS/SERY. 5.940 - CONTRATON 12-01-99 HITS IAPAS/SERY. 5.940 - CONTRATON 12-01-99 HITS IAPAS/SERY. 5.940 - CONTRATON 08-08-99 HITS IAPAS/SERY. 5.940 - CONTRATON 08-08-99 HITS IAPAS/SERY. 5.940 - CONTRATON 08-08-99 HITS IAPAS/SERY. 5.940 - CONTRATON 12-11-99 HITS IAPAS/SERY. 5.940 - CONTRATON 12-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1					5.911	
ELLES NABSH MARKAL S. PRODUTO C. C. C. C. C. C. C. C	-		-	HERCADO INTERNO EXPORTAÇÃO		
CONTRATO, 08-09-89 HTTS IAPAS/SERT	•	ELIAS NASSIN HARARI. 	5.940		5.911	
CONSERUO FEDERAL DE CONTRATILIDADE CONTRATO 12-10-98 HTFS IAPAS/SERS 5.940			5.990 **	HOEDA ESTRANGEIRA		
HETRICA EMPRENDIALITIONS E PARTICIPAÇÕES LIDA. CONTRATO, 07-11-39 MIPS IAPAS/SRRJ. 5.940					5.926	
HETRICA EMPRENDIMINTOS & PARTICIPAÇÕES LIDA. 5.940		CONTRATO, 12-10-89 HTPS TAPAS/SRRJ	5.940			
- THOVEL FUNCTIONAL - CONTRATO, 29-12-59 HIES DIRE CONTRATO, 12-03-90 HI DFF/DCS TERMO DE-COUPAGNO - TERMO DE-TERMO - TERMO DE-COUPAGNO - TE		METRICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	5.940	OBRAS RODOVIARIAS	•	
TERMO DE GUERRAGO TERMO 12-03-90 HI DPF/DDS. TERMO ADITIVO 4, 29-12-59 HIES DHER. PORTARIAS-CO/DG HIS 113 A 119/90 ENI HARTA ARRAJO SERZAHINIE, E OUTROS. PORTARIA 113, 19-03-90 CD DD 0. TERMO DE GUERRAGO TERMO DE CREDITO EXTERNO TERMO DE CREDE TERMO DE CREDITO EXTERNO TERMO DE CREDITO EXTERNO TERMO DE CRED	_				5.942	
PORTARIAS-CA/DG NBS 112 A 119/20 ENI HARTA ARANDO SERZANIVE, E OUTROS. S.928 CONSTRUÇÃO NA 113, 19-03-90 CD DG. S.928 CONSTRUÇÃO NA 113, 19-03-90 CD DG. S.928 CONSTRUÇÃO SYA. TERMO ADITIVO 9, 27-12-95 HIES DNER. TERMO ADITIVO 9, 27-12-95 HIES DNER. TERMO ADITIVO 9, 27-12-95 HIES DNER. TERMO ADITIVO 5.7 AD		CANCELAMENTO TERMO DE OCUPAÇÃO		DELTA CONSTRUÇÕES S/A. .TERMO ADITIVO, 22-03-90 MIES DNER	5.942	
ENT HARTA ANAIGUS ERRAINITE, 19-32-90 ED D. 0			5.930	SULTEPA S/A.	5.942	
TERMO DE COUPAÇÃO TERMO 425-19-90 NO PF/DCS. 5.930 RODOCONC-CONSTRUÇÕES RODOLYARIAS LTDA. TERMO ADITIVO 8, 29-12-89 RIES DNER. RODOCONC-CONSTRUÇÕES RODOLYARIAS LTDA. TERMO ADITIVO 8, 29-12-89 RIES DNER. RODOCONC-CONSTRUÇÕES RODOLYARIAS LTDA. TERMO ADITIVO 9, 27-12-89 RIES DNER. RODOCONC-CONSTRUÇÕES RODOLYARIAS LTDA. TERMO ADITIVO 9, 27-12-89 RIES DNER. RODOCONC-CONSTRUÇÕES RODOLYARIAS LTDA. TERMO ADITIVO 9, 27-12-89 RIES DNER. RODOCONC-CONSTRUÇÕES RODOLYARIAS LTDA. TERMO ADITIVO 9, 27-12-89 RIES DNER. RODOCONC-CONSTRUÇÕES RODOLYARIAS LTDA. TERMO ADITIVO 9, 27-12-89 RIES DNER. RODOCONC-CONSTRUÇÕES DNER. TERMO ADITIVO 9, 28-20-290 RIES DNER. TERMO ADITIVO 9, 27-20-90 RIES DNER. TERMO ADITIVO 9, 29-20-20-90 RIES DNER. TERMO ADITIVO 9, 29-20-20-90 RIES DNER. TERMO ADITIVO 9, 29-20-90 RIES DNER. TERMO ADITVO 9, 29-20-90 RIES		ENI MARIA ARAUJO SERZANINTE, E OUTROS.	5.928			٠.
THISTE, NORH, 17, 22-03-90 HEFP DRF, 5.913 RODOCON-CONSTRUCTOR RODOVIARIAS LTDA. REND ADITYO 9, 27-12-99 HES DNCR. REND ADITYO 9, 27-12-99 HES DNCR. REND ADITYO 12, 22-03-90 RESPONDED AND ADITYO 13, 22-02-90 HES DNCR. REND ADITYO 13, 29-02-90 HES DNCR. REND ADITYO 13, 29-02-90 HES DNCR. REND ADITYO 17, 29-02-90 HES DNCR. REND ADITYO 17, 29-02-90 HES DNCR. REND ADITYO 17, 29-12-69 HES DNCR. REND ADI		TERMO DE OCUPAÇÃO	K 020	TERMO ADITIVO 5, 29-12-89 MIES DNER	5.942	
- INFORMATION HODIADA ROBERT AL CONSTRUÇÃES ROBOVIARIAS ITRA CRIO ADITIVO 9, 27-27-299 ILES DIRE CONSTRUÇÃO 1, 22-03-90 PR SAF LINDONIIABE - LIVERADA CONTRUÇÃO 1, 22-03-90 PR SAF HIDONIIABE - LIVERADA CONTRUÇÃO 1, 22-03-90 ILES DIRE LIVERADA CONTRUÇÃO 1, 22-03-90 SF LIVERADA CONTRUÇÃO 1, 22-03-90 ILES DIRE LIVERADA CONTRUÇÃO 1, 22-03-90 SF	_		3.700	TERMO ADITIVO 6, 29-12-89 MIES DHER	5.942	
REND ADITIVO 9, 27-12-99 HIES DNER. CONSTRUCTION ROUDERS CONST			5.913	RODOCON-CONSTRUCTES RODOVIARIAS LTDA.		
. IMESTRUEGO 1, 22-03-90 PR SAF. - INIDONIDIADE LICITAÇÃO - PAPELARIA E LIVRARIA GLOBO LTDA AVISO-40, 22-03-90 MARA EMBRAFA. - INSCRIÇÃO - CONCERSO PÚBLICO - CONCERSO PÚBLICO - PRODEC-COMSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA TERMO ADITIVO 13, 29-12-69 MARA EMBRAFA. - S.938 - PRODEC-COMSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA TERMO ADITIVO 17, 29-12-69 MER S.932 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNO HINISTREIO DA SAUDO . LEGIOTO EXTRAORDINARIO . LEGIOTORDINARIO & 0.006 LEGIOTO EXTRAORDINARIO . LEGIOTO EXTRAORDINARIO	-	HEDIDA		.TERNO ADITIVO 9, 27-12-89 NIES DNER	5.942	
LICITAÇÃO		.INSTRUÇÃO 1, 22-03-90 PR SAF	5.911	CONSTRUTORA RODOARTE LTDA. TERMO ADITIVO 12, 28-02-90 MICS DNER	5.942	
- INSERICÃO - TERRO ADITIVO 17, 29-12-89 HIES DMER TERRO ADITIVO 17, 29-12-89 HIES	-	INIDONEIDADE		INOBILIARIA MARES GUIA LTDA.	5.942	
CONCURSO PUBLICO PRAZO CONCURSO PUBLICO PRAZO PROBLEM		PAPELARIA E LIVRARIA GLOBO LTDA. .AVISO-40, 22-03-90 HARA EMBRAPA	5.938	PRODEC-CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA.		
ESDITAL 6, 20-03-90 REG 0FJF. 5-928 RESOLUÇÃO 10, 22-03-90 SF.	-	INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO			5.942	
- INTIMAÇÃO - ORRATENTO DA UNIÃO ORDATO EXPRADEDIMARIO DA UNIÃO ORDATO EXPRADEDIMARIO FUNDATO EXPRADEDIMARIO DA UNIÃO ORDATO EXPRADEDIMARIO DE UNIÃO ORDATO EXPRADEDIMARIO DE UNIÃO ORDATO EXPRADEDIMARIO DE UNIÃO ORDATO EXPRADEDIMARIO DE UNIÃO DE U		PRORROGAÇÃO DE PRAZO .EDITAL 6, 20-03-90 NEC UFJF	5.932	MINISTERIO DA SAVDE. RESOLUÇÃO 10, 22-03-90 SF	5.911	
- 19.00 - 10.0	-	ІНТІНАСЙО				
- 19.00 - 10.0		AVISO, 22-03-90 CD DG	5,928	CREDITO EXTRAORDINARIO .LEI ORDINARIA 6.006, 22-03-90	5.909	
.INSTR. NORM, 38, 22-03-90 NEFF DRF/BACEN	-		4. 447	P		`.
CONVERSAO		INSTR. NORM. 39, ZZ-03-90 MEFP DRF/BACEN	•	PAGAHÉNTO EMPREGADO		
- 451 CRUZETRO	· .	IPI		ADICIONAL		
II		LEI ORDINARIA 8.007, 22-03-90	5.910	CIRCULAR 1.617, 22-03-90 HEFF BCB	5.925	

Original com Defeito

5954 SEÇÃO 1		DIÂ	RIO OFICIAL	S	EXTA-FEIRA,	23 MA	R. 1990
ior							
.INSTR. NORM. 38, 22-03	90 HEFP DRF/BACEN	5.913		BBN DTVN S/A. DESPACHO, 22-03-90 HEFP BCB		5,926	
		3.714	1UA 1-	TENTO DE CAPITAL EQUIPE S/A DTVN. DESPACHO, 22-03-90 MEFP BCB		5,926	
INOVEL FUNCIONAL ENI HARIA ARAUJO SERZI	119/90. MRINTE, E OUTROS. CD DG	5.928		JHERAÇÃO ROTA, 22-03~90 MIES SNT			
			- RENI	NA PTVA	***************************************	5,927	
		5.945	EST FUL	TABILITAÇÃO ECONOMICA IDO MUTUÓ PIRCULAR 1.614, 22-03-90 MEFP BCB		5.925	
HOVA RIO SERVIÇOS GERA CONTRATO, 21-03-90 TRE	IS LTDA.	5.946	- RERE	ATTETCACÃO.			
CPM INFORMATICA S/A. CONTRATO, 22-03-90 SEM	IBAMA	5.929		ERMO ADITIVO, 22-03-90 MS INAMPS/SDF DLUÇĞES HRS 57/85 E 82/88		5.934	
	SUNAB	5.937	REV - F	OGAÇÃO ESOLUÇÃO 99, 08-03-90 EFPL CFN		5.928	
HOACYR VIDES SIVERI.			- RESU	LTADO GURSO PUBLICO REGINA SOINA GATTAS F.DO NASCINENTO, E O DITAL 17, 22-03-90 MEC EPM			
		5.938	.E	REGINA SOINA GATTAS F.DO NASCIMENTO, E O DITAL 17, 22-03-90 MEC EPH	UTROS.	5.933	
		5.941	CON	CURSO PUBLICO OLOGAÇÃO ORTARÍA 22, 22-03-90 MEC FUFRO			
		5.935	P. TOR	ORTARIA 22, 22-03-90 MEC FUFRO ADA DE PRECO	*******	5,913	
		5.934		ADA DE PREÇO VISO 3, 14-03-90 SDR SUDAM		5.929	
		5.937	TON	FICAÇÃO ADA DE PREÇO VISO 1, 22-03-90 HIES		5,932	
			- BEVO	*****		.,,,,,	
		5.934	RESC	CAÇÃO DLUÇÕES NRS 57/85 E 82/88 ESOLUÇÃO 99, 08-03-90 EFPL CFN		5,928	
					-		
		5,943	- SERVI	ICO DE ABVOCACIA INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE. RP. DE HOTIVOS 66. 16-03-90 HEFP			
CONTRATOS-HIES ECT/DRGO CLINICA RADIOLOGICA DE	ANAPOLIS LTDA, E OUTROS. S ECT/DRGO	5,943	.EX - SERVI	CCO DE HANUTENCÃO	Transport of the section of the sect	5.911	
			. 00	CO DE HANUTENÇÃO DATO - HANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERON/ NATRATO, 01-02-90 HIES DNPH	VES LTDA.	5.941	,
CONTRATO, 21-03-90 TSE	CESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, E OUTROS	5.945		SHARP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		5.938.	•
CONVENIOS-SEMA/IBAMA NRS GOVERNO DO ESTADO DO R	45 A 48/90 IO DE JANEIRO, E OUTROS.			MPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - MTRATO, 22-03-90 MTPS INFAS/SRMS		:	
		5.928				5.939	,
BORTOLO QUERINO PELÍSS .RELAÇÃO 5, 19-03-90 HIE	ON, E OUTROS. S ECT	5.944		ENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A. DATRATO G, 01-03-90 MS INAMPS/ERRJ		5.934	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO				UMAQ-EQUIPAMENTOS SERV. E COMERCIO LTDA. NTRATO 34, 14-03-90 MS FPS		5,936	
SCOPUS TECNOLOGÍA, E O CONTRATO, 12-03-90 NEC	utroś. ESAL	5.933	.TE	LEVADORES ÈLBO LTDA. RHO ADITIVO, 01-03-90 HS INAMPS/ERRJ	******	5:935	
- PRODUTO		,	E.TE	QUITEL S/A. RMO ADITIVO 1, 28-02-90 MEFP DA/PB		5.936	
HERCADO INTERNO EXPORTAÇÃO EQUIPARAÇÃO				RATOS-HJ DPF/SRPI NRS 1 A 5/90 EMPRE FRIA LTDA, E OUTROS. NTRATO 1, 02-01-90 HJ DPF/SRPI			
LEI ORDINARIA 8.008, 22	**	5.911				5.930	•
SCI/ADR REPRESENTAÇÕES .TERMO ADITIVO, 29-12-89	E SERVIÇOS 5/A. SF PRODASEN	5.945	CONT	RATOS-HS/FPS NRS 30 A 33/90 AKE - HANUTENÇÃO ELETRO-HECANICA LTDA. HTRATO 30, 14-03-90 NS FPS		5.935	
	ERCIAL S/A.	5.945	- SERVI	CO DE RESTAURANTE		2.735	
SISTENA CONSTRUÇÃO LTD.	.		.00	CO DE RESTAURANTE ELL'S RESTAURANTES LTDA. NTRATO 1, 22-03-90 MS INAMPS/ERRJ		5.934	
YORK ENGENHARTA E CONE	NJ DPF/CCA	5.930	- SERVI	CO DE VIGILANCIA OJ-EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. NTRATO, 22-03-90 MEFP DA/MA			
.TERHO ADITIVO, 22-03-90		5.935				5.936	
		5.946	, ŤĒ	BV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LÍDA RHO ADITIVO 1, 10-02-90 MTPS IAPAS/SRSC.	,	5.939	
TAT'S DISTRIBUIDORA DE TERMO ADITIVO 1, 22-03-9	BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 6 MS INAMPS/ERRJ	5.935	- TERMO	DE OCUPAÇÃO T			
	ANCIA LTDA.	5.940	INOV.TE	DE OCUPAÇÃO EL FUNCIONAL RNO, 02-01-90 NJ DPF/DCS		5.930	
CONTRATOS—MCC/PSA1		3.310	INOV	EL FUNCIONAL ELANENTO RHO, 12-03-90 HJ DPF/DCS			
SCOPUS TECNOLOGÍA, E OU CONTRATO, 12-03-90 MEC E	TROS.	5.933		RHO, 12-03-90 HJ DPF/DCS		5.930	
INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO			CRUZ	ADO NOVO EIRO		*	
EDITAL 6, 20-03-90 HEC U	gyrs	5.932	VALO	R		5,926	
- PPAJESTANENTO DE BOYCO			DEPO	SITO A VISTA		3.520	
- REAJUSTAHENTO DE PRECO PRODEC-CONSULTORIA PARA .TERHO ADITIVO 16, 29-12-	DECISÃO S/C LTDA. 69 HIES DNER	5.942	CRED .CI	OR RCULAR 1.613, 21-03-90 HEFP BCB		5.926	
- RECURSOS FINANCEIROS THE ROYAL BANK OF CANAD	•		- TOHAD	A DE PREÇO ISO, 22-03-90 MEC UFMS		5.932	
.CONTRATO, 09-03-90 HEFP		.936	.AV	ISO, 22-03-90 HEC UFHS		5.932	
		.936		ISO 1, 15-03-90 HIES CODEBA		5.943	
THE NIPPON CREDIT BANK CONTRATO, 09-03-90 HEFP	LTD: PGFN5	.936		ISO 1, 22-03-90 HE		5.931 5.937	
* *********	E. ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL -			ISO 1, 22-03-90 SF PRODASEN		5', 945	
				ISO 2, 20-03-90 HIES DNER		5.943	
CONVENIOS-HEC/GH NR 3 E OU CENTRO FEDERAL DE EDUCA	TROS ÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOU DA FONSE	ECA. E		ISO 2. 22-03-90 TJDFT		5.995	
OUTROS. j .CONVENIO 3, 07-03-90-REC		5.931		ISO 2, 23-03-90 STJ CPL		5.945 5.939	
- REFORMA ADMINISTRATIVA .PORTARIA 143, 22-03-90 H	EC GN 5	5.913		ISO 3, ZZ-03-90 HEFP BCB		5.937	
- PPEODEA PERAMUTABLE	•			ISO 3, 22-03-90 STJ CFL		5.945	
		.926		150 4, 14-03-90 HTPS INPS/SRHG		5.941 5.840	
TRISTÃO S/A CVC, E OUTR DESPACHO, 22-03-90 MEFP		.926		ISO 4, 20-03-90 HTPS IAPAS/SRRS ISO 4, 22-03-90 CD CPL		5.940 5.945	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						

SEXTA-FEIRA, 23 MAR 1990	DIÁRIO OFICIA	L SEÇÃO I		5955
.AVISO 5, 20-03-90 HIES ECT		- TOMADAS DE PREÇOS-MEFP/BHB NRS 93 A 99/90 AVISO 93, 12-03-90 MEFP BHB	5.938	
AVISO 5, 22-03-90 MEFF BCB	5.937 5.938	- TOHADAS DE PRECOS-HJ/INHETRO NRS 4:A 6/90 .AVISO 4, 22-03-90 HJ INHETRO	5.930	
.AVISO 8, 21-03-90 HEFP GH		- TOMADAS DE PREÇOS-HS INAMPS/ERPE NRS 01 A 04/90 AVISO 1, 22-03-90 MS IMAMPS/ERPR	5.934	_ ^_
.AVISO 9, 15-03-90 HIES TELEPARA	5.944 5.938	TOMADAS DE PREÇOS-MS INAMPS/ERRJ MRS 18 A 21/90 .AVISO 18, 22-02-90 NS INAMPS/ERRJ	5.935	_
.AVISO 12, 21-03-90 HEC UNI-RIO		- TOMADAS DE PRECOS-MS INAMPS/ERRJ MRS 198 A 215/90 .AVISO 198, 22-03-90 MS INAMPS/ERRJ	5.935	
.AVISO 15, 15-03-90 NIES ECT	5.943 5.932	- TOMADAS DE PRECOS-MS INAMPS/ERRJ NRS 30 A 39/90 .AVISO 30, 22-03-90 MS INAMPS/ERRJ	5.935	
.AVISO 16, 21-03-90 HEC FUFHT	5,932 5,944	TOMADAS DE PRECOS-HS INAMPS/ERRJ NRS 40 A 49/90 .AVISO 18, 22-03-90 HS INAMPS/ERRJ	:5.935	
.AVISO 42, 16-03-90 HIES TELESP	5.932	٧		
JULGAMENTO .AVISO t, 14-03-90 SDR SUDAM	5.929	- VALOR CHEQUE TITULARIDADE		
RESULTADO .AVISO 3, 14-03-90 SDR SUDAM	5.929	CRUZEIRO CRUZEIRO CIRCULAR 1.615, 22~03-90 HEFP BCB	5.926	
RETIFICAÇÃO AVISO 1, 22-03-90 HIES	5.932	- VEICULO OFICIAL DESATIVAÇÃO	5.912	
- TOMADAS DE PRECOS-NEC/UNI-RIO MRS 3.A 11/90 AVISO 3, 13-03-90 NEC UNI-RIO	5.932	PORTARIA 2, 22-03-90 PR SAF	3,514	
- TONADAS DE PRECOS-HEFP/DHB NRS 104 A 108/90	5.938	LOCAÇÃO	5,912	

VEÍCULO

DO ANO

Orgulhosamente, o Superior Tribunal de Justiça e a Imprensa Nacional lançam no mercado brasileiro o mais empolgante veículo de mídia impressa — REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A obra se coloca como fautriz de desenvolvimento entre a CORTE DE JUSTIÇA e o público.

Cada acepção constrói o perfil lógico da legislação, do regimento interno, das sessões especiais das solenidades e das notas de imprensa.

A cada mês um belíssimo exemplar. Formato 16x23cm com 230 páginas repletas de informações necessárias a você.

E ainda mais, por um preço reduzidíssimo: Cr\$ 100,00

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN. Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-6812 e 226-2586 w

Ú,

